SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 08 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3101

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 11/2021. PROCESSO nº 76/2021. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS. Contratados: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ 02.248.312/0001-44. Valor R$ 122.512,00 Objeto: Testes imunocromatográficos para detecção qualitativa especificidade antígenos SARS-COV2 em amostras de SWAB de nasofaringe; e WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA CNPJ: 66.000.787/0001-08. Valor 24.120,00. Objeto: Testes imunocromatográficos para detecção rápida e quantitativa de anticorpos IGG e IGM Anti-Covid-19. Valor Total Contratado: 146.632,00.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do Comaja

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:2C38BF22

COMAJA
AVISO DE ANULAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 10/2021. PROCESSO nº 74/2021. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS. Contratados: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ 02.248.312/0001-44. Valor R$ 122.512,00 Objeto: Testes imunocromatográficos para detecção qualitativa especificidade antígenos SARS-COV2 em amostras de SWAB de nasofaringe; e WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA CNPJ: 66.000.787/0001-08. Valor 24.120,00. Objeto: Testes imunocromatográficos para detecção rápida e quantitativa de anticorpos IGG e IGM Anti-Covid-19. Valor Total Contratado: 146.632,00.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do Comaja

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:73B5AAC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 266/2021

Certifico que foi realizado no dia 07/07/2021 o seguinte Contrato de Prestação de Serviço, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato de Prestação de Serviço n° 266/2021. Contratado: **CLINICA MÉDICA CARNIEL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob n° 40.424.016/0001-46.** O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na AREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pela PRESTADORA CREDENCIADA ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR.
O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

SANANDUVA, em 07 de junho de 2021

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:C774A316

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I e § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 052/2021, referente ao Processo Administrativo nº 086/2021, datado do dia 07 de julho de 2021, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do Art. 72, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação das empresas **TUTTO PEÇAS EIRELI ME,** inscrita no CNPJ **nº 21.781.278/0001-13**, e **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME** inscrita no CNPJ n° **18.554.305/0001-00**, para aquisição de peças e filtros para a motoniveladora CASE PAC-2 modelo 845B, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito do Município de Alegria-RS. Conforme documentos que compõem o processo da dispensa. Pelo fornecimento das peças o Município pagará para a empresa contratada **TUTTO PEÇAS EIRELI ME,** o valor de R$ 2.253,00 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais), e para a empresa **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME,** o valor de R$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais), pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e mediante a emissão de nota fiscal.

Alegria-RS, 07 julho de 2021,

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:94E8ED4E

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº148/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº148/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto aquisição de peças e filtros para a motoniveladora CASE PAC-2 modelo 845B, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito do Município de Alegria-RS. Dispensa 055/2021. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará a Contratada pela aquisição das peças á importância de R$ 2.253,00 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais). **CONTRATADA: TUTTO PEÇAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.781.278/0001-13 . Data: 07.07.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:F9BC58B5

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº149/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº149/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto aquisição de peças e filtros para a motoniveladora CASE PAC-2 modelo 845B, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito do Município de Alegria-RS. Dispensa 055/2021. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará a Contratada pela aquisição das peças á importância de R$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais). **CONTRATADA: CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME,** inscrita no CNPJ sob nº **18.554.305/0001-00**. Data: 07.07.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:3EFFAFC0

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)
OBJETO – Aquisição de materiais ambulatoriais e equipamentos para a Unidade Básica de Saúde e PADU São Sebastião, com recursos da doação do Projeto do Fundo Social do SICREDI NOROESTE/RS. Licitação, do tipo menor preço por item. HORÁRIO DATA, e LOCAL DE ABERTURA: **às 08:00 (oito) horas, do dia 21 do mês de julho do ano de 2021**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7h:30m ás 11h:30m e das 13:00h às 17h:30m, ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 07 de julho de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:4853C2C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2021

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Marcos Brito Me, CNPJ nº 19.406.938/0001-34. **Objeto:** O fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção do Ginásio de Esportes – 1ª Etapa, no Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS, na Rua Mário Linck, incluindo serviços preliminares, transportes e montagem estrutura concreto, infraestrutura (sapata e baldrame), supraestrutura (pilar em concreto pré moldado e viga em concreto pré-moldado), cobertura, pavimentação, além de serviços complementares, conforme projeto básico, compreendendo uma área total de 1.127,00 m², em regime de empreitada por preço global. A obra será executada com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 883892/2019, MC/CAIXA, Operação nº 1065512-01, Proposta nº 032365/2019, Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, firmado entre o Município e o Ministério da Cidadania, sendo o valor do repasse de R$300.000,00 e valor de contrapartida do Município de R$181.532,11, compreendendo o valor total de R$481.532,11. **Pagamento:** Valor global de R$ 481.532,11 (quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e onze centavos) no período da contratação, conforme Tomada de Preços nº 07/2021, Processo Administrativo nº 051.01.04.05/2021. **Prazo:** O prazo de vigência dar-se-á a partir da assinatura do contrato e recebimento da ordem de início dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses.

Almirante Tamandaré do Sul, 07 de julho de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:7A46E7E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 10 - CONTRATO Nº 006/2017

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Darlan Alex Aires ME. **Objeto:** Fica estabelecido que o preço do quilômetro rodado NA LINHA 01, que era R$2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos), passará a ser de R$2,72 (dois reais e setenta e dois centavos), considerando o percentual de 1,11% (um inteiro e onze centésimos por cento) de impacto no valor global do quilômetro rodado, a contar da presente data, tendo em conta o aumento do combustível. **Valor:** R$167,40 (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), vinculado ao edital de Tomada de Preços nº 006/2016 e Processo Administrativo nº 059.01.04.04/2016. **Prazo:** O novo valor terá vigência até o término do contrato original (23/01/2022).

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de julho de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:A7FEF3F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 08/2020, do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí-COMAJA, CNPJ nº 03.656.200/0001-95, conforme os seguintes dados: Processo administrativo de adesão nº 082.01.03.07/2021, órgão gerenciador do Registro de Preços: Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí-COMAJA. Objeto: Registro de Preços tendo por fim a aquisição de componente e contratação de serviços para manutenção do sistema de videomonitoramento público. Objetos aderidos: item 51 Serviço de atendimento técnico/instalação, com veículo pesado) e item 60 (KM rodado veículo pesado). Empresa contratada: AICOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.912.286/0001-40. Valor global de R$2.367,75 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Vigência da adesão: 07/07/2021 a 07/08/2021.

Almirante Tamandaré do Sul, 07 de julho de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:64F0221B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL
A Secretaria Municipal da Fazenda torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei n° 2586/2012), amparado no Decreto Municipal n° 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 39/2021
Requerente: Doroti Macedo Morais
CPF: 581.069.520-53
Data de admissão do recurso: 11/06/2021
Data da sessão: 21/06/2021
Processo: 17788/2021
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 40/2021
Requerente: Regina Aparecida dos Santos Ramos
CNPJ: 09.720.331/0001-70
Data de admissão do recurso: 24/05/2021
Data da sessão: 25/06/2021
Processo: 10493/2021
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Indiara Leal Passifico e Marcelo da Silva Goulart

ACÓRDÃO CONREFIS: 41/2021
Requerente: Aline Nascimento de Freitas
CPF: 005.236.850-50
Data de admissão do recurso: 21/05/2021
Data da sessão: 25/06/2021
Processo: 14428/2021
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Indiara Leal Passifico
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Otavio Jahn Dutra

Alvorada, 07 de julho de 2021.

RODRIGO DUTRA
Presidente do CONREFIS

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:8966BFFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1614/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1614/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório no período de 02/05/2018 a 01/05/2021.
PATRICK OLIVEIRA SILVEIRA– AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Matrícula: 2018109086 Período: 02/05//2018 a 01/05/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos seis dias do mês de julho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:32FF53DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017 G – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2017 G – Dispensa de Licitação nº 008/2017
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DA SUPRESSÃO
Pelo presente termo aditivo **Suprime-se** da Cláusula Terceira – Do Valor e das Condições de Pagamento, item 3.1 o valor de **R$ 4.144,39** (quatro mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) do valor mensal total do contrato, correspondente à entrega das salas utilizadas pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, referentes às salas 205, 301, 302 e 303, de acordo com o Processo nº 19794/2021. A supressão corresponde a **22,2745**% do valor total mensal do contrato.
Sendo assim, o contrato passa do valor de R$ 18.605,64 (dezoito mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R$ **14.461,25** (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) mensais.

1.2. A supressão passa a vigorar a partir de 01 de junho de 2021, de acordo com o Recibo de entrega de chaves datado de 31 de maio de 2021.
CONTRATADA: Joares José Carlesso – CPF: 496.693.540-72

Alvorada, 30 de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:6912DCB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1575/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 103/2021,
Resolve:
Exonerar a servidora SONIA MARIA DA SILVA HOMEM, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula funcional n.º 2010104419, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1° de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de julho do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:25841579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1389/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 083/2021,
Resolve:
Exonerar a servidora VERA LUCIA MACIEL BRUNORO, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 1986000335, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:E630AE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1390/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 083/2021,
Resolve:
Exonerar a servidora MAXIMIRA DA SILVA MARTINS, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 1999101102, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 15 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:3985FE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1613/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1613/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório no período de 29/06/2018 a 27/06/2021.
ELISANGELA DOS SANTOS COLOMBO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Matrícula: 2018109208 Período: 29/06/2018 a 27/06/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos seis dias do mês de julho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:308BA46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 01524/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 21025/2021,
Resolve:
Exonerar o servidor DIEGO MARIA ALVES, a pedido, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula funcional n.º 2017108840, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:8184C412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1576/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 21973/2021,
Resolve:
Exonerar a servidora SANDRA MARIA MARCAL LEMOS, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 2009104345, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1° de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de julho do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:73A84304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1595/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 22461/2021,
Resolve:
Exonerar a servidora LEONARA PATRICIA DALL ONDER, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II / CIÊNCIAS, matrícula funcional n.º 2017108624, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 2 dias do mês de julho do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:1EBD65DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1603/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 18606/2021,
Resolve:
Exonerar o servidor TIAGO LIMA SELAU, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROCURADOR, matrícula funcional n.º 2015107995, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 05 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:AA70C493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1551/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Exonerar a servidora JOSIANE LERMEN SALLES, do cargo em comissão de CC II - DIRETOR DEPARTAMENTO, matrícula funcional n.º 2020109882, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 29 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:4C7D0316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1547/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Exonerar o servidor JOSE RODRIGO CARVALHO MENEZES, do cargo em comissão de CC II - DIRETOR DEPARTAMENTO, matrícula funcional n.º 2021110138, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 28 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:3498BFBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1488/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Exonerar a servidora ANGELA FAGUNDES PERPETUA, do cargo em comissão de CC II - DIRETOR DEPARTAMENTO, matrícula funcional n.º 2021110141, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 21 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:72FEBD24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1628/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1628/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

GABRIEL DUTRA DA SILVA – PROF. II HISTÓRIA
Matricula: 2018108975 Período: 19/02/2018 A 18/02/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos sete dias do mês de julho de 2021.

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:FB7374B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1629/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1629/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

DANDARA REGINA DIAS MOREIRA – PROFESSOR CAT
Matricula: 2017108817 Período: 23/10/2017 A 22/10/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos sete dias do mês de julho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:8F1F01F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1630/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1630/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

PATRÍCIA XAVIER BOTELHO – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
Matricula: 2018109001 Período: 27/02/2018 A 26/02/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos sete dias do mês de julho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:8334246E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1631/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1631/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

MARCOS CELSO BATISTA KLAUS – PROF. II MATEMÁTICA
Matricula: 2018109000 Período: 26/02/2018 A 25/02/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos sete dias do mês de julho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:DE692104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1632/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1632/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

CRISTIANE PERES LAMEIRA BISATTO – PROFESSOR CAT
Matricula: 2018109103 Período: 07/05/2018 A 06/05/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos sete dias do mês de julho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:8777C7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1633/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1633/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

GIULIANY MARTINS DE MELO – PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL
Matricula: 2018108981 Período: 19/02/2018 A 18/02/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos sete dias do mês de julho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:B03364B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1634/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1634/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

BERENICE GOMES DA SILVA – PROFESSOR CAT
Matricula: 2017108621 Período: 14/08/2017 A 13/08/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos sete dias do mês de julho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:4EF3C73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1635/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1635/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

CHARLES ABEL SILVEIRA – PROF. LINGUA ESTRANGEIRA INGLÊS
Matricula: 2018108959 Período: 09/02/2018 A 08/02/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos sete dias do mês de julho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:A8754710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1636/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1636/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

DANIELA DOURADO DE SOUZA – PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL
Matricula: 2017108617 Período: 21/08/2017 A 20/08/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos sete dias do mês de julho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:A3566D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1637/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1636/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

DANIELA DOURADO DE SOUZA – PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL
Matricula: 2017108617 Período: 21/08/2017 A 20/08/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos sete dias do mês de julho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:07F0FCC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1639/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1639/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 974/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Retificar a portaria nº 1514/2021 que designa os membros para fins do cadastro do CACS FUNDEB, para o Seguimento- Professores de Educação Básica como Suplente, onde se lê, Rosângela Borba Zollim- CPF: 007790190-83, leia-se, Rosângela Borba Zollim- CPF: 499813070-68 e do Segmento- Conselho Tutelar como Vice-presidente, onde se lê, Luana Victorio- CPF: 00976257017, leia-se, Luana Regina Nascimento Maciel Victorio- CPF 00976257017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de julho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:49FE1570

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2021 - EDITAL Nº021/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEICULOS LEVES PARA AS SECRETARIAS-RETIFICAÇÃO

AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que retifica o edital, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021, Retifica o item 2.1 do edital erro material, ficando assim a data de abertura conforme a data do preambulo. Dia 14.07.2021 as 14:00hs.

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura, junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal ou através dos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br e compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 07 de Julho de 2021.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Maria da Rosa
Código Identificador:CC2F2D92

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2021 - EDITAL Nº022/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEICULOS PESADOS PARA AS SECRETARIAS-RETIFICAÇÃO

AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que retifica o edital, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021, Retifica o item 2.1 do edital erro material, ficando assim a data de abertura conforme a data do preambulo. Dia 14.07.2021 as 16:00hs

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura, junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal ou através dos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br e compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 07 de Julho de 2021.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Maria da Rosa
Código Identificador:F5BFE7ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEILÃO PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO N° 01/2021

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público para o conhecimento dos interessados pessoas físicas e jurídicas que fará realizar Licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo **MAIOR LANCE,** objetivando a **VENDA DE MADEIRA DE EUCALIPTO EM LENHA, NA FORMA EM QUE SE ENCONTRA**, cuja relação, descrição e quantitativos encontram-se no edital disponibilizado no site da prefeitura municipal de Arroio dos Ratos - www.arroiodosratos.rs.gov.br. A Sessão Pública será realizada dia **02/08/2021**, a partir das **13h30**, na **Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos.** Informações no fone (51) 3656-1029.

Arroio dos Ratos, 07 de julho de 2021.

PAULO AZZI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:C2A43B81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº015/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2021 PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº015/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2021

PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 015/2021,** o 2º (segundo) colocado no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Professor (a) de Matemática, carga horária de 22 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA

1º. CARLA RAQUEL SCARTON

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE JULHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE JULHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:107CACD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3195/2021

LEI MUNICIPAL Nº 3195 DE 06 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 17.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:
ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATIVIDADE: 2.008 – Manutenção dos Serv. de Fiscalização e Tributação
3.3.90.40.00 – 9312 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação .....R$ 17.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres.

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R$ 17.000,00 da Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JULHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:2F9C7C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3196/2021

LEI MUNICIPAL Nº 3196 DE 06 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 54.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:
ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da Malha Viária
3.3.90.30.00 - 104 – Material de Consumo.....R$ 40.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos livres

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 2.037 – Manutenção dos Serv. da Sec. de Agricultura Des. Econômico
3.3.90.30.00 – 219 – Material de Consumo.....R$ 14.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R$ 54.000,00 da Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JULHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:40C31D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3197/2021

LEI MUNICIPAL Nº 3197 DE 06 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 422.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:
ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Municipais
3.3.90.39.00 – 300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 218.000,00
3.3.93.39.00 – 293 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 204.000,00
Fonte de Recursos: 40 ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R$ 422.000,00, da Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JULHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:A9CB1079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 04/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 04/2021

DECISÃO

Analisando o relatório e parecer conclusivo da Comissão, no qual apurou a responsabilidade da empresa ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.072.182/0001-06, pela inexecução parcial do contrato do Pregão Eletrônico nº 12/2020, dos quais foi logrado vencedor, culminando assim, no descumprimento do contrato, instaurado pela Portaria nº 300/2021.

PRELIMINARMENTE

O processo transcorreu regularmente, tendo sido cumprido no prazo estabelecido na Portaria instauradora.

Não foram suscitados incidentes ou arguidas nulidades.

Foi ofertado ao interessado as prerrogativas constitucionais de ampla defesa e contraditório, sendo que a empresa não se manifestou.

Foram anexados documentos relativos a licitação para o perfeito esclarecimento dos fatos.

DOS FATOS QUE ENSEJARAM A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Mediante a Portaria instauradora, a Administração Municipal determinou a abertura de Processo Administrativo Especial nº 4/2021, atendendo ao Memorando nº 286/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, cuja cópia está em anexo ao processo, onde solicita averiguação da empresa ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que participou do Pregão Eletrônico nº 12/2020, no qual foi vencedora de alguns itens, não efetuando a entrega dos itens contratados na data aprazada, culminando, assim, no descumprimento total do contrato. Baseado nos fatos foi determinado a abertura de Processo Administrativo Especial nº 4/2021, para apurar a responsabilidade da empresa pela inexecução total do contrato, determinando a aplicação das penalidades cabíveis

DA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA

Da atenta análise do conjunto probatório, a Comissão entende como comprovada as irregularidades apontadas, pelas seguintes razões, circunstâncias e indícios.

Consta no Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2021: Dos Prazos e Das Penalidades:
A) Item 16.1 – O prazo para a entrega do objeto será de até 10 (dez) dias, mediante o envio da Nota de Empenho contados a partir da data que será estabelecida a Ordem de Fornecimento emitida pelo Município.
B) Item 16.2 – Se não houver data estabelecida na ordem de fornecimento o prazo de entrega do objeto será contado a partir da data de emissão mesma.
C) Item 7.1.a – Multa por atraso injustificado, até o limite de 20(vinte)dias, após os quais será considerado como inexecução contratual, multa diária de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso,
D) Item 17.1.e – Multa por inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e/ou multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato.
As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.
E) A solicitação de fornecimento à licitante Contratada foi feita, mediante a emissão do empenho nº 260/2021 emitido em 20/01/2021 (fl.16)
F) **A entrega total, deveria ter ocorrido até o dia 31/01/2021;**
G) A empresa solicitou cancelamento dos itens que não foram entregues através de e-mail (fls17).
H) A empresa deixou de entregar os produtos relacionados no empenho nº 260/2021, que atingem o valor de R$ 645,05 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos). Estes produtos deveriam ser entregues até o dia 31/01/2021.
I) A Lei de licitação, traz obrigações a serem cumpridas, tanto da Contratante quanto da Contratada e a cláusulas das penalidades constituídas no Edital são muito claras.

A Lei 8.666/93, em seu artigo 66 consta: "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial."

Consta no Art. 87 da Lei nº 8.666/93: "Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções**"**

(...)

"II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato."

Consta no Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2021, item 17.1. Pelo inadimplemento das obrigações, o que o contratante sujeita-se quanto as penalidades possíveis de serem aplicadas, as empresas:

(...)

17.1 – Multa de 20% (vinte por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada ou não com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três anos);
(...)

Também consta no Edital do Pregão. Das CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

"9.1 – O pagamento será efetuado no prazo de máximo de até 05 (cinco) dias uteis da efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, aprovada pela comissão responsável pelo recebimento."

Portanto, o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2020, as penalidades são claras e explicitas em relação a forma da aplicação pela Administração.

DA ANÁLISE DOS ARGUMENTOS DO INTERESSADO

A empresa ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.072.182/0001-06, foi intimada para apresentação de defesa prévia (fl.31), sendo que não se manifestou no prazo previsto da defesa prévia.

A Empresa ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi intimada para a apresentação da Defesa Final (fl. 89), também não apresentou defesa final.

A Comissão entende que houve, no mínimo, **IMPRUDÊNCIA** da empresa ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, em ter participado de Processo de Licitação, sem cercar-se de precauções, no sentido de garantir as condições mínimas para a entrega dos itens no prazo estipulado, caso fosse vencedora do processo.

O Município não regula a conduta que pauta as relações comerciais estabelecidas entre a indústria e fornecedores. Simplesmente fica adstrito ao cumprimento do Edital da Carta Convite e aos contratos dele originados.

CONCLUSÃO

Considerando que A Licitação é um procedimento administrativo unilateral, discricionário, destinado à seleção de um contratante com a Administração Pública para a aquisição ou a alienação de bens, a prestação de serviços e a execução de obras.

Além da procura de condições mais vantajosa para a Administração Pública em seus contratos com particulares, a licitação se faz obrigatória por força do princípio da isonomia.

Por sua vez, o procedimento da licitação é formado por três princípios: igualdade, entre os licitantes, publicidade e estrita observância das condições estabelecidas no instrumento de abertura.

Independentemente de determinação legal, a observância ao princípio da licitação é obrigatória para toda a Administração Pública, abrangendo os órgãos centralizados, as entidades descentralizadas e as pessoas jurídicas de direito público ou privado, que, de forma indireta, desempenham funções públicas, aplicando recursos públicos. Além disso, os órgãos e entidade de direito público ficam obrigados à estrita observância das normas sobre licitações eventualmente existentes nas respectivas esferas de governo.

O Inadimplemento do contrato administrativo provoca a responsabilidade administrativo, cujas regras básicas estão previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Restou configurado e fundamentado no relatório acima exposto, que a empresa ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não cumpriu com os prazos do Edital de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 12/2020, onde não efetuou a entrega no prazo fixado, referente aos itens vencidos 36 e 70 (fls. 7 e 8). Com base no princípio da Razoabilidade, em consonância com o que consta no Edital de Licitação, Clausula das Penalidades e de acordo com os artigos 86 e 87 II, da lei nº 8.666/93, a Comissão sugere ao Executivo Municipal, que seja aplicado a Empresa**,** multa de 20% (vinte por cento) sobre o montante inadimplido de R$ 645,05 **(Seiscentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos),** perfazendo o valor da multa a ser aplicada a empresa em R$ 129,01 (cento e vinte e nove reais e um centavos), **que deverá ser descontados dos créditos que a empresa tem com o município.** Ainda, os saldos dos Empenhos devem ser estornados e caso a empresa não interponha recurso e não pague a multa, inscreva-se em dívida ativa com protestos de cartório para a cobrança da multa.

Publique-se e intime-se.

Augusto Pestana, 07 de Julho de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:49034051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4289/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4289/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 17.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3195 de 06 de julho de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:
ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATIVIDADE: 2.008 – Manutenção dos Serv. de Fiscalização e Tributação
3.3.90.40.00 – 9312 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação .....R$ 17.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres.

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R$ 17.000,00 da Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 06 DE JULHO 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JULHO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:633D141D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4290/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4290/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 70.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3131/20 de 08 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
PROJETO: 1.012 – Construção de Pontes e Bueiros
4.4.90.51.00 – 95 – Obras e Instalações.....R$ 70.000,00
Fonte de Recursos – 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) da Fonte de Recursos: 001-Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 06 DE JULHO 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JULHO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:591DEB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4291/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4291/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 54.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3196 de 06 de julho de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:
ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da Malha Viária
3.3.90.30.00 - 104 – Material de Consumo.....R$ 40.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos livres

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 2.037 – Manutenção dos Serv. da Sec. de Agricultura Des. Econômico
3.3.90.30.00 – 219 – Material de Consumo.....R$ 14.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R$ 54.000,00 da Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 06 DE JULHO 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JULHO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:DACD12C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4292/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4292/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 422.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3197 de 06 de julho de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:
ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Municipais
3.3.90.39.00 – 300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 218.000,00
3.3.93.39.00 – 293 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 204.000,00
Fonte de Recursos: 40 ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R$ 422.000,00, da Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 06 DE JULHO 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JULHO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:D55E5E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
ADITIVO

3º ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N° 66/2018

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO REMUNERADO DE BEM IMÓVEL, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. DARCI SALLET,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO** e, de outro lado a empresa **FABIANA ANDREIA DOS ALVES** 01101594039**,** inscrita no CNPJ sob nº 15.029.872/0001-50, estabelecida na RUA Luiz Dallagrave n°245 ,na cidade de Augusto Pestana , neste ato representada pelo seu Representante Legal Srª**. FABIANA ANDREIA DOS ALVES ,** residente e domiciliada na Rua Luiz Dallagrave n°245 ,na cidade de Augusto ,inscrita no CPF sob nº 011.015.940-39, portador da CI nº 5106780504, para efeitos do presente, denominados simplesmente de **CONCESSIONÁRIO**, tendo em vista a Homologação de licitação para Concessão de Uso de bem Imóvel, conforme o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA n.º 02**, Processo nº 764/2018, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posterior, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato nº 66/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÀUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade modificar a Cláusula Terceira do Contrato nº 66/2018, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo tem por finalidade **suspender** a execução do Contrato n.º 66/2018, a contar do dia 10/07/2021, em razão da pandemia causada pelo Coronavírus, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 57, §1º, III e art. 78, XIV da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: A retomada dos efeitos do contrato poderá acontecer antes do final do prazo de 120 (cento e vinte) dias, caso haja o retorno das atividades no ginásio municipal de esportes Alfredo Pellenz.

Parágrafo Segundo: Quando da retomada da execução do Contrato n.º 66/2018, será devolvido a este todo o período que esteve suspenso.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto, ratificadas neste aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 7 de julho de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Fabiana Andreia Dos Alves 01101594039,
CNPJ 15.029.872/0001-509 (Concessionário),
FABIANA ANDREIA DOS ALVES,
CPF Sob nº 011.015.940-39,
Representante Legal.

TESTEMUNHAS:

1)_____ 2)_____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:4F9B9B3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021 - AQUISIÃO DE PEDRA IRREGULAR PARA CALÇAMENTO

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia 19 de Julho de 2021 às 9:00 horas, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao Processo Licitatório nº 78/21 – Pregão Presencial nº 19/21 - Registro de Preços, para aquisição de Pedra Irregular para Calçamento. Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a integra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 07 de Julho de 2021.

VLADIMIR LUIZ FARINA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:0C45C1A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 25, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Convoca a população em geral para participar da Audiência Pública de Apresentação e Discussão do Plano Plurianual do Município de Barracão – quadriênio 2022 a 2025.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão**,** faz saber que no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com as disposições da Lei Complementar nº. 101/2000,

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar a população Barraconense para participar da Audiência Pública de Apresentação e Discussão do Plano Plurianual do Município de Barracão – quadriênio 2022 a 2025, a ser realizada no seguinte local, data e horário:

Local: Câmara Municipal de Vereadores
Endereço: Avenida Brasília, 1091
Data: 12 de julho de 2021
Horário: 15:00 horas

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 29 de junho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

A presente publicação é feita com objetivo de corrigir a data informada anteriormente, sendo que a Audiência ocorrerá na data de 12 de Julho.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:58B36382

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no **dia 30 DE JULHO DE 2021 às 09:00 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Tomada de Preços", do tipo "Menor Preço global" para *Contratação de empresa para execução dos serviços de mão de obra e material para adequação do acesso entre prefeitura municipal e o prédio arquivo morto e almoxarifado* . Cadastro **até o dia 26 de julho de 2021** Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 07 de julho de 2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:25AED521

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Nº 028/2021. Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ 90.873.787/0001-99. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto: Acréscimo ao contrato original a quantidade de 03 (três) linhas telefônicas.

Bom Princípio, 07 de julho de 2021

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:EDA8F056

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2020 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2020
VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2020

Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ: 90.873.787/0001-99
Contratada: SDT ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 18.835.040/0002-08
Objeto: Exclui-se da ata de registro de preços os itens 19, 32, 33, 94 e 95, conforme processo administrativo n° 2021/1159.

Bom Princípio, 01 de julho de 2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:90014A26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA LEI MUNICIPAL Nº 5.213, DE 06 DE JULHO DE 2021.

INSTITUI O GUIA DO ARTISTA LOCAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica instituído o Guia do Artista Local, em âmbito municipal.

§1º. O Guia de que trata o "caput" deste artigo tem por objetivo o mapeamento, atualização cadastral e divulgação dos artistas residentes no município de Campo Bom, possibilitando maior exposição do seu trabalho.
§2º. O guia será na forma digital, contendo um portfólio de informações dos artistas, como sua área de atuação, histórico, contatos, vídeos e imagens.
§3º. O material coletado ficará disponível no site da Prefeitura Municipal de Campo Bom, podendo ser utilizado pelos artistas e pelo próprio município para promoção dos mesmos.

Art. 2º. Os artistas serão selecionados para a participação no Guia do Artista Local, mediante realização, pela Diretoria de Cultura, de Chamamento Público, e a aprovação dar-se-á desde que preenchidos os requisitos previstos em instrumento convocatório prévia e amplamente divulgado, no site e nas redes sociais do Município.

Art. 3º. Os artistas selecionados receberão cachê de até 100 URM's, valor que será definido no instrumento convocatório, devendo, para tanto, autorizar a divulgação das informações exigidas no Chamamento Público referido no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º. O Município de Campo Bom manterá o Guia de Artista Local no site oficial e atualizará periodicamente as informações, comprometendo-se a solicitá-las aos artistas previamente selecionados.

Art. 5º. A atualização dos artistas que compõe o Guia deverá acontecer com periodicidade máxima de 02 (dois) anos, devendo o Município realizar Chamamento Público para a seleção destes.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 06 de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F96EE9C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2021.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 048/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO, CNPJ 91.693.531/0001-62
OBJETO: Contratação de instituição para realização do Curso In Company de Programação JAVA, para aperfeiçoamento de alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.
VALOR: R$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir de 06/05/2021.

Campo Bom, 06 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:816BAD20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2021.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 064/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: SHIP AMERICA FUNDACOES, SONDAGENS E CONSULTORIA GEOTECNICA LTDA, CNPJ 17.207.870/0001-39
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de laudo de sondagem de solo do tipo SPT na área do loteamento Vida Nova.
VALOR: R$ 12.720 (doze mil setecentos e vinte reais).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, de 17/06/2021 até 17/08/2021.

Campo Bom, 17 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C8737508

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2021.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 023/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: PANAMERICA COMUNICACOES EIRELI, CNPJ 11.324.041/0001-50
OBJETO: Aquisição de 150 assinaturas anuais do Jornal Toda Hora em formato impresso, distribuídos entre todas as Secretarias.
VALOR: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), sendo R$ 110,00 (cento e dez reais) por assinatura.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/07/2021 até 01/07/2022.

Campo Bom, 01 de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:346D812D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2021.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 067/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: CELEIRO FEIRAS E EVENTOS EIRELI, CNPJ 10.992.806/0001-67
OBJETO: Locação de pirâmides para montagem de estrutura para uso da campanha da vacinação contra COVID-19.
VALOR: R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta e reais)
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, de 23/06/2021 até 23/10/2021.

Campo Bom, 23 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:895F9B68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2021.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 022/2021,
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: JORNAL REPERCUSSÃO LTDA, CNPJ 17.376.797/0001-29
OBJETO: Aquisição de 120 assinaturas anuais do Jornal Repercussão em formato impresso, distribuídos entre todas as Secretarias
VALOR: R$ 16.680,00 (dezesseis mil e seiscentos e oitenta reais), sendo R$ 139,00 (cento e trinta e nove reais) por assinatura.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 29/05/2021.

Campo Bom, 29 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4611592A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2021.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 061/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: LUMIERE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 26.872.403/0001-14
OBJETO: Serviço de fiscalização para obra de execução da Eletrificação da Rua 1, Zona Industrial Norte.
VALOR: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir de 11/06/2021.

Campo Bom, 11 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C0939C67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 057/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: LUMIERE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 26.872.403/0001-14
OBJETO: Serviço de fiscalização para obra de execução da subestação de energia elétrica e adequação da rede elétrica para a instalação de condicionadores de ar na EMEF CEI.
VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir de 28/05/2021.

Campo Bom, 28 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:818B3E67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2021.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 062/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: ALICENTER - CENTRAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 08.763.621/0001-39
OBJETO: Aquisição de frutas e verduras para atendimento das escolas municipais.
VALOR: R$ 42.928,00 (quarenta e dois mil e novecentos e vinte e oito reais).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir de 07/06/2021.

Campo Bom, 07 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FE4B9196

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2021.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 062/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: COMERCIAL SOUZA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 06.354.555/0001-18
OBJETO: Aquisição de frutas e verduras para atendimento das escolas municipais.
VALOR: R$ 45.142,00 (quarenta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir de 07/06/2021.

Campo Bom, 07 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:49869871

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2021.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 062/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: FRUTEIRA GENUINO LTDA, CNPJ 04.373.595/0001-81
OBJETO: Aquisição de frutas e verduras para atendimento das escolas municipais.
VALOR: R$ 32.820,00 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte reais).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir de 07/06/2021.

Campo Bom, 07 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E098B955

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2021.

PROCESSO: originado da adesão à Ata de Registro de Preços nº 201/2020-SEGEP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2020-SARP/MA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota.
VALOR: R$ 2.119.450,00 (dois milhões e cento e dezenove mil e quatrocentos e cinquenta reais).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 09/06/2021.

Campo Bom, 09 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1E72FF76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2021.

PROCESSO: Carta Convite nº 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 94.261.500/0001-20
OBJETO: Empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para prestação de serviços de pintura e limpeza de dois prédios comerciais.
VALOR: R$ 39.291,73 (trinta e nove mil duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), conforme discriminado a seguir:
- Valor para os materiais: R$ 23.581,32 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).
- Valor total para a mão de obra: R$ 15.710,41 (quinze mil setecentos e dez reais e trinta e dois centavos).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir de 24/06/2021.

Campo Bom, 24 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:AAAA3141

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2021.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 003/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME, CNPJ 08.965.654/0001-61
OBJETO: Aquisição de frutas e verduras para atendimento das escolas municipais.
VALOR: Execução da subestação de energia elétrica e adequação da rede elétrica para instalação de condicionadores de ar na Escola Municipal CEI.
Serviços de subestação de energia elétrica:
- Valor para os materiais: R$ 36.077,43 (trinta e seis mil e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).
- Valor total para a mão de obras: R$ 6.451,47 (seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos).
Serviços de adequação da rede elétrica para instalação de ar condicionado:
- Valor para os materiais: R$ 36.802,30 (trinta e seis mil oitocentos e dois reais e trinta centavos).
- Valor total para a mão de obras: R$ 10.572,32 (dez mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir de 30/06/2021.

Campo Bom, 30 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5EA98454

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2021.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 005/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: CAROLDO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ 08.817.887/0001-17
OBJETO: Prestação de serviços gerais de limpeza, zeladoria e encarregados de serviços para atuarem nas dependências dos prédios públicos do Município.
VALOR: R$ 6.816.085,68 (seis milhões e oitocentos e dezesseis mil e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento da autorização para início dos serviços.

Campo Bom, 29 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:74FB50E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2021.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 063/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: AMPLITUDE SERVIÇOS DE GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE EIRELI, CNPJ 40.665.731/0001-90
OBJETO: Contratação de serviço de sondagem na área de construção do Centro Tecnológico de Educação.
VALOR: R$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais)
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, de 22/06/2021 até 22/08/2021.

Campo Bom, 22 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A673B798

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2021.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 019/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE CAMPO BOM, CNPJ 22.548.456/0001-23
OBJETO: Serviços de arbitragem e mesários para eventos esportivos da Secretaria de Esporte e Lazer do Município.
VALOR: R$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais)
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir de 28/05/2021.

Campo Bom, 28 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FBD9BBD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021.

O pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o edital em epígrafe, qual seja, CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINKS DE ACESSO DEDICADO À INTERNET**,** foi retificado, altera-se a data de abertura para o dia **21 de julho de 2021 às 09h30min**. O edital retificado estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Campo Bom, 07 de julho de 2021.

EVELINE S. HEPS,
Pregoeira.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FBD291BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 346/2021, 07 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 (trinta) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 16.08.2021 a 14.09.2021, ao servidor LIANE TEREZINHA HOFFMANN.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 07 de Julho de 2021.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:E65540A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 294/2021 – TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 28.07.2021 às 14h00min receberá documentação e proposta para Contratação de empresa para construção e montagem de 200 lóculos no Cemitério Municipal conforme memorial descritivo. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 07 de julho de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:C2375333

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021 – EDITAL Nº 300/2021

O Município de Capão da Canoa torna público que do dia 08.07.2021 às 13h00min até as 19h00min do dia 08.07.2022 estará recebendo a documentação e propostas para a Chamada Pública para credenciamento de empresas operadoras de cartões de créditos para o recebimento de impostos, taxas e contribuições Municipais. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas na Secretaria da Fazenda, na Av. Paraguassú, nº 1881, 1º andar, ou no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 07 de julho de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:79C611F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2021 – EDITAL Nº 295/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e serviços gráficos para o Executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 21.07.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 07 de julho de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:1DE265BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2021 – EDITAL Nº 296/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de uniformes para os servidores municipais. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 21.07.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 07 de julho de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:54AEB75A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2021 – EDITAL Nº 297/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de água mineral para o Executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 21.07.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 07 de julho de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:3C75024E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2021 – EDITAL Nº 298/2021

OBJETO: Aquisição de lente para máquina fotográfica para o setor de Imprensa. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 22.07.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 07 de julho de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:C318B48C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2021 – EDITAL Nº 299/2021

OBJETO: Contratação de empresa para locação de sistema software para informatização integrada de comunicação interna, externa, gestão documental e central atendimento com módulos memorando, circular. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 22.07.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 07 de julho de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:651B18A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2021 – EDITAL Nº 301/2021

OBJETO: Contratação de empresa para trabalho técnico de topografia no Vale Verde. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 23.07.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 07 de julho de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:20999CC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2021 – EDITAL Nº 302/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de copos descartáveis para o Executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 23.07.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 07 de julho de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:E262979F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2021 – EDITAL Nº 306/2021

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para esgotamento de sumidouro para o executivo municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 22.07.2021. Maiores informações poderão ser obtidas

através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 07 de julho de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:E00FD54A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3019/2021 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 07.07.2021 às 15h10min, até o dia 14.07.2021 às 13h, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEICULO ESCOLAR (ONIBUS) PLACA ISH 7813 ANO 2010 VW 15 190. UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DE ESCOLA MUNICIPAL E ESTADUAL**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 07 de julho de 2021.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:F36B24FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3016/2021 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 07.07.2021 às 15h, até o dia 12.07.2021 às 17h, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEICULO ESCOLAR (ONIBUS) PLACA IKS 0829 ANO 2002 M.BENZ UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DE ESCOLA MUNICIPAL ESTADUAL**.As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 07 de julho de 2021.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:5562642A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2699/2021 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 07.07.2021 às 16h, até o dia 14.07.2021 às 13h30min , procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PPCI**.. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 07 de julho de 2021.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:2DDF860B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 429/2021
Dispensa de Licitação nº 20/2021

Do Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de reforma no Espelho D´Água (chafariz) da Praça Central compreendendo o fibramento e pintura conforme Memorial Descritivo e Projeto Técnico.
Fornecedor: AGÉRCIO PAULO SANTIN 98824481000, CNPJ 35.872.744/0001-80.
Valor Total: R$ 33.000,00.
Data Homologação: 07/07/2021.
Base Legal: Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:B5B1E703

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 009/2021 DE CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS

O **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS**, através da Prefeita Municipal Glaucia Regina Brocco, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e Lei Orgânica Municipal em conformidade com as disposições contidas nos Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 e 002/2021, considerando a aprovação e classificação obtida nos Processos Seletivos Simplificados, com resultado final homologado, RESOLVE:
1) **CONVOCAR** os candidatos aprovados no referido certame (Edital nº 001/2021 e 002/2021), no prazo de até 30 (trinta) dias, iniciando em 08 de Julho de 2021 para apresentação de documentos pessoais, certidões e laudos médicos com vistas à CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA conforme tabela a seguir:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL	CARGO
Ezequiel da Silva Mattos	5º Lugar	001/2021	Motorista
Gabriela Larsen Molinari Thoni	7º Lugar	002/2021	Servente
Amanda de Campos Karling	1º Lugar	002/2021	Técnica de Enfermagem

2) O candidato que não comparecer ao setor de recursos humanos no prazo estabelecido ou por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos no prazo deste Edital perderá automaticamente o direito à contratação, sendo convocados outros candidatos, conforme previsto nos Editais nº 001/2021 e 002/2021.
3) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Grande/RS, 07 de Julho de 2021.

GLAUCIA REGINA BROCCO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:A0D5534B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra, visando conserto do cabeçote do motor e diferencial da retroescavadeira Randon RK 406B.
CONTRATO Nº 131/2021
VALOR: R$ 12.875,00
CONTRATADA: CCP COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 35.364.594/0001-02

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:D2FBF2EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Consulta Popular 2018/2019 Processo Administrativo nº 19/2000-0046371-6, objetivando a aquisição de um aparelho fototerapia para o AHC (Associação Hospitalar Chiapetta).
CONTRATO Nº 110/2021
VALOR: R$ 5.900,00
CONTRATADA: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES
CNPJ: 04.078.043/0002-21

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:474A6463

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de aberturas para a ampliação da cozinha e lavanderia da Escola EMEI Bem-Me-Quer.
CONTRATO Nº 132/2021
VALOR: R$ 6.340,00
CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS TRES DE MAIO LTDA
CNPJ: 08.286.925/0001-52

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:3DCD1DC8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra, visando o conserto da retroescavadeira Case 580L, lotada na Secretaria de Infraestrutura.
CONTRATO Nº 133/2021
VALOR: R$ 6.893,00
CONTRATADA: CCP COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 35.364.594/0001-02

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:2D0EAB2C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 25, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 300 cargas de cascalho com 10m3 cada, para uso da Secretaria de Infraestrutura na melhoria das estradas.
CONTRATO Nº 134/2021
VALOR: R$ 9.000,00
CONTRATADA: RATZ E CIA LTDA
CNPJ: 34.972.177/0001-71

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:A2F6E090

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº 550/2021 Modalidade Pregão Nº 7/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUÍ, Sr. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, torna público, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria n° 81/2021 que realizará licitação na modalidade Pregão, do tipo "Compra- Menor Preço", equipe de apoio designada pela portaria n° 81/2021, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 42.434, de 09 de setembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.183, de 22 de junho de 2004, Decreto Municipal n° 109, de 03 de dezembro de 2007 e legislação pertinente, bem como subsidiariamente , pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições: OBJETO: A presente Licitação visa em forma de registro de preços a Aquisição parcelada de produtos para alimentação escolar conforme planilha e laudos em anexo. Pregão Presencial, Registro de Preços, validade 6 meses, conforme consta no ANEXO I. REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DIA: Quarta-Feira, 21 de julho de 2021, 13:00 As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br ou Município de Chuí-RS, ERS699, nº484, Vila América, Cep 96255-000, Departamento de comunicações Administrativas, até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Prefeitura Municipal do Chuí, 08/07/21

CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO VASCONCELOS
Portaria nº 81-2021
licitacoes@chui.rs.gov.b

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:B941013C

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE ESTÁGIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 697/2021
Modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUÍ, Sr. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, torna público, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria n° 81/2021 que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Serviço- Menor Preço", equipe de apoio designada pela portaria n° 81/2021, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 42.434, de 09 de setembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.183, de 22 de junho de 2004, Decreto Municipal n° 109, de 03 de dezembro de 2007 e legislação pert inente, bem como subsidiariamente , pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:
OBJETO:
Constitui o objeto do presente Edital os serviços de agenciamento de estágios para estudantes da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular e cursos do ensino regular em instituições de educação superior, tudo para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal, em todos os seus órgãos e a realização de processo seletivo público para estagiários, elaborando, fiscalizando e todas as etapas do processo de seleção dos estagiários, conforme especificações detalhadas no ANEXO I, parte integrante deste edital.
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DIA: Terça-Feira, 20 de julho de 2021, 13:30
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br ou Município de Chuí-RS, ERS699, nº484, Vila América, Cep 96255-000, Departamento de comunicações Administrativas, até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Prefeitura Municipal do Chuí, 07/07/21

CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO VASCONCELOS
Portaria nº 81-2021

licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:879E7EE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2021

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados que encontra-se aberto o Processo de licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2021,** para contratação de empresa especializada na execução de Pavimentação Asfáltica. Abertura para o dia **26 de julho de 2021** às 14h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, 07 de julho de 2021.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:0A55BC3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4749/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

LEI Nº 4749/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

RATIFICA A NATUREZA JURIDICA DO CONSÓRCIO ROTA DO YUCUMÃ, APROVA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES e dá outras providências.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:
Artigo 1º - Fica ratificada a alteração da natureza jurídica do Consórcio Rota do Yucumã, CNPJ 03.827.511/0001-70, como Associação Civil de Direito Público, nos termos do estatuto da entidade aprovado em 24 de julho de 2020, com sede na Rua Roque Gonzales, nº 378, sala 601, em Três Passos/RS.
Artigo 2º - Constituir-se-á objeto da adesão do município de Coronel Bicaco-RS ao Consórcio Rota do Yucumã, a participação e integração do Município para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica para a consecução das seguintes finalidades:
I – Representar os municípios integrantes do Consórcio em assuntos de interesse comum, concernente ao desenvolvimento do turismo sustentável, perante quaisquer outras entidades, especialmente perante as demais esferas governamentais;
II – Promover a conscientização e a educação para o desenvolvimento do turismo sustentável junto à comunidade regional;
III – Incentivar o planejamento municipal e regional para o desenvolvimento do turismo, com base nas orientações do Programa de Regionalização do Ministério do Turismo (MTUR);
IV – Planejar regionalmente o turismo, definindo programas e projetos e adotando medidas capazes de promover e acelerar o desenvolvimento das potencialidades do turismo na região, especialmente o turismo ecológico, cultural e rural, na área geográfica dos municípios associados;
V – Implementar, através do manejo adequado dos recursos naturais renováveis, da recuperação de áreas degradadas e do enriquecimento das florestas nativas, ações para o desenvolvimento sustentável integradas ao fortalecimento da agricultura ecológica e diversificada e aos usos múltiplos do patrimônio cultural, destacando-se, dentre estes, a implantação de programas de turismo ecológico, cultural e rural, permeando estas ações com um processo formal e informal de educação para o turismo;
VI – Prestar serviços de interesse dos municípios consorciados;
VII – Promover cursos/treinamentos profissionalizantes e de capacitação de qualquer natureza.
Artigo 3º- O município de Coronel Bicaco-RS promoverá anualmente a formalização de contrato de rateio contendo as pretensões de participação financeira na compra de serviços junto ao Consórcio Rota do Yucumã e contrato de programa, de acordo com as adesões aos serviços prestados.
Artigo 4º - O período de vigência da adesão do município de Coronel Bicaco-RS ao Consórcio Rota do Yucumã será por tempo indeterminado, ressalvadas as disposições estatutárias da entidade.
Artigo 5º- As despesas decorrentes da adesão ao Consórcio Rota do Yucumã correrão por conta das dotações específicas do Orçamento do Município.

Artigo 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 06 DIAS DO MÊ DE JULHO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária da Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:26F8F74F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 166/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 166/2021, de 06 de Julho de 2021.

Designa servidor para Secretaria Municipal de Agricultura.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO ofício SEI n. 21/2021 da justiça Eleitoral – 140ª zona eleitoral do RS, colocando o servidor à disposição do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de Agente Administrativo junto a Secretaria de Agricultura;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **PEDRO JURANDIR DA ROCHA**, matrícula nº 174, ocupante do cargo efetivo de *Agente Administrativo*, para atuar na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 06 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:CF2103C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 167/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 167/2021, de 07 de julho de 2021.

Extingue Aposentadoria por Morte.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Artigo 5º, Item I, da Lei Municipal nº 4378/2018, de 27 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Extingue Aposentadoria Compulsória pelo falecimento do Sr. **ADÃO DE ALMEIDA CAMPOS**, concedida através da Portaria nº 360/2013, de 16 de agosto de 2013.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 07 DIAS DE JULHO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:96EE88DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 168/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021

PORTARIA 168/2021, de 07 de julho de 2021.

Exonera servidora ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a Senhora **ARIANE RIBAS KNOLL**, ocupante do Cargo de Professora de Educação Infantil, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 07 DIAS DO MÊS DE JUlHO DE 2021.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:3C27540F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 197/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 197, de 2 de julho de 2021

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2021, até o limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2033 - Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33390390000000000000.536 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 100.000,00
Total..... R$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Remanejamento autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2073 - Conservação de Estradas e Pontes do Interior do Município
33390300000000000000.344 - Material de consumo
R$ 100.000,00
Total..... R$ 100.000,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 2 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:FF604C4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 198/2021, DE 02 DE 2021 DE 02 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 198, de 2 de julho de 2021

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa
do município para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 7.170,00 (sete mil e cento e setenta reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
33190110000000000000.112 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 7.170,00
Total..... R$ 7.170,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
34490520000000000000.713 - Equipamentos e material permanente
R$ 6.170,00
2037 - Saúde na Hora
34490520000000000000.720 - Equipamentos e material permanente
R$ 1.000,00
Total..... R$ 7.170,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 2 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:6939043A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 199/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 199, de 5 de julho de 2021

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2033 - Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33390300000000000000.358 - Material de consumo R$ 2.700,00
Total..... R$ 2.700,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - Gabinete do Prefeito
2022 - Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito
34490510000000000000.616 - Obras e instalações R$ 100,00
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
34490510000000000000.611 - Obras e instalações R$ 100,00
2017 - Manutenção do Paço Municipal
34490510000000000000.612 - Obras e instalações R$ 200,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2069 - Manutenção de Praças e Parques
34490510000000000000.642 - Obras e instalações R$ 300,00
2070 - Iluminação Pública
34490510000000000000.643 - Obras e instalações R$ 500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura
2023 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura
34490510000000000000.622 - Obras e instalações R$ 500,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
34490510000000000000.610 - Obras e instalações R$ 500,00
2006 - Conselho Tutelar da Criança e Adolescente
34490510000000000000.621 - Obras e instalações R$ 500,00
Total..... R$ 2.700,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 5 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:A747E210

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 200/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 200, de 6 de julho de 2021

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2072 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
34490520000000000000.701 - Equipamentos e material permanente R$ 41.700,00
Total..... R$ 41.700,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2070 - Iluminação Pública
33390300000000000000.340 - Material de consumo R$ 41.700,00
Total..... R$ 41.700,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 6 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:56F50CB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 201/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 201, de 6 de julho de 2021

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2021, até o limite de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental
33191130000000000000.222 - Obrigações patronais
R$ 428,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
33390080000000000000.49 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar
R$ 250,00
Total..... R$ 678,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Remanejamento autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2057 - Transporte Escolar
33190110000000000000.92 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 428,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33190110000000000000.104 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 250,00
Total..... R$ 678,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 6 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:B8241E94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de equipamentos de informática que serão utilizados nos trabalhos com crianças e adolescentes nos serviços de convivência
VALOR TOTAL: R$4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)
CONTRATADA: RS MICRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 08.022.186/0001-91

Cotiporã, 07 de julho de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:DC001250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117, DE 07 DE JULHO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117, DE 07 DE JULHO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RS MICRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 08.022.186/0001-91
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de equipamentos de informática que serão utilizados nos trabalhos com crianças e adolescentes nos serviços de convivência
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 065/21
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 10 dias
VALOR TOTAL: R$4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 07 de julho de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:E42C0AE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2021: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a *aquisição de ferragens destinadas para construção de prateleira para armazenagem de pneus*, sendo a data da abertura das propostas no dia 20 de julho 2021 às 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 07 de julho de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:1B2A8683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2021: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a *aquisição de pastas para bloco de produtor rural, destinadas ao Setor de ICMS*, sendo a data da abertura das propostas no dia 20 de julho 2021 às 15:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 07 de julho de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2C43BCB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2021: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é a *aquisição de medicamentos destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Portaria 2.516/2021*. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço unitário.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 21 de julho de 2021 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 07 de julho de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:64BA9641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2021: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *aquisição de peças destinadas a manutenção da máquina nº 74 (Motoniveladora Caterpillar 140G) pertencente a frota municipal*, sendo a data da abertura das propostas no dia 21 de julho 2021 às 15:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 07 de julho de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8810AE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021

Contrato Nº 183/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: ILOI KIST EIRELI - EPP BASE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO
Valor: R$ 26.235,02
Vigência: Início 07/07/21Término: 31/12/21
Licitação: Pregão Nº 49/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A REFORMA DO TELHADO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PARAÍSO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.134/2021.

_____

Crissiumal, 07 de julho de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2874F719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2021

Contrato Nº 184/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Valor: R$ 9.628,50
Vigência: Início 07/07/21Término: 31/12/21
Licitação: Pregão Nº 49/2021
Saldo: R$ 9.628,50
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A REFORMA DO TELHADO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PARAÍSO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.134/2021.
____

Crissiumal, 07 de julho de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A6A7C171

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 005/2021

CONVOCA CANDIDATAS APROVADAS E CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 020/2018, CUJO RESULTADO FOI HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 005, DE 25 DE JANEIRO DE 2019, A TOMAR POSSE DE CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no Edital nº 005, de 25 de janeiro de 2019, que homologa o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação emergencial de pessoal para cargos da SMECD, consoante ao Edital nº 020/2018, CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, a tomar posse do cargo temporário de professora na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, devendo comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, nº 595, na cidade de Derrubadas/RS, no período de 07/07/2021 a 09/07/2021, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 15h30min.

Candidatas convocadas:

I – Maristela Zembruski – CPF nº 000.631.590-90.
II – Daiana Cristina Neitzke Sala - CPF nº 018.353.180-96.

Ficam desde já advertidas as candidatas de que o não comparecimento, no prazo indicado, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao processo seletivo simplificado, autorizando o Poder Executivo a convocar as candidatas subsequentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 07 DE JULHO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 07/07/2021.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:AA92ABCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de instalação de ar-condicionado.
Data: 21 de julho de 2021.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontra-se disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:3E2E7E8A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de recargas de gás de cozinha.
Data: 23 de julho de 2021.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontra-se disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:04EDA23C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- PATRÍCIA RAQUEL POLLO - ME – CNPJ Nº 19.510.511/0001-81 – Termo Aditivo nº 005/2021 – Contrato Administrativo nº 040/2020 – Pregão Presencial nº 011/2020 – Reajuste de valor do item 009, passando de R$ 5,86 para R$ 6,25 por km, e do item 010, passando de R$ 5,98 para R$ 6,37 por km - Assinatura: 06/07/2021.

- PATRÍCIA RAQUEL POLLO - ME – CNPJ Nº 19.510.511/0001-81 – Termo Aditivo nº 004/2021 – Contrato Administrativo nº 008/2019 – Pregão Presencial nº 118/2018 – Reajuste de valor do item 001, passando de R$ 4,47 para R$ 4,76 por km - Assinatura: 06/07/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:22BCF9FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2021 PROCESSO Nº 85/2021.

CONTRATADA: ASSOC. DOS UNIVERSITÁRIOS ERVALSEQUENSES – ASSUES.

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE ERVAL SECO/RS

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS.

VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
PRAZO: 31/12/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93-CAPUT

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:61214DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2021 PROCESSO Nº 85/2021.

CONVENIADA: ASSOC. DOS UNIVERSITÁRIOS ERVALSEQUENSES – ASSUES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO.
VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:3ADB47AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 PROCESSO Nº 78/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FOI FEITA ALTERAÇÃO NA DESCRIÇÃO DO OBJETO DO ITEM **1**- CONFORME TABELA A SEGUIR:

ONDE LÊ-SE:
Motoniveladora sobre rodas, nova, ano de fabricação mínimo 2021, com cabine fechada, cabine do operador com sistema rops/fops (com apresentação do certificado rops/fopps em português ou traduzido), com ar condicionado, equipado com motor diesel da mesma marca do equipamento ou do mesmo grupo econômico fabricante dos demais componentes, com no mínimo 06 cilindros, turbo alimentado, com potência mínima 180 hp, dentro das normas de emissão de poluentes tier iii – mar-i, peso operacional de no mínimo 16.000 kg, com ripper traseiro, com no mínimo 05 dentes sem adição de contra peso, transmissão com no mínimo 06 velocidades a frente e no mínimo 03 velocidades a ré, velocidade de deslocamento a frente de no mínimo 40 km/h, com velocidade de no mínimo 25 km/h a ré, aro montado em 03 peças com pneus na medida não inferior 17,5 x 25, lâmina com o mínimo de 3.960 mm de comprimento e 610 mm de altura, deslocamento lateral esquerda de no mínimo 640 mm, deslocamento lateral direita de no mínimo 680 mm, com ângulo para talude para ambos lados de no mínimo 90 graus, profundidade de corte de no mínimo 600 mm, levante máximo da lâmina de no mínimo 480 mm, rotação do círculo de 360 graus, tração máxima de no mínimo 80 kn, com sistema de articulação do chassi na parte traseira da cabine, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 300 litros, chave geral no sistema elétrico, painel com indicador de seta, velocímetro, medidor temperatura do fluido de arrefecimento do motor, medidor da temperatura do óleo da transmissão, sistema de freio fechado banhado a óleo nas rodas traseiras, medidor do nível de combustível, horimetro, visor lcd com código e diagnostico de falhas, 02 faróis dianteiros, 02 faróis de trabalho, 02 farois de trabalho na estrutura frontal, 02 faróis na posição dianteira, 02 faróis na trazeira da cabine, espelho retrovisores externo e um interno na cabine, cabine com duas portas de acesso (sendo uma de embarque e desembarque e outra de emergência), rádio am/fm/mp3 garantia de no mínimo 12 meses, catálogo de peças e manual de operação em português

LEIA-SE:

Motoniveladora sobre rodas, nova, ano de fabricação mínimo 2021, com cabine fechada, cabine do operador com sistema rops/fops (com apresentação do certificado rops/fopps em português ou traduzido), com ar condicionado, equipado com motor diesel da mesma marca do equipamento ou do mesmo grupo econômico fabricante dos demais componentes, com no mínimo 06 cilindros, turbo alimentado, com potência mínima 180 hp, dentro das normas de emissão de poluentes tier iii – mar-i, peso operacional de no mínimo 16.000 kg, com ripper traseiro, com no mínimo 05 dentes sem adição de contra peso, transmissão com no mínimo 06 velocidades a frente e no mínimo 03 velocidades a ré, velocidade de deslocamento a frente de no mínimo 40 km/h, com velocidade de no mínimo 25 km/h a ré, aro montado em 03 peças com pneus na medida não inferior 17,5 x 25, lâmina com o mínimo de 3.960 mm de comprimento e 610 mm de altura, deslocamento lateral esquerda de no mínimo **533** mm, deslocamento lateral direita de no mínimo **686** mm, com ângulo para talude para ambos lados de no mínimo 90 graus, profundidade de corte de no mínimo 600 mm, levante máximo da lâmina de no mínimo **444** mm, rotação do círculo de 360 graus, com sistema de articulação do chassi na parte traseira da cabine **ou dianteira**, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 300 litros, chave geral no sistema elétrico, painel com indicador de seta, velocímetro, medidor temperatura do fluido de arrefecimento do motor, medidor da temperatura do óleo da transmissão, sistema de freio fechado banhado a óleo nas **04** rodas traseiras, medidor do nível de combustível, horimetro, visor lcd com código e diagnostico de falhas, 02 faróis dianteiros, 02 faróis de trabalho, 02 farois de trabalho na estrutura frontal, 02 faróis na posição dianteira, 02 faróis na trazeira da cabine, espelho retrovisores externo e um interno na cabine, cabine com duas portas de acesso (sendo uma de embarque e desembarque e outra de emergência), rádio am/fm/mp3 garantia de no mínimo 12 meses, catálogo de peças e manual de operação em português

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:1BD7B2F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 057/2021

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFRE DIGITAL
PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 20 de Julho de 2021 às 09h45min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 20 de Julho de 2021 a partir das 10h00min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:E7FAE033

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4055/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jesiela Cristina Porto dos Santos, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47254, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/07/21 até 11/07/21, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DBCF527E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4056/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Machado Becker, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41120, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/06/21 até 05/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:80E39862

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4057/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Helen Lyrio Pinguelli Arndt, Médico Veterinário, Estatutário, matrícula nº 31562, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/07/21 até 11/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B16974DC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4058/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gislaine Rodrigues Costa, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 30458, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/07/21 até 11/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9CF2343A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4059/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Antonio Saulo Cavalheiro da Rosa, Soldador, Estatutário, matrícula nº50214, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/06/21 a 25/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:74C1C58C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4060/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Noeli Carneiro dos Santos, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº50618 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/06/21 a 24/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6485909E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4061/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Eliane Regina Pacheco Pereira, Assistente Social, Estatutário, matrícula n° 30825, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2245/2021, no período de 01/07/21 a 01/08/21, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D31BE815

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4062/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Denise Cristine Rodrigues Thomaz, Professor Português, Estatutário, matrícula n° 45058, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/06/21 a 06/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8C316CE5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4063/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Lisane Rolão Flores, Professor Artes Plásticas, Estatutário, matrícula nº 45280, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1705/2021, no período de 28/06/21 a 29/08/21, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D1ED59C1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4064/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Márcia Wronski da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41795, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/06/21 a 23/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C56DD692

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4065/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Jemaitis, Professor Séries Iniciais/ Professor Área I 20H, Estatutário, matrículas nº 41911, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/06/21 a 04/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:737295FC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4066/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Cristina Silva Schmitz, matrícula nº 30801, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Cristiane Franco da Silva, matrícula nº 6741, como Fiscal Substituto, dos contratos do Gabinete do Prefeito - GP, abaixo relacionado:

- Contrato nº 096/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Allged Soluções de TI LTDA, que tem por objeto Locação de impressoras multifuncionais para uso no Gabinete do Prefeito e Diretoria de Comunicação - GP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 041/2020, oriunda do processo administrativo nº 2869/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:71A9EF62

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4067/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Suellen de Souza Viegas Pereira , matrícula nº 6991, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Lucas Kaua Dias da Cunha, matrícula nº 8000, como Fiscal Substituto, dos contratos da Procuradoria Geral do Município - PGM, abaixo relacionado:

- Contrato nº 097/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Allged Soluções de TI LTDA, que tem por objeto Locação de impressoras multifuncionais para uso na sala principal da Procuradoria Geral do Município, Sindicância e Expediente - PGM, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 041/2020, oriunda do processo administrativo nº 2869/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:33B3B7B4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATAS

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 166/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 49/2021)
CONTRATADA: ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
CNPJ Nº: 09.276.894/0001-11
VALOR TOTAL: R$ 5.494,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 167/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 49/2021)
CONTRATADA: KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA – ME
CNPJ Nº: 24.939.652/0001-54
VALOR TOTAL: R$ 12.415,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 168/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 49/2021)
CONTRATADA: IGARATÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICO LTDA
CNPJ Nº: 09.117.354/0001-95
VALOR TOTAL: R$ 59.688,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 169/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 49/2021)
CONTRATADA: LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP
CNPJ Nº: 11.371.179/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 3.837,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 170/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 49/2021)
CONTRATADA: RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA ME
CNPJ Nº: 20.519.809/0001-31
VALOR TOTAL: R$ 11.975,00

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXAS, ÓLEOS, SHAMPOOS E ADITIVOS

Assinatura: 25/06/2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:077294B7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATAS

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 179/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 48/2021)
CONTRATADA: URBAVIA SINALIZAÇÃO EIRELI
CNPJ Nº: 38.382.996/0001-10
VALOR TOTAL: R$ 949.830,00

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE RUAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL

Assinatura: 07/07/2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:F42DCBEF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 115/2021
PROCESSO n° 3279/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APPLIANCE DE FIREWALL E NAS (NETWORK ATTACHED STORAGE) - TIC/SMGG,** no valor total de **R$ 12.865,00 (doze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2027/2021,** emitida em favor de **VERLIN & PIONTKOSKI LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 10.894.828/0001-94.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:32C79309

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS 04/2021
PROCESSO Nº 2230/2021
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do Em.02(Proposta Financeira): **CLASSIFICADA,** em primeiro lugar, a empresa **CONSTRUTORA ANJO LTDA**, com valor global fixado em R$ 135.712,15(cento e trinta e cinco mil, setecentos e doze reais e quinze centavos). Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis, se querendo, para apresentarem recurso desta decisão.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:2950DBC9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ADENDO AO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020
Primeiro Adendo
Dispensa de Licitação Nº 195/2020
Processo Administrativo Nº 5523/2020
Ordem de Compra Nº 1924/2021
Justificativa: O INSTITUTO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – ISCERGS/CUFA – ESTEIO, inscrita sob o CNPJ n° 08.435.691/0001-68, apresenta proposta de execução do Programa Renda Certa – emergencial COVID-19, programa municipal temporário de transferência de renda no âmbito do município de esteio, destinado a concessão de auxílio financeiro por prazo determinado para população atingida social e economicamente pela pandemia do COVID – 19(novo coronavírus), que apresentem condições de pobreza e vulnerabilidade.
Objeto: Ficam acrescidos aditivos equivalente a 11,25%, do objeto do termo, referente à EXECUÇÃO PROJETO "ARTE DE CONVIVER", para o atendimento de famílias, através de cartão-alimentação, conforme memorando nº **2021035723** constante na folha 380 do Processo Administrativo nº 5523/2020.
Valor do repasse: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Assinatura: 06 de julho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:452D036F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
7º ADENDO AO CONTRATO 005/2018

CONTRATO Nº 005/2018
Sétimo Adendo
Pregão Presencial Nº 022/2017
Ordem de Compra Nº 1878 e 1879/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: RS Médica LTDA.
CNPJ: 05.157.606/0001-59.
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 02 (dois) meses, contados a partir de 09 de julho de 2021, até 08 de setembro de 2021.
Valor: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
Assinatura: 05 de julho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5D31F6D1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Nº 129/2019
Primeiro Apostilamento
Pregão Eletrônico Nº 042/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Realcred Prestadora de Serviços EIRELI - ME.
CNPJ: 22.172.223/0001-79.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de cozinheiro.
FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001, cujo objetivo é a alteração da cláusula segunda do terceiro adendo ao Contrato 129/2019.
Onde LÊ-SE que "Valor unitário mensal do posto reajustado pelo IGP-M", LEIA-SE "Valor unitário mensal do posto".
Assinatura: 09 de julho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C4E7EC59

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
4º ADENDO AO CONTRATO 178/2018

CONTRATO Nº 178/2018
Quarto Adendo
Inexigibilidade Nº 014/2018
Ordem de Compra Nº 1909/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Associação Mantenedora Pandorga.
CNPJ: 03.788.125/0001-16.
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de agosto de 2021, até 01 de agosto de 2022.
Valor: R$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais).
Assinatura: 06 de julho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:08B6FEB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº030/2021
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROCESSO Nº048/2021
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°030/2021
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços técnico especializados na área da engenharia civil.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$:24.900,00, (vinte e quatro mil e novecentos reais) pelo período de 06 (seis) meses.
Fornecedor(a):AGNOLETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Faxinalzinho, RS, 06 de Julho de 2021.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:DE3684D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº004/2021 SERVIÇOS MÉDICOS

PROCESSO Nº049/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº004/2021 Objeto: Credenciamento de empresas para serviços médicos especializados na área da ginecologia e obstetrícia**,** A Prefeitura Municipal de Faxinalzinho – RS, comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe, a partir do dia 12 de julho de 2021, em horário de expediente. **LOCAL:** Av. Lido Armando Oltramari n°1225 - Faxinalzinho – RS. O Edital encontra-se no sitio www.faxinalzinho.rs.gov.br ,informações pelo fone 54 – 3546 1001.

Faxinalzinho, 07 de julho de 2021.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:71082D38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes à licitação em destaque. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a execução de reforma das instalações elétricas da parte antiga da Escola Municipal de Educação Infantil Irmã Tarcísia, localizada em Flores da Cunha, RS. Ficou vencedora da licitação a empresa POWER LINE CONSULTORIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. Abre-se o prazo legal de recurso. O julgamento encontra-se publicado no site do Município.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:393666BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2021

Pregão Eletrônico n.º 11/2021 – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade acima citada, tipo, menor preço unitário, modo de disputa aberto, cujo objeto é a a contratação de empresa para compra de baterias diversas para aplicação nos veículos da frota municipal. Recebimento das propostas no período de 08/07/2021 até 23/07/2021 até as 08h50min (horário de Brasília). A sessão de lances será dia 23 de julho de 2021 às 09h00min.
Edital no site www.formigueiro.rs.gov.br ou no site da www.bll.org.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou (55) 3236 1200 R-218

Formigueiro, 08 de julho de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:8EC0C005

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº31/2021

TERMO ADITIVO Nº 31/2021
Vinculado ao Contrato nº 38/2018
Pregão Presencial nº 26/2018
Processo nº 593/2018

Termo Aditivo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado "Contratante" e a empresa **IP Tecnologia e Informática Ltda**, CNPJ n.º 04.775.736/0001-92 ,Com sede na Rua Lindolfo Collor, n.º 185, Bairro Centro, CEP 185, CEP93.010-080, Município de São Leopoldo,– RS, neste ato, representada pelo senhor Sr. GILMAR BALDASSO, brasileiro, casado, maior, diretor administrativo, residente e domiciliado na Rua Maurício Cardoso, nº 104, apto 501, Bairro Centro, na cidade de Carlos Barbosa/RS.CEP:95185-000,portador do CPF n.º 284.392.440/53, e Cédula de Identidade n.º1009907443,expedida pela SSP/RS. – RS, Telefone (51) 3568-3950 CEP 95.700-000, doravante denominado simplesmente "CONTRATADA", ora em diante denominada simplesmente "Contratado", formalizando o ajuste das partes, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (INALTERADA):
I- O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa de serviços especializados na área de Cálculo de Aposentadoria e Pensão, em plataforma, rodando em arquitetura Cliente/Servidor localmente no ambiente da prefeitura, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos serviços de software com atendimento e suporte técnico para estes, quando solicitado pela prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA- DO PREÇO (ALTERADA):
I- O valor dos serviços correspondente ao item 01 do objeto será de **R$ 622,68,** (seiscentos e vinte e dois reais com sessenta e oito centavos) mensais, conforme proposta da empresa recebida por email, em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (ALTERADA):
I- A vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, ou seja, do dia 12 de julho de 2021, podendo ser prorrogado mediante solicitação do Fiscalizador, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

As demais cláusulas e sub-cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 08 de julho de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal - Contratante

IP TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ n.º 04.775.736/0001-92 - Contratada

FABIANO ILHA DA LUZ
Secretário Municipal da Administração
Fiscalizador do Contrato

Testemunhas:

_____
CPF n.º

_____
CPF n.º

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:E5FAD5A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°027/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. Abertura das propostas dia **20/07/2021** às **8h30min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br.
Glorinha, 08 de julho de 2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:C7B0C32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REVOGAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições, torna público a revogação do Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2021, tipo menor preço por lote, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PREDIAL de 07 (sete) estabelecimentos de saúde, através de 07 (sete) POSTOS DE TRABALHO**, que compreende, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, EPIs e insumos de mão de obra (uniformes apropriados), necessários à execução dos serviços, em regime de empreitada por **MENOR VALOR global DO LOTE"**, com base no caput do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, para alteração do edital.
Maiores informações, de 2ª à 6ª, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, através do telefone n° 0xx51 3487-1020, ramais 211/220 ou e-mail: pregao@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 08 de julho de 2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:A85E3265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°028/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS AGRÍCOLAS. Abertura das propostas dia **20/07/2021** às **9h30min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 08 de julho de 2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:49E50A64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia, vem através deste, tornar público processo administrativo a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
CHAMADA PÚBLICA - PNAE Nº 02/2021: **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, de forma estimada, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o período de Agosto até Dezembro de 2021, conforme edital de abertura. **Data abertura dos envelopes**: 29/07/2021, às 14 horas, na Prefeitura. **Informações sobre o processo:** no Setor de Licitações, (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br. Edital e anexos disponíveis em: www.harmonia.rs.gov.br (**Portal da Transparência**).

Harmonia/RS, 08 de Julho de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:02EFCC7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.515/2021 DE 07 DE JULHO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço Saber, em cumprimento ao disposto noartigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, na ordem de **R$ 18.475,48 (dezoito mil quatrocentos e setenta e cinco reais com quarenta e oito centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação:

Crédito Especial:
1201.2884600000.007 Devolução de Recursos de Convênio
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.20.00 Transferências a União
3.3.30.93 Indenizações e Restituições
3.3.30.93.00.01 Restituição de Transferências e Convênios.....R$. 18.475,48

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Recursos:
Redução:
Recurso:
Superávit Financeiro Exercício Anterior Rec 1149
Estruturação Rede Proteção Social Básica.....R$. 18.475,48

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 07 de julho de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 07 de julho de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:486BC45E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.514/2021 DE 07 DE JULHO DE 2021

Altera o Plano Municipal de Educação de Ibiraiaras, instituída pela Lei Municipal nº 2.234/2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço Saber, em cumprimento ao disposto noartigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado o Plano Municipal de Educação-PME, instituída pela Lei Municipal nº 2.234/2015, com vistas ao cumprimento da Emenda Constitucional nº59/20009 e do disposto o Art. 214 da Constituição Federal.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 07 de julho de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 07 de julho de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:C41A2F76

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 3.183/2021 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Abre créditos suplementares no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2020, de 25/11/2020;

DECRETA:
Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no orçamento do município, na ordem de **R$.310.004,55** (trezentos e dez mil e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**,** para atender as despesas das seguintes classificações:
Art. 7º I
0701.0824400292.009 Manutenção das Atividades do Setor de Assistência Social
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 15.000,00
0601.1236100472.008 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
3.3.90.30 (0020) Material de Consumo..... .....R$.200.000,00
0601.1236501122.250 Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola
3.3.90.30 (0020) Material de Consumo..... .....R$. 65.000,00
Art. 7º II
0701.0824400292.009 Manutenção das Atividades do Setor de Assistência Social
3.3.90.30 (1152) Material de Consumo.....R$. 4,55
Art. 7º III
0601.1236501122.250 Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola
3.3.90.30 (0020) Material de Consumo..... .....R$. 30.000,00

Art.2º Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:
Art. 7º I
0701.0824400591.017 Reforma de Habitações Populares
3.3.90.30 Material de Consumo..... .....R$. 15.000,00
0601.1236100282.018 Manutenção do Transp Escolar Ensino Fundamental Rec Próprios
3.1.90.11(0020) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$. 25.000,00
3.1.90.16(0020) Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$. 30.000,00
0602.1236101111.024 Aquisição Veículos p/ Educação/ Transporte Escolar Fundam
4.4.90.52(0020) Equipamento e Material Permanente.....R$. 130.000,00
0602.1278201111.224 Aquisição Veículos para Transp Escolar Pré-Escola
4.4.90.52(0020) Equipamento e Material Permanente.....R$. 15.000,00
0602.1278201111.224 Aquisição Veículos para Transp Escolar Pré-Escola
4.4.90.52(0020) Equipamento e Material Permanente.....R$. 65.000,00
Art. 7º II
Arrecadação a maior Recurso Vinc 1152 – FMAS – Covid – EPIs..... .....R$. 4,55
Art. 7º III
0601.1236501122.250 Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola
3.1.90.11(0020) Vencimentos e Vantagens Fixas..... .....R$. 30.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 07 de Julho de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 07 de Julho de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:22243ED6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 370/2021 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Concede férias a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
3443-6	**Elizia de Araujo Arse**	18	25/06/2019 à 24/06/2020	14/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 07 DE JULHO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 07 de julho de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:1FC0E165

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 371/2021 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Concede férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
732-3	**Milton Sgarbossa**	30	01/04/2019 à 31/03/2020	19/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 07 DE JULHO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 07 de julho de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:6678BD7E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.184/2021 DE 07 DE JULHO DE 2021

Abre crédito especial no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 2.515/2021 de 07/07/2021,

DECRETA:
Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, na ordem de **R$ 18.475,48 (dezoito mil quatrocentos e setenta e cinco reais com quarenta e oito centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação:

Crédito Especial:
1201.2884600000.007 Devolução de Recursos de Convênio
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.20.00 Transferências a União
3.3.30.93 Indenizações e Restituições
3.3.30.93.00.01 Restituição de Transferências e Convênios.....R$. 18.475,48

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Recursos:
Redução:
Recurso:
Superávit Financeiro Exercício Anterior Rec 1149
Estruturação Rede Proteção Social Básica.....R$. 18.475,48

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 07 de julho de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 07 de julho de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:5744F7E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 90/2020 - APOSTILA Nº XXI

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte apostilamento ao contrato administrativo no mês de julho de 2021:

Apostila nº XXI ao Contrato Administrativo n.º 90/2020; Pregão Presencial n.º 38/2020; Contratada: **EVANIR POMATTI & FILHOS LTDA**; objeto: Alteração dos valores contratados - **Item 01 – Gasolina comum:** R$ 6,14 (seis reais e catorze centavos) por litro; **Item 03 - Óleo diesel comum:** R$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos) por litro; data de assinatura: 07/07/2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:6359A892

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2021 PROCESSO Nº. 081/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação do Município, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, mediante TERMO DE FOMENTO, a ser celebrada com a entidade OSC Lar do Idoso Aconchego, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.031/0001-03, para a execução do Projeto "QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS", com o intuito de aquisição de equipamentos permanentes mediante repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso para aplicação pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.
Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 06 de julho de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:EE8674EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 12.509/2021

PROCESSO N.º 004/2021

OBJETO: penalidade ao servidor JANEO HENRIQUE LAUXEN do cargo de MOTORISTA, a contar de 07 de julho de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 81, I e art. 77, § 2º, da Lei Complementar n.º 009/03 – Estatuto dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de julho de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:4281C3BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2021 - FAMURS

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a alteração do Item 8 do Edital. ***Fica designado o dia 21/07/2021 às 08:30 horas*** *para início da sessão do Pregão Eletrônico nº 0039/2021, referente a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e calibração quando necessário dos equipamentos médicos e hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, com valor estimado para o fornecimento de peças de reposição diversas dos equipamentos, para um período de 12 meses,* no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das13:30h às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 08 de Julho de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:01A61CEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÕES EMPRESAS INTERESSADAS A PARTICIPAR.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de substituição de porta de madeira existente na policlínica por outra de vidro temperado 10mm, com duas folhas e barra de pânico, conforme termo de referência da SEPLAN. Esta prestação de serviço será necessária, para adequação da recepção do atendimento do COVID-19. Portaria 1.666/2020. Prazo para Inscrições: Dia 09/07/2021 a 15/07/2021 na Secretaria Municipal de Saúde. Prédio da Prefeitura Municipal de Imbé/RS. Maiores informações e Termo de referência, para retirada no e-mail saude@imbe.rs.gov.br / imbe.saude@gmail.com (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das13:30 h às 17:30hs, fone (51) 3627-8530.

Imbé, 08 de Julho de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:BFD3EE24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2021 - FAMURS

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a alteração dos itens/lotes 17,18,19,22 e 26 do Edital. ***Fica designado o dia 22/07/2021 às 14:30 horas*** *para início da sessão do Pregão Eletrônico nº 0048/2020, referente a Registro de Preço de pneus novos, câmaras de ar novas e protetores de câmaras novos de ar para veículos e máquinas da frota do Executivo Municipal. Estimativa de quantidades visando cobertura para 12 meses,* no portal de compras publicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das13:30h às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 08 de Julho de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:8F92461F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2021 – REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, com as alterações no descritivo do item do Edital. ***Fica designado o dia 22/07/2021 às 08:30 horas*** *para Recebimento e Abertura,* no portal de compras publicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das13:30h às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 07 de Julho de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:178C15FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 94/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 151/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, IV, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS,** sendo a empresa contratada**, GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 91.053.736/0001-83,** no valor total de **R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**.

Independência, 6 de julho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:0E2B1B7D

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 95/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 152/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, IV, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO FONOAUDIÓLOGO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS,** sendo a empresa contratada**, MONICA MARTINS SILVEIRA LTDA, CNPJ nº 37.629.564/0001-06,** no valor total de **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**.

Independência, 6 de julho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:ECCF06C0

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 116/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, por motivos de conveniência e oportunidade e CONSIDERANDO o art. 49 da Lei 8.666/1993, **RESOLVE:**
ANULAR, por interesse da administração e provocação de terceiros, para a garantia dos princípios legais, o processo licitatório tombado sob nº 16/2021, e consequente a licitação por pregão eletrônico nº 04/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para terceirização do transporte escolar.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 7 de julho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:04BA1059

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 81, DE 6 DE JULHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.972, de 9 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2021 no valor de **R$ 99.500,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 99.500,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.972.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.972:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.972 fica onerado no montante de **R$ 60.000,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso I** da Lei Municipal nº 2.972, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 39.500,00.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 00 DE MMMM DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:F3FB2242

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 83, DE 7 DE JULHO DE 2021

ABRE CRÉDITO especial E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal N.° 3.003, de 7 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2021 no valor de **R$ 2.465,40** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único. Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 2.465,40** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 7 DE julho DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:48E71814

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura **Tomada de Preços nº 04/2021, no dia 14 de julho de 2021, as 14:00 horas,** referente à contratação de empresa para construção de pátio coberto e acessos na escola da Linha Goretti, neste município de Iraí/RS.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 24 de junho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:91DD2470

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura **Tomada de Preços nº 05/2021, no dia 14 de julho de 2021, as 15:00 horas**, referente à contratação de empresa para construção de acesso a creche criança feliz.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 24 de junho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:EA1FC80A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 20/2021**, **no dia 09 de julho de 2021, as 14:00 horas,** referente à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no município.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 25 de junho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:FEC65C13

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para contratação de empresa para mão de obra técnica especializada, no valor total de R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais) com a empresa RAFAEL BRASIL DA SILVA EIRELI CNPJ: 31.717.040/0001-82 com sede na Rua Silvério de Moraes, 251, Bairro São Judas. Município: Bagé RS.

Iraí, 06 de julho de 2021.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:183C4320

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021 – CONTRATO Nº 079/2021

Objeto: Mão de obra técnica especializada;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: RAFAEL BRASIL DA SILVA EIRELI, CNPJ: 31.717.040/0001-82;
Valor total: R$ 16.900,00.

Iraí, 06 de julho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4800709D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04-2021 E TOMADA DE PREÇOS Nº 05-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração de data de abertura da **Tomada de Preços nº 04/2021, no dia 22 de julho de 2021, as 14:00 horas** e também da **Tomada de Preços nº 05/2021, no dia 22 de julho de 2021, as 15:00 horas.**

Irai, 07 de julho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:DE7361BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição complementar de pneus para os veículos da Prefeitura Municipal de Ivorá. A data limite para recebimento das propostas será dia 21/07/2021, às 8h. O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13 às 17h.

Ivorá, 07 de julho de 2021.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:0769FB86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2021

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da Associação Congregação de Santa Catarina, mantenedora do Hospital São José de Ivoti, para a prestação de serviços médicos e hospitalares e técnicos profissionais, consistentes em atendimentos de urgência e emergência, cirurgias eletivas e exames laboratoriais eletivos e de raios X, de urgência e emergência do Pronto Atendimento do Município e exames laboratoriais das Unidades Básicas de Saúde do Município, com fundamento no art. 25, “caput”, da Lei de Licitações.

Ivoti, 07 de julho de 2021

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:32FA1B4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 20-2021

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 20-2021
A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.** Abertura prevista para 20 de julho 2021 **às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 06 de julho 2021.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:2BD93D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE IL 07/2021

Aviso
IL 07-2021

OSNEI DO SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 52-2021 IL 07-2021, reconhece ser inexigibilidade a licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa **BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS** CNPJ nº 92.885.888/0001-05 para prestação de serviços de assessoramento jurídico no Município de Jari valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), mensais, contrato 44-2021.

Jari 07 de julho de 2021

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:E0258DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021

EDITAL 01 DE 07 DE JULHO DE 2021

Processo Seletivo Simplificado 02/2021

O Prefeito Municipal de Jari, **OSNEI DOS SANTOS AZEREDO,** no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal e Cadastro Reserva, para os cargos de **Nutricionista 20h e Telefonista 40hs,** por prazo determinado para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Turismo e Secretaria de Administração e Planejamento amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da Republica, Torna publica a realização do Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e Decreto nº 4.209, de 28 de janeiro de 2021, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DOS PRESTADORES DE SERVIÇO
1.1 – Os cargos/funções objeto deste Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMJ para cadastro de reserva e futura contratação temporária, a escolaridade/requisitos, os vencimentos e a jornada de trabalho são as seguintes:

NUTRICIONISTA 20H; Habilitação Funcional, Curso de nível superior em Nutrição, Registro no órgão fiscalizador da profissão**. Salário base** R$ **2.639,88;**

TELEFONISTA 40H;Escolaridade: primeiro grau incompleto Idade: mínima de dezoito anos**. Salário base R$ 1.114,19**

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 – As inscrições poderão **ser feitas pelo candidato e/ou por procurador designado especificamente**, são inteiramente gratuitas e serão realizadas no Centro Administrativo, sito a Rua Barão do Triunfo, nº. 193, Centro do Município de Jari CEP: 98175-000, das 08 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas **no período de 12 E 13 de julho de 2021.**
2.2 – Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
2.3 – A inscrição implica ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos do PSS/PMJ, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
2.4 – A documentação exigida para a inscrição é o original (ou cópia autenticada) e a cópia dos seguintes documentos:
a) CPF
b) Carteira de Identidade
c) comprovante de escolaridade
d) comprovantes dos cursos citados no item 5.1
2.5 – O edital na integra encontra-se no site http: www.jari.rs.gov.br.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jarí

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:77519501

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA 001/2021

CONCORRÊNCIA
C C 001/2021

Processo de Compras/Sistema 5235
Retificação de Edital da Concorrência 001/2021
Processo Administrativo 2028/2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, bem como suas alterações, complementações e resoluções posteriores, torna público o presente **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA 001/2021, c**onforme segue abaixo.

O Ato Licitatório será realizado à partir das **10horas do dia 10 de Agosto de 2021** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, sito à Rua Osvaldo Bastos, 622, Centro, Maquiné/RS.

ITEM 2.1 DO EDITAL

2. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
2.1. (...)

AO MUNICÍPIO DE MAQUINÉ/RS **SETOR DE LICITAÇÕES** **RUA OSVALDO BASTOS, 622 – CENTRO** **CONCORRÊNCIA N.º XXXX/2021** **INÍCIO: horas – xxx de xxxx de xxxx**	**AO MUNICÍPIO DE MAQUINÉ/RS** **SETOR DE LICITAÇÕES** **RUA OSVALDO BASTOS, 622 – CENTRO** **CONCORRÊNCIA N.º XXXX/2021** **INÍCIO: horas – xxx de xxxx de xxxx**

Envelope n.° 01 – DOCs de HABILITAÇÃO NOME COMPLETO DA LICITANTE ENDEREÇO/FONE/E-MAIL	Envelope n.° 02 – PROPOSTA NOME COMPLETO DA LICITANTE ENDEREÇO/FONE/E-MAIL

2.2. (...)
2.3. (...)

ITEM 9.1 DO EDITAL

9 - DOS PRAZOS E RECURSOS
9.1 Os envelopes serão recebidos até às **9horas do dia 10 de Agosto de 2021**, na sala de Licitações, da Prefeitura Municipal, dia e hora em que os mesmos serão abertos, observados os prazos recursais.

9.2. (...)
9.3. (...)

ANEXO I - Termo de Referência;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PBJETO	UNIDADE	QTDE (m²)	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PAVIMENTAÇÃO COM PVS, DA ATRAVESSA DEWES, BAIRRO VILA GIRASSOL NO MUNICÍPIO DE MAQUINÉ/RS (extensão 360,80 metros – área total 2.577,80 metros quadrados, conforme repasse OGU891781/2019/MDR/CAIXA), CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO, CUMPRINDO O QUE DETERMINA O EDITAL.	SERVIÇO	2.577,80	102,1931	263.433,47
VALOR TOTAL GLOBAL R$ 263.433,47					

O restante do **CONTEÚDO** do respectivo Edital de Concorrência 001/2021, permanece **INALTERADO EM IGUAL FORMA E TEOR**.

Maquiné/RS, 05 de Julho de 2021.

JOAO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:35C19737

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS PROCESSO Nº 402/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PADRÃO.
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:30 do dia 21/07/2021, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2021, visando à Aquisição de materiais esportivos, uniformes e Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento do PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PADRÃO. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 07 de julho de 2021.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:DB68A073

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0489/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença saúde (isolamento Covid) que tem direito a Senhora ISABEL CRISTINA SPANHOL, retroagindo seus efeitos à contar de 19/06/2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 29 de Junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F87F8323

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0490/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença saúde (isolamento Covid) que tem direito a Senhora RAFAELA MIRIAM DOS SANTOS, retroagindo seus efeitos à contar de 28/06/2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 29 de Junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E90C5D18

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0491/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença saúde (isolamento Covid) que tem direito o Senhor LEONARDO STEFINI TEIXEIRA, retroagindo seus efeitos à contar de 28/06/2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 29 de Junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:BCC36491

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0492/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 07 (sete) dias de licença saúde que tem direito a Senhora FERNANDA DE CASSIA FERNANDES, retroagindo seus efeitos à contar de 28/06/2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 29 de Junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:AB269332

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0493/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias que tem direito a Senhora LUIZIANE MADALOZZO SCALCON, conforme Portaria nº 0174/21 de interrupção de férias, a contar de 30 de Junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:95514B89

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0494/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre Concessão de Licença Saúde para cuidar pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde para cuidar de pessoa da família (Filha) que tem direito a Senhora CAMILA FRANÇA SAGIORATO, conforme previsto em Lei

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:24D30792

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0495/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer o cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária a Senhora JULIANE BORELLA CARISSIMO SOLDÁ, a contar de 01 de Julho de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:285EFBF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0496/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito o Senhor JOAO CRECENCIO CHAVES, a contar de 01 de Julho de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:99A170D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0497/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 13 (treze) dias de licença saúde (isolamento Covid) que tem direito a Senhora ANDRIELE LEONARDI BARBON , conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E9D3D25E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0498/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Óbito"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença óbito (Mãe) que tem direito a Senhora ISABEL CRISTINA SPANHOL, retroagindo seus efeitos à contar de 29/06/2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:16E67796

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0499/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

REVOGAR, a portaria nº 0474/2021 que concede Licença Saúde a Senhora ZELINDA DE OLIVEIRA ,retroagindo seus efeitos à contar de 29/06/2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:D6CFCEE7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0500/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 03 (três) dias de licença saúde que tem direito a Senhora MARIZETE DOS SANTOS MORAES, retroagindo seus efeitos à contar de 30/06/21, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E7CF9613

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0501/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 21 (vinte e um) dias de licença saúde que tem direito a Senhora MILENA DIAS RIBEIRO, retroagindo seus efeitos à contar de 25/06/21, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4477351F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0502/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito o Senhor EDEMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, retroagindo seus efeitos à contar de 29/06/21, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:0206DA72

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0503/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 11 (onze) dias de licença saúde (isolamento Covid) que tem direito a Senhora MARIA JANICE DA SILVA, retroagindo seus efeitos à contar de 24/06/21, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:2773BA3F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0504/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença saúde (isolamento Covid) que tem direito o Senhor RENATO LUIS PIERRI DE MELLO, à contar de 07/07/21, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 05 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F33DB61C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0505/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora KARINA MORAES GAI, retroagindo seus efeitos à contar de 02/07/21, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 05 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C3E44574

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0506/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:
CONCEDER, 10 (dez) dias de licença saúde (isolamento Covid) que tem direito a Senhora DILETE TEREZINHA DA ROSA COLAÇO, retroagindo seus efeitos à contar de 02/07/21, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 05 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E12ADCAA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0507/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

REVOGAR, a portaria nº 0506/2021 que concede Licença Saúde (isolamento Covid) a Senhora DILETE TEREZINHA DA ROSA COLAÇO, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 05 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A013CA62

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0508/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora VERSI FERREIRA GONÇALVES, retroagindo seus efeitos à contar de 02/07/21, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 05 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:98BF5D60

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0509/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 07 (sete) dias de licença saúde para cuidar de pessoa da família (Pai) que tem direito a Senhora SONIA CEOLIN GONÇALVES DA VEIGA, retroagindo seus efeitos à contar de 24/06/21, conforme previsto em lei

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 05 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:469F146C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0510/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de licença saúde para cuidar de pessoa da família (Filho) que tem direito a Senhora ELIANE MANFROI ZANCANARO, conforme previsto em lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 05 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F55E3227

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0511/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito o Senhor DARLAN GONCALVES, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 05 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A39E2810

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0512/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Óbito"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença óbito (Esposo) que tem direito a Senhora SOLANGE SILVEIRA ALVES, retroagindo seus efeitos à contar de 01/07/2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 05 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F135483D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0513/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 25 (vinte e cinco) dias de férias que tem direito a Senhora SOLANGE SILVEIRA ALVES, a contar de 06 de Julho de 2021, referente Portaria de interrupção de férias nº 057/20 e nº 0291/21, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 06 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:D1242BF2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0514/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença saúde que tem direito a Senhora ANALU VIBRANTZ DA ROSA, retroagindo seus efeitos a contar de 25/06/2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 07 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B08CD915

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TOMADA DE PREÇOS 004/2021 - RUA PLANALTO - ETAPA I

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 004/2021

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do 26 de Julho de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio, Nº 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas a **Tomada de Preços 004/2021**, tendo por finalidade a PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM – RUA PLANALTO – ETAPA I. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações serão fornecidas na sede da Prefeitura Municipal, na Travessa 1º de Maio, - Centro, ou pelo telefone **51 3569.1678.,** das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras .

Morro Reuter/RS 07 de Julho de 2021

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:38213E0A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ALTERA DATA DO PREGÃO 031/2021 - AQUISIÇÃO DE PNEUS

ALTERA DATA DO PREGÃO 031/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que o Edital do Pregão Presencial 031/2021 – Registro de Preços para aquisição de pneus - sessão pública de abertura das propostas foi remarcada para o dia **20 de Julho de 2021**, às 14h na Prefeitura Municipal de Morro Reuter, no seguinte endereço: Travessa 1º de Maio, nº 16, Centro, Morro Reuter. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 51-3569-1678.

Morro Reuter, 07 de Julho de 2021.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:9F482D44

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 027 - ADITIVOS

Termo Aditivo nº 003/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2019 (RPPS). Objeto: Ajustam às partes a atualização dos dados cadastrais da empresa com relação à alteração da razão social e endereço da mesma, passando a ser **Mosaico Consultoria Financeira Ltda**, localizada na Rua Otto Weiss, nº 10/Sala A, Bairro Cruzeiro, em Rio Negrinho/SC, CEP: 89.295-000. Contratado: **FAHM CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI – EPP**. Data de assinatura: 07/07/2021.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:46201DB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIBILIDADE Nº 56/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: DPM Educação Ltda.
CNPJ n° 13.021.017/0001-77
Objeto: Pagamento de inscrição em curso EAD ao vivo, sobre patrimônio público procedimentos básicos, para a servidora Leia Terezinha Alves da Silva, nos dias 20 e 21 de julho de 2021.

Valor Contratual: R$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de julho de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:1FAB6189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIBILIDADE Nº 59/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: DPM Educação Ltda.
CNPJ n° 13.021.017/0001-77
Objeto: Pagamento de inscrição em curso EAD, para o servidor Jordano Pires Lopes, nos dias 26 a 29 de julho de 2021, sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos (lei n° 14,133/2021).

Valor Contratual: R$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de julho de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:57C90E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 453/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda.
CNPJ n° 00.802.002/0001-02
Objeto: Aquisição com urgência de medicamentos.

Valor Contratual: R$ 318,00 (trezentos e dezoito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de julho de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:01B716B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 454/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Ana Regina Johanson 00433336409
CNPJ n° 40.062.932/0001-83
Objeto: Pagamento de inscrição em curso de capacitação para a II Formação Continuada 2021 para conselheiros, ex-conselheiros tutelares, conselheiros de direitos e rede de atendimento – ECA 31 anos, para os conselheiros tutelares Napoleão da Costa Mariano, Jane Maria Maciel Zacca, Elisa Joelma da S. Calabrezi, Dinara Conceição da Silva e Gilcimara Mesquita de Souza Costa, 1ª turma dias 13 e 14/07 e 2ª turma dias 15 e 16/07..

Valor Contratual: R$ 500,00 (quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de julho de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:C38BB85C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 001/2021

O Município de Nova Alvorada – RS, comunica a todos os interessados que entre os dias 07 e 22 de julho de 2021 estará recebendo os documentos para Credenciamento, referente a Serviços de Sessão de Fisioterapia, através da Licitação Chamamento Público Nº 001/2021. Cópia do edital no site https://www.novaalvorada.rs.gov.br.

EDILSON ANTONIO ROMANIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Padova
Código Identificador:860F56B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4039/2021

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-6.000,00 (Seis mil Reais),** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021**, nas seguintes classificações:
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classif: 04.122.0002.2.016. – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 93
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0005.2.066 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 0031 - FUNDEB
Conta: 305
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 4.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classif: 04.122.0002.2.016. – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 91
Elem. Despesa: 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0005.2.068 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PRE-ESCOLA
Recurso: 0031 - FUNDEB
Cód. da despesa: 393
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 4.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 02 dias do mês Julho de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:E88CFA61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4040/2021

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-1.550,00 (Um mil quinhentos e cinquenta Reais),** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021**, nas seguintes classificações:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 15.542.0011.2.091 – MANUTENÇAO, CONS. E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINÇÃO PÚBLICA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. Da despesa: 196
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 10.301.002.2.139 – MANUTENÇAO VEICULOS – ESF
Recurso: 4500 – CUSTEIO – ATENÇÃO BASICA
Conta: 620
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 550,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 15.542.0011.2.091 – MANUTENÇAO, CONS. E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINÇÃO PÚBLICA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. Da despesa: 193
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.143– MANUTENÇÃO DE VEICULOS – GESTÃO PUBLICA EM SAUDE
Fonte....: 4500 – Custeio – Atenção Basica
Conta: 650
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 450,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.143– MANUTENÇÃO DE VEICULOS – GESTÃO PUBLICA EM SAUDE
Fonte....: 4500 – Custeio – Atenção Basica
Conta: 655
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 100,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 05 dias do mês Julho de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:DCB86FA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N° 6.491/2021
EMENTA: *Denomina de **PRAÇA DOS BOSQUES**, a praça localizada no loteamento KM1 Villas, no Bairro Bosques do Albatroz, em Osório e dá outras providências.*
DATA: 06/07/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:11E1A483

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 113/2021.
EMENTA: *Altera o artigo 16 do Decreto Municipal nº* 089, de 21 de maio de 2021, que *"Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento e controle da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19) nos termos do Decreto Estadual 55.882/2021, adota procedimentos firmados pelo Protocolo da Região COVID e dá outras providências*."
DATA: *07/07/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:B98DF13B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 111/2021.
EMENTA: Prorroga a vigência da Lei Municipal nº 6.065, de 24 de julho de 2018.
DATA: *06/07/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:1158825B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 109/2021.
EMENTA: *Regulamenta o artigo 83 da lei Municipal nº 2400 de 24 de dezembro de 1991, que institui o Código de Tributário do Município de Osório.*
DATA: *05/07/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:6FED5104

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL 112/2021

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, conforme protocolo N°11011/2021 ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADOS*** a contar de **08 de Julho de 2021** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	***Classificação***
Maisa Cavalheiro Ribeiro Dalla Rosa	7°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos e atestado de saúde ocupacional , deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos e o atestado de saúde ocupacional deverão ser entregues no dia da perícia médica, que sera comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo os prazos legais.
III- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de protocolo do município;
IV- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá

automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
V- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 08 de Julho de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D3229A5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 113/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 08 a 09 de Julho de 2021,** conforme autorizado através do expediente nº 11806/2021 e Lei autorizativa nº6485/2021.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	*CLASSIFICAÇÃO*
MARIA LÚCIA CAMPOS	18°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 08 de Julho de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:303588C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1468/2021

Portaria nº 1468/2021 de 06/07/2021 - Nomeia a Servidora **MAISA CAVALHEIRO RIBEIRO DALLA ROSA** para o cargo de Professora Área I – Educação Infantil, em caráter efetivo, conforme edital de nomeação nº 112/2021, a contar de 08 de julho de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:80A968AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 019/2021. Fundamento no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de medicina na área de clínica geral. Data 08/07/2021. Contratado: PSICOMED CLÍNICA MÉDICA E DE PSICOLOGIA LTDA. Valor mensal: R$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais mensais). Prazo: 03 meses. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477- 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:67699911

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 020/2021. Fundamento no art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cartões alimentação para utilização dos servidores do Município. Contratada: BANRISUL CARTÕES SA. Valores: Taxa de administração 0%; Tarifa 1ª via do cartão R$ 0,00; Tarifa 2ª via do cartão R$ 5,00; Tarifa de carga do cartão R$ 0,00. Vigência: 12 meses prorrogáveis. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477- 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:40B9CABD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.062/2021
PROCESSO N°:3375/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Registro de Preço de outro órgão – PREGÃO ELETRÔNICO FNDE nº 016/2019.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS
CONTRATADA:DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Caminhão Frigorífico em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.
VALOR DO CONTRATO:O valor do presente Contrato é de **R$ 244.622,00** (duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2042 – Manutenção do Ensino Fundamental
33449052000000000000 – Veículos de tração mecânica
0031 - FUNDEB
FORMA DE PAGAMENTO: Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE a 1ª via da Nota Fiscal de Vendas/Fatura juntamente com a comprovação de entrega.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
JORGE FERNANDO ZANOTTO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2021

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:3956F79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°:034/2019.
PROCESSO N°:2569/2019.
MOD. LICITAÇÃO: Dispensa nº 015/2019.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:GENI BARCELOS JARA

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel objeto da Matrícula nº 47.093, do Livro 3-AR do Ofício do Registro de Imóveis Comarca de Taquara, sito à Av. das Nações, nº 564 Bairro Guarujá, cidade de Parobé, composto por um Prédio Comercial com 308m², para funcionamento do CAPS.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – da vigência, prorrogando o prazo desta locação por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de setembro de 2021.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
GENI BARCELOS JARA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/07/2021.

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:6F43556A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°:093/2019.
PROCESSO N°:3642/2019.
MOD. LICITAÇÃO: Chamamento Público nº 006/2019.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:ACADEMIA PONTÊ FITNESS E DANCE LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROGINÁSTICA para os pacientes que acessam os serviços Públicos de Saúde do município de Taquara/RS.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência, em seu item 2.1, prorrogando o prazo de vigência contratual por mais **01 (um) ano**, a contar de 1º de agosto de 2021.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
CLADEMIR BELCHIOR BRAGANÇA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05/07/2021.

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:7FCD1121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021,** referente à EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NA EMEI Prof. Mariazinha Maria Nunes Martins**,** situada na Rua Luís Tito Martins, nº 280, em Parobé/RS, tudo conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e Projetos. ***Tipo:*** Menor preço global ***Prazo para Cadastramento de Empresas:*** até 20/07/2021 **Sessão Pública:** 23/07/2021, às 8h00min**.** O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun, na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3543-8600, R.214, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail jose.pedro@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 05 de Julho de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:00BEC4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

OBJETO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obras de PINTURAS, PISOS, REVESTIMENTOS E REPAROS EM TELHADOS na EMEF João Muck, situada na Rua Ilhéus, nº 236, em Parobé/RS, tudo conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e Projetos ***Tipo:*** Menor preço global ***Prazo para Cadastramento de Empresas:*** até 20/07/2021 **Sessão Pública:** 23/07/2021, às 10h00min**.** O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun, na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3543-8600, R.214, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail jose.pedro@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 05 de Julho de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:6BC0DF19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1606 DE 07 DE JULHO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Realizar a Abertura de Crédito Especial Por Excesso de Arrecadação.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no orçamento em vigor no valor de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte funcional programática:

Funcional Programática: 06.02.26.606.1015.2094.33.90.39.00.00.00
Fonte: 2067
Valor à Incluir: R$ 250.000,00

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Julho de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:6D3AAB8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2274 DE 07 DE JULHO DE 2021

Prorroga os prazos estabelecidos no decreto 2.261/2021.

O Prefeito do Munícipio de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:

Art. 1º º Ficam prorrogados por mais 15 dias os prazos estabelecidos no Decreto nº 2.261 de 21 de maio de 2021.

Art. 2º. Fica revogado o inciso IIIdo artigo 4º do Decreto nº 2.261 de 21 de maio de2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretario Municipal de Administração e Assuntos jurídicos

CELSO ACOSTA CAETANO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:51EA44BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2275 DE 07 DE JULHO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação.

Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando, a Lei Municipal nº. 1606 de 07 de julho de 2021.

A**rt.1º**- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no orçamento em vigor no valor de **R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),** na seguinte funcional programática:

Funcional Programática: 06.02.26.606.1015.2094.33.90.39.00.00.00
Fonte: 2067
Valor à Incluir: R$ 250.000,00

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**.**

Gabinete do Prefeito, em 07 de Julho de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:CFFDEFA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da licitação **RP: PE Nº 025/2021-SMED**, para aquisição de pneus e óleos lubrificantes.
Empresas vencedoras:
Resultado da Homologação Item: 0001 Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital. Quantidade: 15 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 565,0000 Valor Final: 490,0000 Valor Total: 7.350,0000 Situação: Homologado Nome da Empresa: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME Modelo: MULT LUB Item: 0002 Descrição: ÓLEO LIBRIFICANTE 15W40 - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital. Quantidade: 30 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 306,0700 Valor Final: 278,0000 Valor Total: 8.340,0000 Situação: Homologado Nome da Empresa: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME Modelo: MULT LUB Item: 0004 Descrição: FLUÍDO FREIO DOT 3 500ML Quantidade: 12 Unidade de Fornecimento: Frasco Valor Referência 19,6100 Valor Final: 13,7699 Valor Total: 165,2388 Situação: Homologado Nome da Empresa: C E D DE SOUZA ME Modelo: RADINAQ
RP: PE Nº 091/2020-SMED, para aquisição de material didático pedagógico
Resultado da Homologação Lote: 0001 Descrição: FITA ADESIVA Valor Referência 76.740,0000 Valor Total: 44.070,0000 Situação: Homologado Nome da Empresa: Pégasus Atacadista LTDA Lote: 0003 Descrição: APAGADOR, CANETA, PINCEL E TINTA PARA CARIMBO Valor Referência 101.590,0000 Valor Total: 31.574,0000 Situação: Homologado Nome da Empresa: EDUARDO RITA BEM - EPP Lote: 0004 Descrição: GRAMPEADOR, GRAMPO, PERFURADOR E EXTRATOR Valor Referência 74.245,0000 Valor Total: 52.681,0000 Situação: Homologado em 02/07/2021 12:06:29 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: Pégasus Atacadista LTDA
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 07 de julho de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:1735F90F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da licitação **RP: PE Nº 180/2020-SMS**, para aquisição de enxovais de bebê.
Empresas vencedoras:
Resultado da Homologação Item: 0001 Descrição: CAMISETA BEBÊ MANGA LONGA - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital. Quantidade: 5.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 7,1467 Valor Final: 4,8500 Valor Total: 24.250,0000 Situação: Homologado Nome da Empresa: MARCOS OTAVIO VIOTO Modelo: 2021 Item: 0002 Descrição: MIJÃO SEM PÉ - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital. Quantidade: 5.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 6,5467 Valor Final: 3,4800 Valor Total: 17.400,0000 Situação: Homologado Nome da Empresa: MARCOS OTAVIO VIOTO Modelo: 2021 Item: 0003 Descrição: CONJUNTO PAGÃO 4 PEÇAS - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital. Quantidade: 5.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 38,0500 Valor Final: 13,9900 Valor Total: 69.950,0000 Situação: Homologado Nome da Empresa: MARCOS OTAVIO VIOTO Modelo: 2021 Item: 0004 Descrição: MACAQUINHO PARA BEBÊ - conforme descrição do item 4 Anexo I do edital. Quantidade: 5.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 28,5700 Valor Final: 15,9000 Valor Total: 79.500,0000 Situação: Homologado Nome da Empresa: Condafe Comercio de Roupas Ltda EPP Modelo: FRALDÃO BABY Item: 0005 Descrição: PAR DE MEIAS - conforme descrição do item 5 Anexo I do edital. Quantidade: 5.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,6133 Valor Final: 1,9400 Valor Total: 9.700,0000 Situação: Homologado Nome da Empresa: MARCOS OTAVIO VIOTO Modelo: 2021 Item: 0006 Descrição: MANTA - conforme descrição do item 6 Anexo I do edital. Quantidade: 5.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 32,6633 Valor Final: 11,6000 Valor Total: 58.000,0000 Situação: Homologado Nome da Empresa: Condafe Comercio de Roupas Ltda EPP Modelo: FRALDÃO BABY Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/07/2021 às

11:25:49. Página 2 de 2 Item: 0007 Descrição: TOALHA DE BANHO COM CAPUZ - conforme descrição do item 7 Anexo I do edital. Quantidade: 5.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 24,4800 Valor Final: 14,9000 Valor Total: 74.500,0000 Situação: Homologado Nome da Empresa: Condafe Comercio de Roupas Ltda EPP Modelo: FRALDÃO BABY Item: 0008 Descrição: TOALHA DE LAVABO - conforme descrição do item 8 Anexo I do edital. Quantidade: 5.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 5,3333 Valor Final: 5,0400 Valor Total: 25.200,0000 Situação: Homologado Nome da Empresa: Condafe Comercio de Roupas Ltda EPP Modelo: FRALDÃO BABY Item: 0009 Descrição: BOLSA PARA MATERNIDADE - conforme descrição do item 9 Anexo I do edital. Quantidade: 5.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 29,8333 Valor Final: 16,5000 Valor Total: 82.500,0000 Situação: Homologado Nome da Empresa: Mundi Bolsas Eireli Modelo: bolsa maternidade Item: 0010 Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL PARA BEBÊ - conforme descrição do item 10 Anexo I do edital. Quantidade: 30.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 0,4375 Valor Final: 0,4300 Valor Total: 12.900,0000 Situação: Homologado Nome da Empresa: Condafe Comercio de Roupas Ltda EPP Modelo: CLASSIC
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 07 de julho de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:D2329DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - VISITADOR PIM/PCF - EDITAL Nº 155, DE 08 DE JULHO DE 2021 - RESULTADO DA ETAPA III – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL E RESULTADO FINAL - EDITAL DE ABERTURA N.º 028, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o **RESULTADO DA ETAPA III – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL E RESULTADO FINAL,** para admissão e cadastro de reserva de **Visitadores/Bolsistas**, para atuarem em serviços comunitários com famílias de gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos do Programa Primeira Infância Melhor SES/RS, conforme Portaria nº 247/2005 e anexo, Leis Municipais nº 5.195, de 01 de dezembro de 2005, e nº 5.737, de 04 de novembro de 2010, Resolução nº 361/13 - CIB/RS e Lei Estadual nº 12.544 de 03 de julho de 2006, atualizada até a Lei 14.594, de 28 de agosto de 2014 e Nota Técnica do Ministério do Desenvolvimento Social 030/2017.

1. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
1.1. Nas hipóteses em que foram verificadas empate na pontuação, o desempate deu-se pelos critérios:
a) maior idade;
b) Ordem alfabética, de forma crescente (A a Z), conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal ocorrido na data de publicação do Edital de Abertura, considerando que a soma dos algarismos da Loteria Federal foi par (20).
O Resultado do Questionário de Avaliação Psicossocial, Anexo I, e o Resultado Final, Anexo II do presente Edital, estão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 08 de julho de 2021

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:1FABF902

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 - EDITAL Nº 21/2021 – CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE ÉTNICO-RACIAL DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E PARDOS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público de natureza autárquica municipal, representado pela sua Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2020, regido pelo Edital n° 01/2020, de 06 de fevereiro de 2020, torna público o presente Edital para divulgar o que segue: 1. Convocam-se os candidatos presentes no Anexo Único do Edital ao Processo de Identificação do Componente Étnico-Racial dos Candidatos Autodeclarados Negros e Pardos, a ser realizado no dia 12 de julho de 2021. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e do SANEP: *portal.sanep.com.br*.

Pelotas/RS, 07/07/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MICHELE LARROZA ALSINA, DIRETORA
Presidente do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas/RS.

Publicado por:
Marcos Fernando Severo Duarte
Código Identificador:36779458

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 - EDITAL Nº 22/2021 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 21/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público de natureza autárquica municipal, representado pela sua Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2020, regido pelo Edital n° 01/2020, de 06 de fevereiro de 2020, torna público o presente Edital para divulgar o que segue: 1. Retifica-se o Edital n° 21/2021. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e do SANEP: *portal.sanep.com.br*. Pelotas/RS, 07/07/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MICHELE LARROZA ALSINA,
Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas/RS.

Publicado por:
Marcos Fernando Severo Duarte
Código Identificador:E659C15D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2021, tipo “menor preço global”:

PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2021: Construção de galeria pluvial - Rua Prof. Paulo Marcant, conforme especificações constantes no Termo de Referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 20/07/2021;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Lobo da Costa n.º 585, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 07 de julho de 2021.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Marcos Fernando Severo Duarte
Código Identificador:00B97EBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N° 002/2021

Determina o retorno às atividades dos servidores públicos municipais afastados em virtude das políticas de contingenciamento para enfrentamento da pandemia da COVID - 19.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 6°, do Decreto Municipal n° 139/2021, e
CONSIDERANDO que os serviços Públicos prestados pelo Poder executivo Municipal estão funcionando de maneira integral e com atendimento ao público com 100% dos servidores em atividade;
CONSIDERANDO a redução dos índices de contaminação pela Covid – 19, especialmente com a imunização de boa parte da população, inclusive dos grupos de risco e todas aquelas pessoas acima de 42 (quarenta e dois) anos, RESOLVE:
Art 1° – Determinar o imediato retorno as atividades presenciais do servidor afastado em virtude da Pandemia, na forma integral de sua carga horária.
Art 2° – Caberá a Secretaria Municipal de Administração comunicar os servidores acerca do conteúdo desta Ordem de Serviço.
Art 3° – Os servidores que não retornarem as atividades e que possuírem férias vencidas, terão estas concedidas automaticamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 02 DE JULHO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:C16F9C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990, através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. torna público a **1ª retificação** do edital do **Pregão Eletrônico RP nº 030/2021** para compor a **Ata de Registro de Preços** referente a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO E FUNERAL COMPLETO (VELÓRIO E SEPULTAMENTO)** alterando a data de realização do mesmo para a partir das **09:00** horas do dia **20/07/2021** no site **https://www.portaldecompraspublicas.com.br/**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do edital.

Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br.

Piratini, 07 de junho de 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila da Cunha Berwaldt
Código Identificador:2FF6A423

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018
CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA. **CNPJ** nº 04.311.157/0001-99
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 5/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFORMÁTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA.
INÍCIO: 23/06/2021 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2021
MOTIVO: INCLUSÃO DO SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO EM NUVEM PARA IMPLANTAÇÃO DO ISS DIGITAL E NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA.

PIRATINI, 07 DE JULHO DE 2021.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:4C154412

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: **Pregão Presencial nº 12/2021 – SRP**. Objeto: **Aquisição de Fraldas Descartáveis**. Abertura: **20/07/21**, às **09h00min**. O edital está à disposição no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena-RS, 07 de Julho de 2021**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:72180D31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP 11/2021

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de pregão presencial nº 11/2021, objetivando o Registro de Preços para eventual prestação de serviço de horas de máquina, do tipo escavadeira hidráulica com martelo rompedor de rochas (martelete), com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 21 de julho de 2021 as 09h00min na sede da prefeitura municipal, sito a rua Uruguai 155. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 07 de julho de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:A9BA2357

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2021

O Município de Porto Mauá – RS, torna público a dispensa de licitação número 21/2021 objetivando a cessão/locação de área de terra conforme matricula 13238 do livro nº do registro geral do registro de imóveis de Santa Rosa, para extração de saibro pelo período de 5 anos, solicitado pela Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Transito.

Porto Mauá, 07 de julho de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:38663201

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº001/2018. Data da Contratação:** 21/06/2021. **Objeto:** Prestação dos serviços para realização de diversos exames de laboratório, conforme anexo I, a fim de atender os encaminhamentos da Secretaria Municipal da Saúde. **Contratadas:** 1- Poleze & Spiassi; 2- Marcia Garcia Cantarelli; 3- Laboratório Carlos Chagas Ltda. **Valores por exame:** exames bioquímicos: Determinação de capacidade de fixação do ferro R$ 5,04; de cromatografia de aminoácidos R$ 39,20; determinação de curva glicêmica (2 dosagens) R$ 9,62; determinação de curva glicêmica c/ indução por cortisona (5 dosagens) R$ 16,82; determinação de curva glicêmica c/ indução por cortisona (4 dosagens) R$ 9,21; determinação de curva glicêmica clássica (5 dosagens) R$ 25,12; determinação de osmolaridade R$ 8,79; dosagem de 5-nucleotidase R$ 8,79; dosagem de acetona R$ 4,64; dosagem de acido ascórbico R$ 5,03; dosagem de acido úrico R$ 4,66; dosagem de acido vanilmandelico R$ 22,92; dosagem de aldolase R$ 9,22; dosagem de alfa-1-antitripsina R$ 9,21; dosagem de alfa-1-glicoproteina acida R$ 9,21; dosagem de alfa-2-macroglobulina R$ 9,21; dosagem de amilase R$ 5,68; dosagem de amônia R$ 8,79; dosagem de bilirrubina total e frações R$ 5,05; dosagem de cálcio R$ 4,67; dosagem de cálcio ionizável R$ 8,80; dosagem de caroteno R$ 5,03; dosagem de ceruloplasmina R$ 9,23; dosagem de cloreto R$ 4,64; dosagem de colesterol hdl R$ 8,88; dosagem de colesterol ldl R$ 8,83; dosagem de colesterol total R$ 4,68; dosagem de colinesterase R$ 9,23; dosagem de creatinina R$ 4,67; dosagem de creatinofosfoquinase (cpk) R$ 9,29; dosagem de creatinofosfoquinase fração mb R$ 10,40; dosagem de desidrogenase alfa-hidroxibutirica R$ 8,79; dosagem de desidrogenase glutâmica R$ 8,79; dosagem de desidrogenase lática R$ 9,22; dosagem de desidrogenase lática (isoenzimas fracionadas) R$ 9,21; dosagem de ferritina R$ 40,17; dosagem de ferro sérico R$ 8,84; dosagem de folato R$ 39,31; dosagem de fosfatase acida total R$ 5,03; dosagem de fosfatase alcalina R$ 5,06; dosagem de fósforo R$ 4,67; dosagem de fração prostática da fosfatase acida R$ 5,03; dosagem de galactose R$ 8,79; dosagem de gama-glutamil-transferase (gama gt) R$ 8,83; dosagem de glicose R$ 4,68; dosagem de Glicose-6-fosfato desidrogenase R$ 9,21; dosagem de haptoglobina R$ 9,21; dosagem de hemoglobina glicosilada R$ 20,05; dosagem de hidroxiprolina R$ 9,21; dosagem de isomerase-fosfohexose R$ 8,79; dosagem de lactato R$ 9,51; dosagem de leucino-aminopeptidase R$ 8,79; dosagem de lipase R$ 5,67; dosagem de magnésio R$ 5,04; dosagem de muco-proteinas R$ 5,12; dosagem de piruvato R$ 9,21; dosagem de porfirinas R$ 8,79; dosagem de potássio R$ 4,65; dosagem de proteínas totais R$ 3,51; dosagem de proteínas totais e frações R$ 4,64; dosagem de sódio R$ 4,65; dosagem de transaminase glutamico-oxalacetica (tgo) R$ 5,06; dosagem de transaminase glutâmico- pirúvica (tgp) R$ 5,06; dosagem de transferrina R$ 10,50; dosagem de triglicerídeos R$ 8,86; dosagem de triptofano R$ 8,79; dosagem de ureia R$ 4,67; dosagem de vitamina b12 R$ 38,27; eletroforese de lipoproteínas R$ 9,21; eletroforese de proteínas R$ 12,53; gasometria (ph pco2 po2 bicarbonato as2 (exceto base)R$ 39,24; prova da d-xilose R$ 9,21; teste de tolerância a insulina / hipoglicemiantes orais R$ 16,41; dosagem de 25 hidroxivitamina d R$ 38,91; determina€ço de crematàcrito no leite humano ordenhado R$ 3,83; acidez titulµvel no leite humano (dornic) R$ 7,61; exames hematológicos e hemostasia: citoquimica hematológica R$ 16,23; contagem de plaquetas R$ 6,84; contagem de reticulocitos R$ 6,85; determinação de curva de resistência globular R$ 6,84; determinação de enzimas eritrocitárias (cada) R$ 6,84; determinação de sulfo-hemoglobina R$ 6,84; determinação de tempo de coagulação R$ 6,86; determinação de tempo de lise da euglobulina R$ 6,84; determinação de tempo de sangramento - duke R$ 6,87; determinação de tempo de sangramento de ivy R$ 22,54; determinação de tempo de sobrevida de hemácias R$ 14,50; determinação de tempo de trombina R$ 7,14; determinação de tempo de tromboplastina parcial ativada (ttp ativada) R$ 14,53; determinação de tempo e atividade da protrombina (tap) R$ 6,87; determinação de velocidade de hemossedimentação (vhs) R$ 6,86; dosagem de anticoagulante circulante R$ 11,96; dosagem de antitrombina iii R$ 16,23; dosagem de fator ii R$ 13,30; dosagem de fator ix R$ 19,06; dosagem de fator v R$ 11,85; dosagem de fator vii R$ 20,27; dosagem de fator viii R$ 16,61; dosagem de fator viii(inibidor) R$ 37,57; dosagem de fator von willebrand (antígeno) R$ 47,36; dosagem de fator x R$ 16,68; dosagem de fator xi R$ 22,81; dosagem de fator xii R$ 26,32; dosagem de fator xiii R$ 16,68; dosagem de fibrinogênio R$ 11,52; dosagem de hemoglobina R$ 3,85; dosagem de hemoglobina - instabilidade a 37oc R$ 6,84; dosagem de hemoglobina fetal R$ 6,84; dosagem de hemossiderina R$ 6,84; dosagem de plasminogenio R$ 10,29; eletroforese de hemoglobina R$ 13,55; eritrograma (eritrócitos, hemoglobina, hematocrito) R$ 6,85; hematocrito R$ 3,92; hemograma completo R$ 10,38; leucograma R$ 6,84; pesquisa de atividade do cofator de ristocetina R$ 62,62; pesquisa de células le R$ 10,30; pesquisa de corpúsculos de heinz R$ 6,84; pesquisa de filaria R$ 6,84; pesquisa de hemoglobina s R$ 6,84; pesquisa de tripanossoma R$ 6,84; prova de consumo de protrombina R$ 10,29; prova de retração do coagulo R$ 6,84; prova do laco R$ 6,84; rastreio p/ deficiência de enzimas eritrocitárias R$ 6,84; teste de agregação de plaquetas R$ 30,06; teste de ham (hemólise acida) R$ 6,84; teste direto de antiglobulina humana (tad) R$ 6,86; exames sorológicos e imunológicos: contagem de linfócitos b R$ 37,57; contagem de linfócitos cd4/cd8 R$ 37,57; contagem de linfócitos t totais R$ 37,57; detecção de rna do hiv-1 (qualitativo) R$ 162,80; detecção de rna do vírus da hepatite c (qualitativo) R$ 240,44; determinação de complemento (ch50) R$ 23,17; determinação de fator reumatoide R$ 7,13; determinação quantitativa de proteína c reativa R$ 23,29; dosagem de alfa-fetoproteina R$ 37,99; dosagem de antígeno prostático especifico (psa) R$ 42,24; dosagem de beta-2-microglobulina R$ 33,94; dosagem de complemento c3 R$ 43,22; dosagem de complemento c4 R$ 43,24; dosagem de crioaglutinina R$ 7,09; dosagem de imunoglobulina a (iga) R$ 43,09; dosagem de imunoglobulina e (ige) R$ 23,94; dosagem de imunoglobulina m (igm) R$ 42,98; dosagem de inibidor de c1-esterase R$ 23,17; dosagem de proteína c reativa R$ 7,11; genotipagem de vírus da hepatite c R$ 747,57; imunoeletroforese de proteínas R$ 42,98; imunofenotipagem de hemopatias malignas (por marcador) R$ 200,37; pesquisa de anticorpo igg anticardiolipina R$ 25,26; pesquisa de anticorpo igm anticardiolipina R$ 25,68; pesquisa de anticorpos anti-dna R$ 21,83; pesquisa de anticorpos anti-helicobacter pylori R$ 42,98; pesquisa de anticorpos anti-hiv-1 (western blot) R$ 212,89; pesquisa de anticorpos anti-hiv-1 + hiv-2 (elisa) R$ 25,32; pesquisa de anticorpos anti-htlv-1 + htlv-2 R$ 46,55;

pesquisa de anticorpos anti-ribonucleoproteina (rnp) R$ 42,98; pesquisa de anticorpos anti-sm R$ 43,20; pesquisa de anticorpos anti-ss-a (ro) R$ 46,76; pesquisa de anticorpos anti-ss-b (la) R$ 46,88; pesquisa de anticorpos antiadenovirus R$ 23,17; pesquisa de anticorpos antiamebas R$ 25,05; pesquisa de anticorpos antiaspergillus R$ 23,17; pesquisa de anticorpos antibrucelas R$ 9,27; pesquisa de anticorpos anticisticerco R$ 14,60; pesquisa de anticorpos anticlamidia (por imunofluorescencia) R$ 25,10; pesquisa de anticorpos anticortex suprarenal R$ 42,98; pesquisa de anticorpos antiequinococos R$ 23,17; pesquisa de anticorpos antiescleroderma (scl 70) R$ 25,12; pesquisa de anticorpos antiespermatozoides R$ 24,29; pesquisa de anticorpos antiestreptolisina o (aslo) R$ 7,11; pesquisa de anticorpos antifigado R$ 25,05; pesquisa de anticorpos antiglomerulo R$ 25,05; pesquisa de anticorpos antiilhota de langerhans R$ 25,05; pesquisa de anticorpos antiinsulina R$ 42,98; pesquisa de anticorpos antileptospiras R$ 10,27; pesquisa de anticorpos antilisteria R$ 13,78; pesquisa de anticorpos antimicrossomas R$ 43,55; pesquisa de anticorpos antimitocondria R$ 42,98; pesquisa de anticorpos antimusculo estriado R$ 42,98; pesquisa de anticorpos antimusculo liso R$ 42,98; pesquisa de anticorpos antinucleo R$ 43,10; pesquisa de anticorpos antiparietais R$ 42,98; pesquisa de anticorpos antitireoglobulina R$ 43,47; pesq de antic contra antig de sup do vírus da hep (anti-hbs) R$ 46,52; pesquisa de anticorpos contra antígeno e do vírus da hepatite b (anti-hbe) R$ 46,62; pesquisa de anticorpos contra histoplasma R$ 19,48; pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite c (anti-hcv) R$ 47,16; pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite d (anti-hdv) R$ 48,76; pesquisa de anticorpos contra o vírus do sarampo R$ 23,17; pesquisa de anticorpos contra paracoccidioides brasiliensis R$ 10,27; pesquisa de anticorpos e/ou antígeno do vírus sincicial respiratório R$ 46,47; pesquisa de anticorpos eie anticlamidia R$ 43,02; pesquisa de anticorpos heterofilos conta o vírus epstein-barr R$ 7,18; pesquisa de anticorpos igg anticitomegalovirus R$ 27,75; pesquisa de anticorpos igg antileishmanias R$ 23,17; pesquisa de anticorpos igg antitoxoplasma R$ 42,69; pesquisa de anticorpos igg antitrypanosoma cruzi R$ 23,17; pesq de ant igg e igm contra antig central do vírus da hep b (anti-hbc-total) R$ 46,65; pesquisa de anticorpos igg contra arbovirus (dengue e febre amarela) R$ 75,14; pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da hepatite a (hav-igg) R$ 46,62; pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da rubéola R$ 43,00; pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da varicela-herpes zoster R$ 42,98; pesquisa de anticorpos igg contra o vírus epstein-barr R$ 43,07; pesquisa de anticorpos igg contra o vírus herpes simples R$ 43,01; pesquisa de anticorpos igm anticitomegalovirus R$ 29,21; pesquisa de anticorpos igm antileishmanias R$ 25,05; pesquisa de anticorpos igm antitoxoplasma R$ 46,66; pesquisa de anticorpos igm antitrypanosoma cruzi R$ 23,78; pesq de antic igm contra antig central do vírus da hepatite b (anti-hbc-igm) R$ 46,54; pesquisa de anticorpos igm contra arbovirus (dengue e febre amarela) R$ 50,09; pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da hepatite a (hav-igg) R$ 46,54; pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da rubéola R$ 42,98; pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da varicela-herpes zoster R$ 43,04; pesquisa de anticorpos igm contra o vírus epstein-barr R$ 43,49; pesquisa de anticorpos igm contra o vírus herpes simples R$ 43,00; pesquisa de antígeno carcinoembrionario (cea) R$ 34,07; pesquisa de antígeno de superficie do vírus da hepatite b (hbsag) R$ 46,52; pesquisa de antígeno e do vírus da hepatite b (hbeag) R$ 46,47; pesquisa de clamidia (por captura hibrida) R$ 150,28; pesquisa de crioglobulinas R$ 7,09; pesquisa de fator reumatoide (waaler-rose) R$ 10,27; pesquisa de hiv-1 por imunofluorescencia R$ 25,05; pesquisa de imunoglobulina e (ige) alergeno-especifica R$ 23,57; pesquisa de trypanosoma cruzi (por imunofluorescencia) R$ 25,35; provas de prausnitz-kustner (pk) R$ 4,43; quantificacao de rna do hiv-1 R$ 45,08; quantificacao de rna do vírus da hepatite c R$ 421,97; reacao de hemaglutinacao (tpha) p/ diagnostico da sifilis R$ 10,27; reacao de montenegro id R$ 7,09; teste de vdrl p/ detec€ço de sifilis R$ 7,11; teste fta-abs igg p/ diagnostico da sifilis R$ 25,06; teste fta-abs igm p/ diagnostico da sifilis R$ 25,08; testes alergicos de contato R$ 4,43; testes cutaneos de leitura imediata R$ 4,43; vdrl p/ deteccao de sifilis em gestante R$ 7,09; dosagem de anticorpos antitransglutaminaise recombinante humano iga R$ 46,47; dosagem da fra€ço c1q do complemento R$ 42,98; dosagem de troponina R$ 22,62; dosagem do antögeno ca 125 R$ 33,71; exames coprológicos: dosagem de gordura fecal R$ 7,61; exame coprologico funcional R$ 7,61; identificacao de fragmentos de helmintos R$ 4,14; pesquisa de enterobius vermiculares (oxiurus oxiura) R$ 4,14; pesquisa de eosinofilos R$ 4,14; pesquisa de gordura fecal R$ 4,14; pesquisa de larvas nas fezes R$ 4,14; pesquisa de leucocitos nas fezes R$ 4,14; pesquisa de leveduras nas fezes R$ 4,14; pesquisa de ovos de schistosomas (em fragmento de mucosa) R$ 4,14; pesquisa de ovos e cistos de parasitas R$ 4,31; pesquisa de rotavirus nas fezes R$ 25,68; pesquisa de sangue oculto nas fezes R$ 4,17; pesquisa de substancias redutoras nas fezes R$ 4,14; pesquisa de tripsina nas fezes R$ 4,14; pesquisa de trofozoitas nas fezes R$ 4,14; exames de uroanálise: analise de caracteres fisicos, elementos e sedimento da urina R$ 9,29; clearance de creatinina R$ 8,86; clearance de fosfato R$ 8,79; clearance de ureia R$ 8,79; contagem de addis R$ 5,11; determinação de osmolalidade R$ 9,27; identifica€ço de glicödios urinµrios por cromatografia (camada delgada) R$ 9,27; dosagem de citrato R$ 5,05; dosagem de microalbumina na urina R$ 20,37; dosagem de oxalato R$ 9,84; dosagem de proteinas (urina de 24 horas) R$ 5,12; dosagem e/ou fracionamento de acidos organicos R$ 7,61; exame qualitativo de calculos urinarios R$ 10,41; pesquisa / dosagem de aminoacidos (por cromatografia) R$ 9,27; pesquisa de alcaptona na urina R$ 5,11; pesquisa de aminoacidos na urina R$ 9,27; pesquisa de beta-mercapto-lactato-dissulfiduria R$ 5,11; pesquisa de cadeias leves kappa e lambda R$ 6,01; pesquisa de cistina na urina R$ 5,11; pesquisa de coproporfirina na urina R$ 5,11; pesquisa de erros inatos do metabolismo na urina R$ 9,27; pesquisa de fenil-cetona na urina R$ 5,23; pesquisa de frutose na urina R$ 5,11; pesquisa de galactose na urina R$ 8,42; pesquisa de homocistina na urina R$ 5,11; pesquisa de lactose na urina R$ 5,11; pesquisa de porfobilinogenio na urina R$ 5,11; pesquisa de proteinas urinarias (por eletroforese) R$ 11,12; pesquisa de tirosina na urina R$ 5,11; prova de diluicao (urina) R$ 5,11; exames hormonais: determinação de indice de tiroxina livre R$ 40,69; determinação de retencao de t3 R$ 31,41; determinação de t3 reverso R$ 36,80; dosagem de 17-alfa-hidroxiprogesterona R$ 25,74; dosagem de 17-cetosteroides totais R$ 16,84; dosagem de 17-hidroxicorticosteroides R$ 16,84; dosagem de acido 5-hidroxi-indol-acetico (serotonina) R$ 16,84; dosagem de adrenocorticotrofico (acth) R$ 36,02; dosagem de aldosterona R$ 29,99; dosagem de amp ciclico R$ 30,08; dosagem de androstenediona R$ 29,79; dosagem de calcitonina R$ 36,01; dosagem de cortisol R$ 24,96; dosagem de dehidroepiandrosterona (dhea) R$ 28,51; dosagem de dihidrotestoterona (dht) R$ 29,33; dosagem de estradiol R$ 26,09; dosagem de estriol R$ 29,39; dosagem de estrona R$ 28,16; dosagem de gastrina R$ 35,45; dosagem de globulina transportadora de tiroxina R$ 38,45; dosagem de gonadotrofina corionica humana (hcg, beta hcg) R$ 19,95; dosagem de hormonio de crescimento (hgh) R$ 25,67; dosagem de hormonio foliculo-estimulante (fsh) R$ 20,11; dosagem de hormonio luteinizante (lh) R$ 22,70; dosagem de hormonio tireoestimulante (tsh) R$ 23,01; dosagem de insulina R$ 25,92; dosagem de paratormonio R$ 108,21; dosagem de peptideo c R$ 38,58; dosagem de progesterona R$ 25,92; dosagem de prolactina R$ 26,02; dosagem de renina R$ 33,04; dosagem de somatomedina c (igf1) R$ 39,19; dosagem de sulfato de hidroepiandrosterona (dheas) R$ 32,92; dosagem de testosterona R$ 27,28; dosagem de testosterona livre R$ 35,58; dosagem de tireoglobulina R$ 38,48; dosagem de tiroxina (t4) R$ 22,14; dosagem de tiroxina livre (t4 livre) R$ 29,47; dosagem de triiodotironina (t3) R$ 21,93; teste de estimulo da prolactina / tsh apos trh R$ 30,08; teste de estimulo da prolactina apos clorpromazina R$ 30,08; teste de estimulo de lh e fsh apos gonadorrelina R$ 30,08; teste de estimulo do hgh apos glucagon R$ 30,08;teste de supressao do cortisol apos dexametasona R$ 30,08;teste de supressao do hgh apos glicose R$ 30,08;teste p/ investigacao do diabetes insipidus R$ 21,11;pesquisa de macroprolactina R$ 30,44; exames toxicológicos ou de monitorização terapeutica:dosagem de acido delta-aminolevulinico R$ 5,16;dosagem de acido hipurico R$ 5,59;dosagem de acido mandelico R$ 9,21;dosagem de acido metil-hipurico R$ 5,11;dosagem de acido valproico R$ 39,24;dosagem de alcool etilico R$ 5,03;dosagem de aluminio R$ 68,88;dosagem de aminoglicosideos R$ 25,05;dosagem de anfetaminas R$ 25,05;dosagem de antidepressivos triciclicos R$ 25,05;dosagem de barbituratos R$ 32,89;dosagem de benzodiazepinicos R$ 33,76;dosagem de cadmio R$ 16,41;dosagem de carbamazepina R$ 44,43;dosagem de carboxi-hemoglobina R$ 10,29;dosagem de chumbo R$ 22,12;dosagem de ciclosporina R$ 146,79;dosagem de cobre R$ 8,79;dosagem de digitalicos (digoxina, digitoxina) R$ 22,47;dosagem de fenitoina R$ 88,22;dosagem de

fenol R$ 5,14;dosagem de formaldeido R$ 8,79;dosagem de litio R$ 5,68;dosagem de mercurio R$ 5,11;dosagem de meta-hemoglobina R$ 10,29;dosagem de metabolitos da cocaina R$ 40,49;dosagem de metotrexato R$ 25,05;dosagem de sulfatos R$ 8,79;dosagem de teofilina R$ 39,20;dosagem de zinco R$ 39,42; exames microbiológicos:antibiograma R$ 12,62;antibiograma c/ concentracao inibitoria minima R$ 33,39;antibiograma p/ micobacterias R$ 33,39;baciloscopia direta p/ baar tuberculose (diagnàstica) R$ 10,52;baciloscopia direta p/ baar (hanseniase) R$ 10,52;baciloscopia direta p/ baar tuberculos (controle) R$ 10,52;bacterioscopia (gram) R$ 7,03;cultura de bacterias p/ identificacao R$ 14,45;cultura do leite humano (pos-pasteuriza€ço) R$ 14,08;cultura p/ herpesvirus R$ 10,85;cultura para baar R$ 14,10;cultura para bacterias anaerobicas R$ 25,68;cultura para identificacao de fungos R$ 10,51;exame microbiologico a fresco (direto) R$ 7,01;hemocultura R$ 28,78;identificacao automatizada de microorganismos R$ 14,10;pequisa de pneumocysti carini R$ 10,85;pesquisa de bacilo difterico R$ 7,01;pesquisa de estreptococos beta-hemoliticos do grupo a R$ 10,85;pesquisa de haemophilus ducrey R$ 7,01;pesquisa de helicobacter pylori R$ 10,85;pesquisa de leptospiras R$ 8,23;pesquisa de treponema pallidum R$ 12,62;prova confirmatària da presen€a de micro-organismos coliformes R$ 14,08; exames em outros líquidos biológicos:acido úrico liquido no sinovial e derrames R$ 4,74;citologia p/ clamidia R$ 10,85;contagem especifica de celulas no liquor R$ 4,74;contagem global de celulas no liquor R$ 4,74;determinação de fosfolipidios relacao lecitina - esfingomielina no liquido amniotico R$ 16,43;dosagem de creatinina no liquido amniotico R$ 4,74;dosagem de fosfatase alcalina no esperma R$ 5,03;dosagem de frutose R$ 5,03;dosagem de glicose no liquido sinovial e derrames R$ 4,74;dosagem de proteinas no liquido sinovial e derrames R$ 4,74;eletroforese de proteinas c/ concentracao no liquor R$ 13,10;espectrofotometria no liquido amniotico R$ 16,43;esplenograma R$ 14,50;exame de caracteres fisicos contagem global e especifica de celulas R$ 4,74;mielograma R$ 14,50;pesquisa de anticorpos antiespermatozoides (elisa) R$ 24,29;dosagem de fosfatase µcida no esperma R$ 5,03;pesquisa de caracteres fisicos no liquor R$ 4,74;pesquisa de celulas orangiofilas R$ 4,74;pesquisa de cristais c/ luz polarizada R$ 4,74;pesquisa de espermatozoides (apos vasectomia) R$ 12,02;pesquisa de ragocitos no liquido sinovial e derrames R$ 4,74;prova de progressao espermatica (cada) R$ 24,39;prova do latex p/ haemop infl, strept pneumoniae, neisseria meningitidis (sorotip R$ 4,74;prova do latex p/ pesquisa do fator reumatoide R$ 4,74;reacao de rivalta no liquido sinovial e derrames R$ 4,74;teste de clements R$ 4,74; exames de genética: determinação de cariotipo em cultura de longa duracao (c/ tecnica de bandas) R$ 450,83;determinação de cariotipo em medula ossea e vilosidades corionicas (c/ tecnica de bandas) R$ 400,74;determinação de cariotipo em sangue periferico (c/ tecnica de bandas) R$ 400,74;quantifica€ço/amplifica€ço do her-2 R$ 300,55; exames de triagem neo natal: deteccao de variantes da hemoglobina (diagnostico tardio) R$ 22,04;deteccao molecular de mutacao em hemoglobinopatias (confirmatorio) R$ 165,30;deteccao molecular em fibrose cistica (confirmatorio) R$ 165,30;dosagem de fenilalanina (controle / diagnostico tardio) R$ 13,78;dosagem de fenilalanina tsh ou t4 e deteccao da variante de hemoglobina R$ 52,35;dosagem de tripsina imunorreativa R$ 13,78;dosagem de tsh e t4 livre (controle / diagnostico tardio) R$ 33,06;dosagem de 17 hidroxi progesterona em papel de filtro R$ 20,04;dosagem da atividade da biotinidase em amostras de sangue em papel de filtro R$ 13,78;detec€ço molecular de muta€ço em hiperplasia adrenal congònita R$ 165,30;detec€ço molecular de muta€ço em deficiòncia de biotinidase R$ 165,30;dosagem de cloreto no suor R$ 375,69; exames imunohematológicos:determinação de anticorpos antiplaquetarios R$ 26,68;determinação direta e reversa de grupo abo R$ 3,50;fenotipagem de sistema rh - hr R$ 26,68;identificacao de anticorpos sericos irregulares c/ painel de hemacias R$ 26,68;pesquisa de anticorpos irregulares pelo metodo da eluicao R$ 14,50;pesquisa de anticorpos sericos irregulares 37oc R$ 14,50;pesquisa de anticorpos sericos irregulares a frio R$ 14,50;pesquisa de fator rh (inclui d fraco) R$ 3,50;teste indireto de antiglobulina humana (tia) R$ 6,99;titulacao de anticorpos anti a e/ou anti b R$ 14,50;determinação de capacidade de fixacao do ferro R$ 5,04;determinação de cromatografia de aminoacidos R$ 39,20;determinação de curva glicêmica (2 dosagens) R$ 9,62;determinação de curva glicêmica c/ indução por cortisona (5 dosagens) R$ 16,82;determinação de curva glicêmica c/ indução por cortisona (4 dosagens) R$ 9,21;determinação de curva glicêmica clássica (5 dosagens) R$ 25,12;determinação de osmolaridade R$ 8,79;dosagem de 5-nucleotidase R$ 8,79;dosagem de acetona R$ 4,64;dosagem de acido ascórbico R$ 5,03;dosagem de acido úrico R$ 4,66;dosagem de acido vanilmandelico R$ 22,92;dosagem de aldolase R$ 9,22;dosagem de alfa-1-antitripsina R$ 9,21;dosagem de alfa-1-glicoproteina acida R$ 9,21;dosagem de alfa-2-macroglobulina R$ 9,21;dosagem de amilase R$ 5,68;dosagem de amônia R$ 8,79;dosagem de bilirrubina total e frações R$ 5,05;dosagem de cálcio R$ 4,67;dosagem de cálcio ionizável R$ 8,80;dosagem de caroteno R$ 5,03;dosagem de ceruloplasmina R$ 9,23;dosagem de cloreto R$ 4,64;dosagem de colesterol hdl R$ 8,88;dosagem de colesterol ldl R$ 8,83;dosagem de colesterol total R$ 4,68;dosagem de colinesterase R$ 9,23;dosagem de creatinina R$ 4,67;dosagem de creatinofosfoquinase (cpk) R$ 9,29;dosagem de creatinofosfoquinase fração mb R$ 10,40;dosagem de desidrogenase alfa-hidroxibutirica R$ 8,79;dosagem de desidrogenase glutâmica R$ 8,79;dosagem de desidrogenase lática R$ 9,22;dosagem de desidrogenase lática (isoenzimas fracionadas) R$ 9,21;dosagem de ferritina R$ 40,17;dosagem de ferro serico R$ 8,84;dosagem de folato R$ 39,31;dosagem de fosfatase acida total R$ 5,03;dosagem de fosfatase alcalina R$ 5,06;dosagem de fosforo R$ 4,67;dosagem de fração prostática da fosfatase acida R$ 5,03;dosagem de galactose R$ 8,79;dosagem de gama-glutamil-transferase (gama gt) R$ 8,83;dosagem de glicose R$ 4,68;dosagem de glicose-6-fosfato desidrogenase R$ 9,21;dosagem de haptoglobina R$ 9,21;dosagem de hemoglobina glicosilada R$ 20,05;dosagem de hidroxiprolina R$ 9,21;dosagem de isomerase-fosfohexose R$ 8,79;dosagem de lactato R$ 9,51;dosagem de leucino-aminopeptidase R$ 8,79;dosagem de lipase R$ 5,67;dosagem de magnésio R$ 5,04;dosagem de muco-proteinas R$ 5,12;dosagem de piruvato R$ 9,21;dosagem de porfirinas R$ 8,79;dosagem de potassio R$ 4,65;dosagem de proteinas totais R$ 3,51;dosagem de proteinas totais e frações R$ 4,64;dosagem de sodio R$ 4,65;dosagem de transaminase glutamico-oxalacetica (tgo) R$ 5,06;dosagem de transaminase glutamico-piruvica (tgp) R$ 5,06;dosagem de transferrina R$ 10,50;dosagem de triglicerideos R$ 8,86;dosagem de triptofano R$ 8,79;dosagem de ureia R$ 4,67;dosagem de vitamina b12 R$ 38,27;eletroforese de lipoproteinas R$ 9,21;eletroforese de proteinas R$ 12,53;gasometria (ph pco2 po2 bicarbonato as2 (exceto base) R$ 39,24;prova da d-xilose R$ 9,21;teste de tolerancia a insulina / hipoglicemiantes orais R$ 16,41;dosagem de 25 hidroxivitamina d R$ 38,91;determina€ço de crematàcrito no leite humano ordenhado R$ 3,83;acidez titulµvel no leite humano (dornic) R$ 7,61;citoquimica hematologica R$ 16,23;contagem de plaquetas R$ 6,84;contagem de reticulocitos R$ 6,85;determinação de curva de resistencia globular R$ 6,84;determinação de enzimas eritrocitarias (cada) R$ 6,84;determinação de sulfo-hemoglobina R$ 6,84;determinação de tempo de coagulacao R$ 6,86;determinação de tempo de lise da euglobulina R$ 6,84;determinação de tempo de sangramento -duke R$ 6,87;determinação de tempo de sangramento de ivy R$ 22,54;determinação de tempo de sobrevida de hemacias R$ 14,50;determinação de tempo de trombina R$ 7,14;determinação de tempo de tromboplastina parcial ativada (ttp ativada) R$ 14,53; determinação de tempo e atividade da protrombina (tap) R$ 6,87;determinação de velocidade de hemossedimentacao (vhs) R$ 6,86;dosagem de anticoagulante circulante R$ 11,96;dosagem de antitrombina iii R$ 16,23;dosagem de fator ii R$ 13,30;dosagem de fator ix R$ 19,06;dosagem de fator v R$ 11,85;dosagem de fator vii R$ 20,27;dosagem de fator viii R$ 16,61;dosagem de fator viii (inibidor) R$ 37,57;dosagem de fator von willebrand (antígeno) R$ 47,36;dosagem de fator x R$ 16,68;dosagem de fator xi R$ 22,81;dosagem de fator xii R$ 26,32;dosagem de fator xiii R$ 16,68;dosagem de fibrinogenio R$ 11,52;dosagem de hemoglobina R$ 3,85;dosagem de hemoglobina - instabilidade a 37oc R$ 6,84;dosagem de hemoglobina fetal R$ 6,84;dosagem de hemossiderina R$ 6,84;dosagem de plasminogenio R$ 10,29;eletroforese de hemoglobina R$ 13,55;eritrograma (eritrocitos, hemoglobina, hematocrito) R$ 6,85;hematocrito R$ 3,92;hemograma completo R$ 10,38;leucograma R$ 6,84;pesquisa de atividade do cofator de ristocetina R$ 62,62;pesquisa de celulas le R$ 10,30;pesquisa de corpusculos de heinz R$ 6,84;pesquisa de filaria R$ 6,84;pesquisa de hemoglobina s R$ 6,84;pesquisa de tripanossoma R$

6,84;prova de consumo de protrombina R$ 10,29;prova de retracao do coagulo R$ 6,84;prova do laco R$ 6,84;rastreio p/ deficiencia de enzimas eritrocitarias R$ 6,84;teste de agregacao de plaquetas R$ 30,06;teste de ham (hemolise acida) R$ 6,84;teste direto de antiglobulina humana (tad) R$ 6,86;contagem de linfocitos b R$ 37,57;contagem de linfocitos cd4/cd8 R$ 37,57;contagem de linfocitos t totais R$ 37,57;deteccao de rna do hiv-1 (qualitativo) R$ 162,80;deteccao de rna do vírus da hepatite c (qualitativo) R$ 240,44;determinação de complemento (ch50) R$ 23,17;determinação de fator reumatoide R$ 7,13;determinação quantitativa de proteína c reativa R$ 23,29;dosagem de alfa-fetoproteina R$ 37,99;dosagem de antígeno prostático especifico (psa) R$ 42,24;dosagem de beta-2-microglobulina R$ 33,94;dosagem de complemento c3 R$ 43,22;dosagem de complemento c4 R$ 43,24;dosagem de crioaglutinina R$ 7,09;dosagem de imunoglobulina a (iga) R$ 43,09;dosagem de imunoglobulina e (ige) R$ 23,94;dosagem de imunoglobulina m (igm) R$ 42,98;dosagem de inibidor de c1-esterase R$ 23,17;dosagem de proteína c reativa R$ 7,11;genotipagem de vírus da hepatite c R$ 747,57;imunoeletroforese de proteinas R$ 42,98;imunofenotipagem de hemopatias malignas (por marcador) R$ 200,37;pesquisa de anticorpo igg anticardiolipina R$ 25,26;pesquisa de anticorpo igm anticardiolipina R$ 25,68;pesquisa de anticorpos anti-dna R$ 21,83;pesquisa de anticorpos anti-helicobacter pylori R$ 42,98;pesquisa de anticorpos anti-hiv-1 (western blot) R$ 212,89;pesquisa de anticorpos anti-hiv-1 + hiv-2 (elisa) R$ 25,32;pesquisa de anticorpos anti-htlv-1 + htlv-2 R$ 46,55;pesquisa de anticorpos anti-ribonucleoproteina (rnp) R$ 42,98;pesquisa de anticorpos anti-sm R$ 43,20;pesquisa de anticorpos anti-ss-a (ro) R$ 46,76;pesquisa de anticorpos anti-ss-b (la) R$ 46,88;pesquisa de anticorpos antiadenovirus R$ 23,17;pesquisa de anticorpos antiamebas R$ 25,05;pesquisa de anticorpos antiaspergillus R$ 23,17;pesquisa de anticorpos antibrucelas R$ 9,27;pesquisa de anticorpos anticisticerco R$ 14,60;pesquisa de anticorpos anticlamidia (por imunofluorescencia) R$ 25,10;pesquisa de anticorpos anticortex suprarenal R$ 42,98;pesquisa de anticorpos antiequinococos R$ 23,17;pesquisa de anticorpos antiescleroderma (scl 70) R$ 25,12;pesquisa de anticorpos antiespermatozoides R$ 24,29;pesquisa de anticorpos antiestreptolisina o (aslo) R$ 7,11;pesquisa de anticorpos antifigado R$ 25,05;pesquisa de anticorpos antiglomerulo R$ 25,05;pesquisa de anticorpos antiilhota de langerhans R$ 25,05;pesquisa de anticorpos antiinsulina R$ 42,98;pesquisa de anticorpos antileptospiras R$ 10,27;pesquisa de anticorpos antilisteria R$ 13,78;pesquisa de anticorpos antimicrossomas R$ 43,55;pesquisa de anticorpos antimitocondria R$ 42,98;pesquisa de anticorpos antimusculo estriado R$ 42,98;pesquisa de anticorpos antimusculo liso R$ 42,98;pesquisa de anticorpos antinucleo R$ 43,10;pesquisa de anticorpos antiparietais R$ 2,98;pesquisa de anticorpos antitireoglobulina R$ 43,47;pesq de antic contra antig de sup do vírus da hep (anti-hbs) R$ 46,52;pesquisa de anticorpos contra antígeno e do vírus da hepatite b (anti-hbe) R$ 46,62;pesquisa de anticorpos contra histoplasma R$ 19,48;pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite c (anti-hcv) R$ 47,16;pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite d (anti-hdv) R$ 48,76;pesquisa de anticorpos contra o vírus do sarampo R$ 23,17;pesquisa de anticorpos contra paracoccidioides brasiliensis R$ 10,27;pesquisa de anticorpos e/ou antígeno do vírus sincicial respiratório R$ 46,47;pesquisa de anticorpos eie anticlamidia R$ 43,02;pesquisa de anticorpos heterofilos conta o vírus epstein-barr R$ 7,18;pesquisa de anticorpos igg anticitomegalovirus R$ 27,75;pesquisa de anticorpos igg antileishmanias R$ 23,17;pesquisa de anticorpos igg antitoxoplasma R$ 42,69;pesquisa de anticorpos igg antitrypanosoma cruzi R$ 23,17;pesq de ant igg e igm contra antig central do vírus da hep b (anti-hbc-total) R$ 46,65;pesquisa de anticorpos igg contra arbovirus (dengue e febre amarela) R$ 75,14;pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da hepatite a (hav-igg) R$ 46,62;pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da rubéola R$ 43,00;pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da varicela-herpes zoster R$ 42,98;pesquisa de anticorpos igg contra o vírus epstein-barr R$ 43,07;pesquisa de anticorpos igg contra o vírus herpes simples R$ 43,01;pesquisa de anticorpos igm anticitomegalovirus R$ 29,21;pesquisa de anticorpos igm antileishmanias R$ 25,05;pesquisa de anticorpos igm antitoxoplasma R$ 46,66;pesquisa de anticorpos igm antitrypanosoma cruzi R$ 23,78;pesq de antic igm contra antig central do vírus da hepatite b (anti-hbc-igm) R$ 46,54;pesquisa de anticorpos igm contra arbovirus (dengue e febre amarela) R$ 50,09;pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da hepatite a (hav-igg) R$ 46,54;pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da rubéola R$ 42,98;pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da varicela-herpes zoster R$ 43,04;pesquisa de anticorpos igm contra o vírus epstein-barr R$ 43,49;pesquisa de anticorpos igm contra o vírus herpes simples R$ 43,00;pesquisa de antígeno carcinoembrionario (cea) R$ 34,07;pesquisa de antígeno de superficie do vírus da hepatite b (hbsag) R$ 46,52;pesquisa de antígeno e do vírus da hepatite b (hbeag) R$ 46,47;pesquisa de clamidia (por captura hibrida) R$ 150,28;pesquisa de crioglobulinas R$ 7,09;pesquisa de fator reumatoide (waaler-rose) R$ 10,27;pesquisa de hiv-1 por imunofluorescencia R$ 25,05;pesquisa de imunoglobulina e (ige) alergeno-especifica R$ 23,57;pesquisa de trypanosoma cruzi (por imunofluorescencia) R$ 25,35;provas de prausnitz-kustner (pk) R$ 4,43;quantificacao de rna do hiv-1 R$ 45,08;quantificacao de rna do vírus da hepatite c R$ 421,97;reacao de hemaglutinacao (tpha) p/ diagnostico da sifilis R$ 10,27;reacao de montenegro id R$ 7,09;teste de vdrl p/ detec€ço de sifilis R$ 7,11;teste fta-abs igg p/ diagnostico da sifilis R$ 25,06;teste fta-abs igm p/ diagnostico da sifilis R$ 25,08;testes alergicos de contato R$ 4,43;testes cutaneos de leitura imediata R$ 4,43;vdrl p/ deteccao de sifilis em gestante R$ 7,09;dosagem de anticorpos antitransglutaminaise recombinante humano iga R$ 46,47;dosagem da fra€ço c1q do complemento R$ 42,98;dosagem de troponina R$ 22,62;dosagem do antögeno ca 125 R$ 33,71;dosagem de gordura fecal R$ 7,61;exame coprologico funcional R$ 7,61;identificacao de fragmentos de helmintos R$ 4,14;pesquisa de enterobius vermiculares (oxiurus oxiura) R$ 4,14;pesquisa de eosinofilos R$ 4,14;pesquisa de gordura fecal R$ 4,14;pesquisa de larvas nas fezes R$ 4,14;pesquisa de leucocitos nas fezes R$ 4,14;pesquisa de leveduras nas fezes R$ 4,14;pesquisa de ovos de schistosomas (em fragmento de mucosa) R$ 4,14;pesquisa de ovos e cistos de parasitas R$ 4,31;pesquisa de rotavirus nas fezes R$ 25,68;pesquisa de sangue oculto nas fezes R$ 4,17;pesquisa de substancias redutoras nas fezes R$ 4,14;pesquisa de tripsina nas fezes R$ 4,14;pesquisa de trofozoitas nas fezes R$ 4,14;analise de caracteres fisicos, elementos e sedimento da urina R$ 9,29;clearance de creatinina R$ 8,86;clearance de fosfato R$ 8,79;clearance de ureia R$ 8,79;contagem de addis R$ 5,11;determinação de osmolalidade R$ 9,27;identifica€ço de glicödios urinµrios por cromatografia (camada delgada) R$ 9,27;dosagem de citrato R$ 5,05;dosagem de microalbumina na urina R$ 20,37;dosagem de oxalato R$ 9,84;dosagem de proteinas (urina de 24 horas) R$ 5,12;dosagem e/ou fracionamento de acidos rganicos R$ 7,61;exame qualitativo de calculos urinarios R$ 10,41;pesquisa / dosagem de aminoacidos (por cromatografia) R$ 9,27;pesquisa de alcaptona na urina R$ 5,11;pesquisa de aminoacidos na urina R$ 9,27;pesquisa de beta-mercapto-lactato-dissulfiduria R$ 5,11;pesquisa de cadeias leves kappa e lambda R$ 6,01;pesquisa de cistina na urina R$ 5,11;pesquisa de coproporfirina na urina R$ 5,11;pesquisa de erros inatos do metabolismo na urina R$ 9,27;pesquisa de fenil-cetona na urina R$ 5,23;pesquisa de frutose na urina R$ 5,11;pesquisa de galactose na urina R$ 8,42;pesquisa de homocistina na urina R$ 5,11;pesquisa de lactose na urina R$ 5,11;pesquisa de porfobilinogenio na urina R$ 5,11;pesquisa de proteinas urinarias (por eletroforese) R$ 11,12;pesquisa de tirosina na urina R$ 5,11;prova de diluicao (urina) R$ 5,11;determinação de indice de tiroxina livre R$ 40,69;determinação de retencao de t3 R$ 31,41;determinação de t3 reverso R$ 36,80;dosagem de 17-alfa-hidroxiprogesterona R$ 25,74;dosagem de 17-cetosteroides totais R$ 16,84;dosagem de 17-hidroxicorticosteroides R$ 16,84;dosagem de acido 5-hidroxi-indol-acetico (serotonina) R$ 16,84;dosagem de adrenocorticotrofico (acth) R$ 36,02;dosagem de aldosterona R$ 29,99;dosagem de amp ciclico R$ 30,08;dosagem de androstenediona R$ 29,79;dosagem de calcitonina R$ 36,01;dosagem de cortisol R$ 24,96;dosagem de dehidroepiandrosterona (dhea) R$ 28,51;dosagem de dihidrotestoterona (dht) R$ 29,33;dosagem de estradiol R$ 26,09;dosagem de estriol R$ 29,39;dosagem de estrona R$ 28,16;dosagem de gastrina R$ 35,45;dosagem de globulina transportadora de tiroxina R$ 38,45;dosagem de gonadotrofina corionica humana (hcg, beta hcg) R$ 9,95;dosagem de hormonio de crescimento (hgh) R$ 25,67;dosagem de hormonio foliculo-estimulante (fsh) R$ 20,11;dosagem de hormonio luteinizante (lh) R$ 22,70;dosagem de hormonio tireoestimulante (tsh) R$ 23,01;dosagem de insulina R$ 25,92;dosagem de paratormonio R$ 108,21;dosagem

de peptideo c R$ 38,58;dosagem de progesterona R$ 25,92;dosagem de prolactina R$ 26,02;dosagem de renina R$ 33,04;dosagem de somatomedina c (igf1) R$ 39,19;dosagem de sulfato de hidroepiandrosterona (dheas) R$ 32,92;dosagem de testosterona R$ 27,28;dosagem de testosterona livre R$ 35,58;dosagem de tireoglobulina R$ 38,48;dosagem de tiroxina (t4) R$ 22,14;dosagem de tiroxina livre (t4 livre) R$ 29,47;dosagem de triiodotironina (t3) R$ 21,93;teste de estimulo da prolactina / tsh apos trh R$ 30,08;teste de estimulo da prolactina apos clorpromazina R$ 30,08;teste de estimulo de lh e fsh apos gonadorrelina R$ 30,08;teste de estimulo do hgh apos glucagon R$ 30,08;teste de supressao do cortisol apos dexametasona R$ 30,08;teste de supressao do hgh apos glicose R$ 30,08;teste p/ investigacao do diabetes insipidus R$ 21,11;pesquisa de macroprolactina R$ 30,44;dosagem de acido delta-aminolevulinico R$ 5,16;dosagem de acido hipurico R$ 5,59;dosagem de acido mandelico R$ 9,21;dosagem de acido metil-hipurico R$ 5,11;dosagem de acido valproico R$ 39,24;dosagem de alcool etilico R$ 5,03;dosagem de aluminio R$ 68,88;dosagem de aminoglicosideos R$ 25,05;dosagem de anfetaminas R$ 25,05;dosagem de antidepressivos triciclicos R$ 25,05;dosagem de barbituratos R$ 32,89;dosagem de benzodiazepinicos R$ 33,76;dosagem de cadmio R$ 16,41;dosagem de carbamazepina R$ 44,43;dosagem de carboxi-hemoglobina R$ 10,29;dosagem de chumbo R$ 22,12;dosagem de ciclosporina R$ 146,79;dosagem de cobre R$ 8,79;dosagem de digitálicos (digoxina, digitoxina) R$ 22,47;dosagem de fenitoina R$ 88,22;dosagem de fenol R$ 5,14;dosagem de formaldeido R$ 8,79;dosagem de lítio R$ 5,68;dosagem de mercúrio R$ 5,11;dosagem de meta-hemoglobina R$ 10,29;dosagem de metabolitos da cocaína R$ 40,49;dosagem de metotrexato R$ 25,05;dosagem de sulfatos R$ 8,79;dosagem de teofilina R$ 39,20;dosagem de zinco R$ 39,42;antibiograma R$ 12,62;antibiograma c/ concentração inibitoria minima R$ 33,39;antibiograma p/ micobacterias R$ 33,39;baciloscopia direta p/ baar tuberculose (diagnàstica) R$ 10,52;baciloscopia direta p/ baar (hanseniase) R$ 10,52;baciloscopia direta p/ baar tuberculos (controle) R$ 10,52;bacterioscopia (gram) R$ 7,03;cultura de bacterias p/ identificacao R$ 14,45;cultura do leite humano (pos-pasteuriza€ço) R$ 14,08;cultura p/ herpesvirus R$ 10,85;cultura para baar R$ 14,10;cultura para bacterias anaerobicas R$ 25,68;cultura para identificacao de fungos R$ 10,51;exame microbiologico a fresco (direto) R$ 7,01;hemocultura R$ 28,78;identificacao automatizada de microorganismos R$ 14,10;pequisa de pneumocysti carini R$ 10,85;pesquisa de bacilo difterico R$ 7,01;pesquisa de estreptococos beta-hemoliticos do grupo a R$ 10,85;pesquisa de haemophilus ducrey R$ 7,01;pesquisa de helicobacter pylori R$ 10,85;pesquisa de leptospiras R$ 8,23;pesquisa de treponema pallidum R$ 12,62;prova confirmatària da presen€a de micro-organismos coliformes R$ 14,08;acido urico liquido no sinovial e derrames R$ 4,74;citologia p/ clamidia R$ 10,85;contagem especifica de celulas no liquor R$ 4,74;contagem global de celulas no liquor R$ 4,74;determinação de fosfolipidios relacao lecitina - esfingomielina no liquido amniotico R$ 16,43;dosagem de creatinina no liquido amniotico R$ 4,74;dosagem de fosfatase alcalina no esperma R$ 5,03;dosagem de frutose R$ 5,03;dosagem de glicose no liquido sinovial e derrames R$ 4,74;dosagem de proteinas no liquido sinovial e derrames R$ 4,74;eletroforese de proteinas c/ concentracao no liquor R$ 13,10;espectrofotometria no liquido amniotico R$ 16,43;esplenograma R$ 14,50;exame de caracteres fisicos contagem global e especifica de celulas R$ 4,74;mielograma R$ 14,50;pesquisa de anticorpos antiespermatozoides (elisa) R$ 24,29;dosagem de fosfatase µcida no esperma R$ 5,03;pesquisa de caracteres fisicos no liquor R$ 4,74;pesquisa de celulas orangiofilas R$ 4,74;pesquisa de cristais c/ luz polarizada R$ 4,74;pesquisa de espermatozoides (apos vasectomia) R$ 12,02;pesquisa de ragocitos no liquido sinovial e derrames R$ 4,74;prova de progressao espermatica (cada) R$ 24,39;prova do latex p/ haemop infl, strept pneumoniae, neisseria meningitidis (sorotip R$ 4,74;prova do latex p/ pesquisa do fator reumatoide R$ 4,74;reacao de rivalta no liquido sinovial e derrames R$ 4,74;teste de clements R$ 4,74;determinação de cariotipo em cultura de longa duracao (c/ tecnica de bandas) R$ 450,83;determinação de cariotipo em medula ossea e vilosidades corionicas (c/ tecnica de bandas) R$ 400,74;determinação de cariotipo em sangue periferico (c/ tecnica de bandas) R$ 400,74;quantifica€ço/amplifica€ço do her-2 R$ 300,55;deteccao de variantes da hemoglobina (diagnostico tardio) R$ 22,04;deteccao molecular de mutacao em hemoglobinopatias (confirmatorio) R$ 165,30;deteccao molecular em fibrose cistica (confirmatorio) R$ 165,30;dosagem de fenilalanina (controle / diagnostico tardio) R$ 13,78;dosagem de fenilalanina tsh ou t4 e deteccao da variante de hemoglobina R$ 52,35;dosagem de tripsina imunorreativa R$ 13,78;dosagem de tsh e t4 livre (controle / diagnostico tardio) R$ 33,06;dosagem de 17 hidroxi progesterona em papel de filtro R$ 20,04;dosagem da atividade da biotinidase em amostras de sangue em papel de filtro R$ 13,78;detec€ço molecular de muta€ço em hiperplasia adrenal congònita R$ 165,30;detec€ço molecular de muta€ço em deficiòncia de biotinidase R$ 165,30;dosagem de cloreto no suor R$ 375,69;determinação de anticorpos antiplaquetarios R$ 26,68;determinação direta e reversa de grupo abo R$ 3,50;fenotipagem de sistema rh - hr R$ 26,68;identificacao de anticorpos sericos irregulares c/ painel de hemacias R$ 26,68;pesquisa de anticorpos irregulares pelo metodo da eluicao R$ 14,50;pesquisa de anticorpos sericos irregulares 37oc R$ 14,50;pesquisa de anticorpos sericos irregulares a frio R$ 14,50;pesquisa de fator rh (inclui d fraco) R$ 3,50;teste indireto de antiglobulina humana (tia) R$ 6,99;titulacao de anticorpos anti a e/ou anti b R$ 14,50;exame:toxoplasmose igg R$ 28,33;toxoplasmose igm R$ 28,33;chagas igg R$ 29,60;chagas igm R$ 29,31;coombs indireto R$ 26,74;coombs direto R$ 26,74;leptospirose igg R$ 59,00;laptospirose igm R$ 77,56;teste de toler*f*ncia a lactose R$ 27,22;cultura de secre‡äes e fezes R$ 108,90;vitamina d R$ 103,45.

Quaraí/RS, 06 de julho de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:FD007B34

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO: O Município de Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores, torna público que fica **RETIFICADO** o item **11.3, alínea a** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021**. **INÍCIO DA DISPUTA PERMANECE: às 09h 00min do dia 08/07/2021.** A retificação encontra-se a disposição dos interessados nos mesmos meios de divulgação do Edital. Permanecem em vigor as demais cláusulas do edital original.

Quaraí/RS, 07 de julho de 2021.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:90262FB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PRP 030/2021

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 030/2021 - Processo nº 264/2021
O Município de Riozinho- RS torna público que estará recebendo até ás 09:00 horas do dia 20 de julho de 2021, propostas, documentos de habilitação e credenciamento, referente ao Pregão Presencial nº 030/2021, Processo nº 264/2021, sendo seu objetoaquisição de produtos e materiais de limpeza e expediente. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, no horário das 8h às 17hs de segunda à quinta e das 07hs às 13hs nas sextas-feiras ou solicitar via e-mail: licitacao@pmriozinho.com.br. O Edital estará

disponível no mural da Prefeitura Municipal de Riozinho e no site (https://www.pmriozinho.rs.gov.br/).

Riozinho/RS, 08 de julho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:CFABBDF0

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PRP 032/2021

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 032/2021 - Processo nº 266/2021
O Município de Riozinho- RS torna público que estará recebendo até ás 09:00 horas do dia 22 de julho de 2021, propostas, documentos de habilitação e credenciamento, referente ao Pregão Presencial nº 032/2021, Processo nº 266/2021, sendo seu objeto aquisição de Material de Construção Areia, Brita e Pedra Grees. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, no horário das 8h às 17hs de segunda à quinta e das 07hs às 13hs nas sextas-feiras ou solicitar via e-mail: licitacao@pmriozinho.com.br. O Edital estará disponível no mural da Prefeitura Municipal de Riozinho e no site (https://www.pmriozinho.rs.gov.br/).

Riozinho/RS, 08 de julho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:C4059D38

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PRP 031/2021

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 031/2021 - Processo nº 265/2021
O Município de Riozinho- RS torna público que estará recebendo até ás 08:30 horas do dia 26 de julho de 2021, propostas, documentos de habilitação e credenciamento, referente ao Pregão Presencial nº 031/2021, Processo nº 265/2021, sendo seu objeto aquisição de Material de Construção. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, no horário das 8h às 17hs de segunda à quinta e das 07hs às 13hs nas sextas-feiras ou solicitar via e-mail: licitacao@pmriozinho.com.br. O Edital estará disponível no mural da Prefeitura Municipal de Riozinho e no site (https://www.pmriozinho.rs.gov.br/).

Riozinho/RS, 08 de julho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:10B8E924

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 4.023, DE 07 DE JULHO DE 2021.

LEI Nº 4.023, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Concede anistia de multas e remissão de juros, total ou parcial dos débitos tributários e não tributários, lançados ou não em dívida ativa e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vilmar Oliveira, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei. Art.1o Aos contribuintes inscritos em dívida ativa ou não, decorrente de créditos tributários e não tributários, vencidos até o dia 31 de dezembro de 2020, será concedida anistia do pagamento da multa e remissão dos juros, na forma prevista nesta lei. §1o Os Contribuintes que efetuarem o pagamento integral de seus débitos, inscritos ou não em dívida ativa, gozarão de 100% (cem por cento) de desconto da multa e juros incidentes. §2o O Contribuinte poderá optar pelo pagamento parcelado em até 15 (quinze) parcelas mensais e consecutivas com desconto de 50% (cinquenta por cento) na multa e juros, sendo que o pagamento da primeira parcela deverá ser efetuado no ato da consolidação do parcelamento. §3o Na modalidade de parcelamento supramencionado, a 1ª (primeira) parcela não poderá ser inferior a 20% (vinte por cento) do montante do parcelamento e as demais terão valores fixos não inferiores a R$ 50,00 (cinquenta reais), devendo o pagamento inicial ser efetuado na data da assinatura do Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, mediante observância dos critérios definidos no "caput". Art.2o O parcelamento somente poderá ser concedido após atualização dos dados cadastrais e mediante celebração de TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO, emitido pela Fazenda Municipal através do Departamento de Arrecadação e Cadastro, contendo o valor total da dívida, correção monetária e multa nos termos da lei vigente e sua discriminação, exercício por exercício ou por espécie. §1º O Termo de Confissão de Dívida conterá cláusula de cancelamento do benefício na hipótese do não pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas, com vencimento antecipado do saldo devido, o qual deverá ser inscrito em dívida ativa pelo seu valor atual, acrescido de atualização monetária, juros e multa, a partir da data da concessão do parcelamento. §2º As parcelas terão valores fixos, quando ocorrer atraso no pagamento incidirá correção monetária e juros. §3º O parcelamento somente será considerado efetivado mediante o pagamento da primeira parcela. ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL Art.3o Os contribuintes que desejarem os benefícios desta Lei deverão efetuar o pagamento integral do valor principal devidamente corrigido ou requerer o parcelamento do débito, até o dia 20 (vinte) de Dezembro de 2021, contados da data de entrada em vigor da presente Lei. Art.4 o Os Contribuintes que tiverem Ações de Execução Fiscal em tramitação judicial ou tiverem protestos no Cartório de Títulos e Protestos e que desejarem obter benefícios desta Lei, deverão comprovar junto à Secretaria Municipal de Fazenda ou Departamento de Arrecadação, o recolhimento prévio das custas judiciais e honorários advocatícios pendentes de pagamento, diretamente junto ao Fórum local e renunciar expressamente à oposição de Embargos, ou se opostos, dele desistir, igualmente de forma expressa. §1o A Fazenda Municipal, de posse dos comprovantes de pagamento de custas processuais ou emolumentos processuais e das custas judiciais ou comprovante de deferimento de Assistência Judiciária Gratuita, renúncia ou desistência da oposição de Embargos de Devedor, procederá no recebimento do valor apurado, administrativamente ou no seu parcelamento, através de celebração do Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento. §2o Recebido o valor à vista ou parcelado do débito, o Município informará ao Poder judiciário o pagamento ou parcelamento, para fins de suspensão ou baixa do processo de Execução Fiscal, conforme modalidade de pagamento escolhida pelo contribuinte. Art.5 o O parcelamento será cancelado automaticamente, independente de aviso prévio ou notificação: I – se o contribuinte atrasar 03 (três) parcelas consecutivas; II – se deixar de pagar ou cumprir com regularidade os tributos municipais devidos a qualquer título e demais débitos com o Município. Art.6 o Em se tratando de dívidas do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos, o parcelamento será feito por matrícula tributável. Parágrafo único – O imóvel objeto de parcelamento da dívida somente será liberado para transferência se estiverem quitadas as parcelas vencidas e a vencer. Art.7o Todas as condições estabelecidas nesta Lei, alcançarão também os contribuintes que haviam anteriormente

acordado o parcelamento de suas dívidas, no tocante ao seu saldo devedor. Art.8o O poder executivo regulamentará, no que couber, a presente lei. Art.9o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 07 de julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

VILMAR OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

CLAUDINEY DO COUTO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:A080945B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 060, DE 07 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 060, DE 07 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ÂMBITO DO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL/RS.

O Excelentíssimo Sr. VILMAR OLIVEIRA, Prefeito de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, instituiu o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à Pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reiterando a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual; CONSIDERANDO as recomendações do Ministério Público Estadual; DECRETA: Art. 1º Ficam autorizadas, a contar do dia 12/07/2021, as atividades presenciais de ensino, de cuidados ou apoio pedagógico a crianças e adolescentes, realizadas pelas escolas públicas estaduais e municipais no âmbito do Município de Rosário do Sul/RS. Art. 2º Deverão ser obrigatoriamente observados os protocolos gerais obrigatórios definidos, conjunta ou separadamente, no Decreto Municipal 050/2021, que instituiu novas medidas de prevenção e enfrentamento à Covid-19. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 07 de julho de 2021.

VILMAR OLIVEIRA,
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

CLAUDINEY DO COUTO GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:C391E74A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 31/2021

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 07/07/2021 procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 07 de Julho de 2021.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:5D64D4C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PL 23/2021 - PE 21/2021 - RP 19/2021:MERENDA ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 23/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 21/2021**, **Registro de Preços 19/2021**, no tipo menor preço POR ITEM. Objeto: Registro para *AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR/COPA E COZINHA E DEMAIS GENEROS ALIMENTICIOS.* Início das **Propostas: 07:59h do dia 08/07/2021 até às 07:59h do dia 20/07/2021. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 20/07/2021**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 08/07/2021.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:594378EF

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PL 24/2021 - PE 22/2021 - RP 20/2021:PLAYGROUNDS INFANTIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 24/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 22/2021**, **Registro de Preços 20/2021**, no tipo menor preço POR ITEM. Objeto: Registro para *AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS INFANTIS.* Início das **Propostas: 07:59h do dia 12/07/2021 até às 07:59h do dia 22/07/2021. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 22/07/2021**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 07/07/2021.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:E1085604

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PL 26/2021 - PE 23/2021 - RP 21/2021:MATERIAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 26/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 23/2021**, **Registro de Preços 21/2021**, no tipo menor preço POR ITEM. Objeto: Registro para *MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA*. Início das **Propostas: 07:59h do dia 09/07/2021 até às 07:59h do dia 21/07/2021. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 21/07/2021**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 06/07/2021.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:A7C8542F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que realizará os seguintes processos licitatórios:

Pregão Eletrônico nº 004/2021 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública conforme segue:
Início do Recebimento das Propostas: 10:00h do dia 07/07/2021.
Abertura e Julgamento das Propostas: A partir das 08:30h até as 09:29h do dia 20/07/2021.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:30h do dia 20/07/2021.
Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Tomada de Preços nº 003/2021 - Contratação de Empresa para Construção da Central de Informações Turísticas Municipal. A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia 23 de julho de 2021, às 10:00hrs, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart.
Os Editais encontram-se disponibilizados com ônus no endereço Avenida 17 de Abril, nº 503, prédio da Prefeitura Municipal, ou sem ônus no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 06 de julho de 2021.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiana Brito da Silveira
Código Identificador:0997C1D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 448/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **JOSE ADAIL DE OLIVEIRA CORREA,** Matrícula **2916-5,** Pedreiro, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **16.08.2021 a 14.09.2021**, referente ao período aquisitivo de **28.01.2020 a 27.01.2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE JULHO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1A932AD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 32/2021 PRESENCIAL – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de borracharia, balanceamento, geometria, montagem e desmontagem de pneus para veículos pertencentes ao DAE.
ABERTURA: 20/07/2021
HORA: 10 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: Sala do Setor de Licitações do DAE.
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, www.daelivramento.rs.gov.br, ou ainda solicitado através do e-mail: setordelicitacao@daelivramento.org. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 02 de junho de 2021.

CLAUDIA GISLAINE T. RODRIGUES
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:179DD360

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 36/2021 PRESENCIAL – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
OBJETO: Registro de preço para contratação de serviço de tornearia, em horas, para utilização do Setor de Transporte e Setor de Captação e Adução do DAE.
ABERTURA: 23/07/2021
HORA: 10 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: Sala do Setor de Licitações do DAE.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br, ou ainda solicitado através do e-mail: setordelicitacao@daelivramento.org. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 08 de junho de 2021.

CLAUDIA GISLAINE T. RODRIGUES
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:CF8FDEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA - PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021
OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs - Diversas Secretarias Municipais

EMPRESA CLASSIFICADA:
Cinca Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas Eireli – ME – Montenegro - RS
Ata RP Nº 119/2021(vigência 12 meses)
Itens: 001– R$ 43,97;**002–** R$ 32,25; **022–** R$ 200,00; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
J. Cadore & Cia. Ltda. - ME – Frederico Westphalen - RS
Ata RP Nº 120/2021(vigência 12 meses)
Item: 003– R$ 44,20; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Mastersul Equipamentos De Segurança Ltda – EPP– Barão de Cotegipe - RS
Ata RP Nº 121/2021(vigência 12 meses)
Itens: 004– R$ 6,85; **007–** R$ 8,08; **009–** R$ 3,08; **011–** R$ 9,00; **014–** R$ 12,13; **015–** R$ 83,68; **015–** R$ 83,68; **017–** R$ 67,19; **018–** R$ 87,60; **019–** R$ 16,30; **024–** R$ 21,00; **025–** R$ 45,00; **026–** R$ 29,00; **029–** R$ 350,00; **030–** R$ 2,60; **031–** R$ 48,97; **032–** R$ 36,97; **033–** R$ 114,33; **049–** R$ 194,10; **050–** R$ 194,10; **051–** R$ 198,10; **052–** R$ 198,10; **053–** R$ 198,10; **058–** R$ 31,33; **059–** R$ 22,45; **060–** R$ 37,10; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Orgênio Gonçalves Viana Ltda. - ME – Betim - MG
Ata RP Nº12/2021(vigência 12 meses)
Item: 034–R$ 29,00; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Petter Uniformes Eireli – EPP– Estrela - RS
Ata RP Nº 123/2021(vigência 12 meses)
Itens: 010– R$ 2,59; **012–** R$ 1,48; **039–** R$ 41,89; **040–** R$ 41,89; **041–** R$ 41,89; **042–** R$ 40,99; **054–** R$ 99,89; **055–** R$ 99,89; **056–** R$ 99,89; **057–** R$ 99,89; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
RP Comercial Ltda – EPP– Blumenau - SC
Ata RP Nº 124/2021(vigência 12 meses)
Itens: 016– R$ 28,00; **021–** R$ 50,00; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Tiago Turchetto Pessotto – EPP– Taquaruçu - RS
Ata RP Nº 125/2021(vigência 12 meses)
Itens: 005– R$ 17,00; **006–** R$ 17,00; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Unilima Uniformes e Confecções Ltda - EPP– Cachoeiro de Itapemirim - ES
Ata RP Nº 126/2021 (vigência 12 meses)
Itens: 035– R$ 17,90; **036–** R$ 17,90; **037–** R$ 17,90; **038–** R$ 17,90; (Valor unitário)

Data de Assinatura:18 de junho de 2021.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:D3BF5EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 031/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2021
OBJETO:Registro de Preço para aquisição parcelada de Óleos Lubrificantes - Diversas Secretarias

EMPRESA CLASSIFICADA:
Conceito Comércio e Distribuidora Eireli - EPP– Modelo - SC
Ata RP Nº 127/2021(vigência 12 meses)
Itens: 07 -R$ 290,00; **017** -R$ 273,50; **021** -R$ 18,25; **024** -R$ 238,50; **035** -R$ 273,90; **036** -R$ 273,90; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Lincetractor Comércio Importação e Exportação Eireli EPP– Catanduva - SP
Ata RP Nº 128/2021(vigência 12 meses)
Itens: 010 -R$ 18,04; **011** -R$ 8,45; **012** -R$ 8,45; **013** -R$ 15,60; **031** -R$ 15,87; **043** -R$ 20,90; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessórios Ltda. ME– Cerro Largo - RS
Ata RP Nº 129/2021(vigência 12 meses)
Itens: 01 -R$ 9,50; **09** -R$ 315,00; **015** -R$ 310,00; **019** -R$ 325,00; **020** -R$ 325,00; **022** -R$ 315,00; **023** -R$ 314,00; **025** -R$ 249,00; **029** -R$ 315,00; **030** -R$ 315,00; **032** -R$ 18,25; **020** -R$ 325,00; **033** -R$ 15,25; **034** -R$ 23,00; **037** -R$ 290,00; **041** -R$ 315,00; **042** -R$ 23,25; **044** -R$ 17,50; **045** -R$ 26,50; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Rogama Distribuidora e Serviços Eireli EPP– Osasco - SP
Ata RP Nº 130/2021(vigência 12 meses)
Itens: 02 -R$ 8,32; **03** -R$ 9,54; **04** -R$ 15,04; **05** -R$ 19,08; **039** -R$ 3,00; (Valor unitário)

Data de Assinatura: 29 de junho de 2021.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:25CFD384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 71,DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Regulamenta requisitos urbanísticos, observando-se a competência compartilhada atribuída aos municípios pelo Art. 4º, III, da Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Regulamenta requisitos urbanísticos, observando-se a competência compartilhada atribuída aos municípios pelo art. 4º, III, da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, conforme segue:

I - Ao longo das faixas de domínio público das rodovias, a reserva mínima estipulada para a faixa não edificável poderá variar entre 15 (quinze) e 5 (cinco) metros de cada lado, conforme as seguintes disposições:
a) Mínimo de 5 metros de reserva de faixa não edificável nos trechos B, C e D (rodovia BR 158);
b) Mínimo de 10 metros de reserva de faixa não edificável no trecho A (rodovia BR 158);
c) Mínimo de 15 metros de reserva de faixa não edificável no trecho E (BR 293).
Art. 2º Para fins de identificação das localidades das faixas de domínio público das rodovias do município de Sant'Ana do Livramento, serão utilizados os seguintes critérios de mapeamento:

I- O trecho urbano A abrange a rodovia BR 158, no intervalo do quilômetro 556 (quinhentos e cinquenta e seis) ao quilômetro 556,5 (quinhentos e cinquenta e seis inteiros e cinco décimos) possuindo largura total de 40 (quarenta) metros, sendo correspondente ao trecho até o Porto Seco;

II- O trecho urbano B abrange a rodovia BR 158, no intervalo do quilômetro 556,5 (quinhentos e cinquenta e seis inteiros e cinco décimos) ao quilômetro 570,1 (quinhentos e setenta inteiros e um décimo) possuindo largura total de 70 (setenta) metros, sendo correspondente ao trecho do Porto Seco;

III- O trecho urbano C abrange a rodovia BR 158, no intervalo do quilômetro 0 (zero) ao quilômetro 1,2 (um inteiro e dois décimos) possuindo largura total de 40 (quarenta) metros, sendo correspondente ao trecho do Trevo do Porto Seco ao módulo da Brigada;

IV- O trecho urbano D abrange a rodovia BR 158, no intervalo do quilômetro 1,2 (um inteiro e dois décimos) ao quilômetro 3,4 (3 inteiros e 4 décimos) possuindo largura total de 24 (vinte e quatro) metros, sendo correspondente à Avenida João Goulart, após módulo da Brigada;

V- O trecho urbano E abrange a rodovia BR 293, no intervalo do quilômetro 336,6 (trezentos e trinta e seis inteiros e seis décimos) ao quilômetro 343 (trezentos e quarenta e três) possuindo largura total de 70 (setenta) metros.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 14 de junho de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:B1915EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.723, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo, Administração Direta e Indireta, a destinar recursos financeiros referentes às emendas impositivas destinadas ao exercício 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar os valores das emendas impositivas indicadas no ano 2020 para o exercício 2021, para execução em ações de saúde a serem executadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para fazer frente as despesas decorrentes do artigo anterior, serão utilizados os recursos a seguir discriminados:
Redução

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.01.10.301.0008.3816	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0040*	R$ 700.000,00

Art. 3ºO recurso, no montante de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), será empreendido para manutenção do serviço de urgência junto à Santa Casa de Misericórdia, autorizado pelo artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, devido à necessidade de restabelecimento da ordem ante a calamidade pública instaurada pelo novo coronavírus e a necessidade de atuação do Poder Público e constará junto a seguinte dotação orçamentária:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.01.10.301.0235.4444	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0040*	R$ 700.000

Parágrafo Único – O repasse dos valores ao Hospital Santa Casa de Misericórdia se dará através da apresentação do devido plano de trabalho e posterior prestação de contas.

Art. 4 º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 14 de Junho de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:3807C5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.738, DE 07 DE JULHO DE 2021.

"Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal da Fazenda, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do Quadro Geral do Município,conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, conforme segue:

- Caixa Executivo – 05 vagas;

Parágrafo único. As atribuições, padrão de vencimento e todas as demais especificações de cada um dos cargos a que se refere este artigo, correspondem àquelas previstas para os cargos de mesma denominação e criados pela Lei Municipal Nº 2.717/1990 e alterações

posteriores, que não contrariem as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

Art. 2º – A contratação de que trata o artigo anterior, tem natureza administrativa e terá prazo determinado de até cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, prorrogáveis por igual período, a critério da administração.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 07 de julho de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:4F104DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.737, DE 07 DE JULHO DE 2021.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 288.000,00 - SMS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$288.000,00**(duzentos e oitenta e oito mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no **programa"0235 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE",** na ação **"3836 – MANUTENÇÃO DE LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA – UTI – PORTARIA 1149/2021",** com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.302.0235.3836	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	288.000,00	4511*

**(***) Recurso 4511 – ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS - COVID19

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o recurso recebido através do Fundo Nacional de Saúde, dia 16/05/2021, processo n°25000.090034/2021-41, conforme portaria GM/MS 1149/2021

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de julho de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:AA6D1CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.736, DE 07 DE JULHO DE 2021.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 - SMS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 100.000,00**(cem mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa**"0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PESSOAS",** na ação **"3835 – MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – PORTARIA 3685/2020",** com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0234.3835	3.33.90.30	Material de Consumo	40.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3835	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3835	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00	4500*
TOTAL ……			100.000,00	

**(***) Recurso 4500 - FEDERAL – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o recurso recebido através do Fundo Nacional de Saúde, dia 10/06/2021, processo n°25000.086223/2021-10, proposta n°36000350464202000, conforme portaria 3685/2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de julho de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:9972CD56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.735, DE 07 DE JULHO DE 2021.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 22.000,00 – DAE.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$22.000,00**(vinte e dois mil reais), com

inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no **programa"0103 – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA",** na ação **5059 – AQUISIÇÃO DE TERRENO",** com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto à Autarquia Departamento de Água e Esgoto - DAE, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
50.04.17.512.0103.5059	3.44.90.61	Aquisição de Imoveis	22.000,00	0400*

**(***) Recurso 0400 – Livre Autarquias

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentaria:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	COD. RED.	RECURSO
50.04.17.512.0035.6003	3.33.90.30	Material de Consumo	22.00,00	55	0400*

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de julho de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:C1CE3341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.734, DE 07 DE JULHO DE 2021.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 3.060.918,00 – Legislativo Municipal, Encargos Gerais DAE e SISPREM".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 3.060.918,00(**três milhões, sessenta mil, novecentos e dezoito reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no **programa"9999 – RESERVA DE CONTINGENCIAS",** na ação **"9999 – RESERVA DE CONTINGENCIAS,** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto ao Legislativo Municipal, Executivo Municipal/Encargos Gerais do município e nas Autarquias Municipais DAE – Departamento de Água e Esgoto e SISPREM – Sistema de Previdência Municipal, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
01.01.99.999.9999.9999	3.99.99.99	Reserva de Contingencia	1.000,00	0001*
29.01.99.999.9999.9999	3.99.99.99	Reserva de Contingencia	1.876.000,00	0001*
50.08.99.999.9999.9999	3.99.99.99	Reserva de Contingencia	300.000,00	0400*
71.05.99.999.9999.9999	3.99.99.99	Reserva de Contingencia	736.598,00	0400*
72.05.99.999.9999.9999	3.99.99.99	Reserva de Contingencia	147.320,00	0400*
TOTAL …….			**3.060.918,00**	

**(***)Recurso 0001 – Livre, 0400 – Livre Autarquias

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentaria:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	COD. RED	RECURSO
01.01.28.846.9999.9999	3.99.99.99	Reserva de Contingencia	1.000,00	85482-4	0001*
29.01.28.846.9999.9999	3.99.99.99	Reserva de Contingencia	1.876.000,00	83678-8	0001*
50.08.28.846.9999.9999	3.99.99.99	Reserva de Contingencia	300.000,00	85585-5	0400*
71.05.28.846.9999.9999	3.99.99.99	Reserva de Contingencia	736.598,00	85636-3	0400*
72.05.28.846.9999.9999	3.99.99.99	Reserva de Contingencia	147.320,00	85685-1	0400*
TOTAL …….			**3.060.918,00**		

**(***)Recurso 0001 – Livre, 0400 – Livre Autarquias

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de julho de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:135EEFBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EDITAL Nº 019/2021

O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, torna público:
EDITAL Nº 19/2021: Está disponível no mural de publicações oficiais e também no site da Prefeitura Municipal de Santiago: www.santiago.rs.gov.br, o Edital 19/2021, que trata do julgamento das inscrições do Processo Seletivo para recrutamento de estagiários (Edital 18/2021).
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 07/07/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:35C3F9B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 884/SMGRH/2021

De 07 de julho de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **NÉRISON DUTRA DE OLIVEIRA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Geografia, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 59/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 07 de julho de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:02BA4427

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 885/SMGRH/2021

De 07 de julho de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **PAULA ANDRESSA DE OLIVEIRA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o Edital nº 59/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 07 de julho de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:9444A9F0

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 774/2021/SMGRH

De 01 de Junho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, em 01 de Junho do corrente ano, **ANDRE VICENTE FENNER MRQUES**, do Cargo em Comissão, CC-7, Chefe de Gabinete, nomeado(a) pela Portaria nº 393/2021/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 01 de Junho de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:8956CFAC

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 772/2021/SMGRH

De 01 de Junho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, em 01 de Junho do corrente ano, **LUIZ RIVAIL CASTILHO POSSANI**, do Cargo em Comissão, CC-6, Diretor, nomeado(a) pela Portaria nº 470/2021/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 01 de Junho de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:A68F9AD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 022/2021

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 7 de julho de 2021.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
16.639.673/0001-26	MARLENE DOS SANTOS DORNELLES & CIA LTDA -ME	36/2020

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Ludmila de Souza Coelho
Código Identificador:51D1DAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 009/2021

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2021.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
008.293.210-71	ALANA MAIDANA LEMOS DA COSTA	3475/2019

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Ludmila de Souza Coelho
Código Identificador:A258AE57

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 010/2021

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2021.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
013.628.420-52	ALEX SANDRO SANTOS DOS SANTOS	1/2019

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Ludmila de Souza Coelho
Código Identificador:EF6526BD

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 011/2021

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2021.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
031.383.020-76	ANGELICA MILCHAREK	2252/2019

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Ludmila de Souza Coelho
Código Identificador:6FECB53A

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 012/2021

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2021.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
19.892.990/0001-48	MARCOS ANTONIO DA SILVA VIEIRA	2414/2019

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Ludmila de Souza Coelho
Código Identificador:51D412AC

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 013/2021

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2021.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
988.778.520-20	MOISES PEREIRA DOS SANTOS	2242/2019

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Ludmila de Souza Coelho
Código Identificador:89B459DC

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 014/2021

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2021.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
021.277.530-89	MAICON DANIEL BORBA DE FRAGA	3448/2019

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Ludmila de Souza Coelho
Código Identificador:8FAA4C86

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 015/2021

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2021.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
025.808.120-16	MARCELLE DOS SANTOS PARANHOS	1351/2018

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Ludmila de Souza Coelho
Código Identificador:3367B66A

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 016/2021

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2021.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
22.110.895/0001-50	NATERCIA DE PAULA MOREIRA - ME	2416/2019

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Ludmila de Souza Coelho
Código Identificador:21015DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 017/2021

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2021.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
001.135.690-17	CAROLINE HABLICH GONÇALVES	3562/2019

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Ludmila de Souza Coelho
Código Identificador:A91733D3

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA 018/2021

AUTO DE LANÇAMENTO DE MULTA Nº 10/2021

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Nº 019, de 16 de dezembro de 2003, INTIMAMOS a empresa MARCIO COELHO TAVARES E CIA LTDA, C.N.P.J. Nº 07.744.373/0001-16, a recolher aos cofres públicos municipais a multa contratual interposta em decorrência da conclusão do Processo Administrativo Especial nº 011/2015, instituído pela Portaria nº 1.090/2015.
Concedemos assim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para interpor recurso e este Auto de Lançamento de Multa (Art. 106, I, II, LC 019/2003), ou para pagar ou parcelar, nos termos da Lei Municipal nº 4.012/2002, alterada pelas Leis Municipais nº 4.495/2004 e nº 5.199/2007.

Se não efetuar o pagamento, parcelamento ou interpor recurso no prazo citado, será promovida a inscrição do débito em dívida ativa para efeito de cobrança judicial nos termos da legislação em vigor, com os acréscimos ditados pelos artigos 136 e 138 da Lei Complementar Municipal N° 019/2003, alterados pela Lei Complementar Municipal N° 043/2006 e pela Lei Complementar Municipal N° 031/2004, respectivamente.
Por conseguinte, vale este instrumento como ato de regular intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2021.

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Ludmila de Souza Coelho
Código Identificador:8541B604

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 019/2021

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2021.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
022.143.620-02	MARCELO MAGNI	1699/2018

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Ludmila de Souza Coelho
Código Identificador:8060A24D

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 020/2021

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2021.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
574.570.450-15	OSNI GOMES DA SILVA	3464/2019

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Ludmila de Souza Coelho
Código Identificador:EA8C09AA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 021/2021

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2021.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
006.947.780-95	MARCELO SCHEFFER DE MATOS	210/2016

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Ludmila de Souza Coelho
Código Identificador:893DA8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE COMPRA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 037/2021
OBJETO: Aquisição de uniformes profissionais para os servidores do Setor de Fiscalização - SEGPG
CONTRATADA: ANGELA MARIA M DA COSTA LTDA - CNPJ: 04.156.192/0001-80
EMPENHO(S): 2021/6080
VALOR TOTAL: R$ 2.304,00

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:3C3940EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO
EDITAL N.º 08, DE 6 DE JULHO DE 2021 .

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 7.201, de 8 de agosto de 2014 e com o Decreto n.º 699 de 14 de agosto de 2014, torna público a convocação para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 01, de 25 de fevereiro de 2021 e na legislação pertinente.
A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.
É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.
1 DOS CONVOCADOS PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE ADESÃO AO PROGRAMA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	N.º INSCRIÇÃO
23.º	MARTA MARLENE SILVA DE JESUS	57

2. DA DATA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
A candidata que foi convocada deverá se apresentar junto a Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, até dia 08 de julho de 2021, afim de confirmar a adesão ao programa.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de julho de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUCAS RAMOS KELLERMANN
Secretário Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:AEBDE62C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE COMPRA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 044/2021
OBJETO: Aquisição de pastas em nylon e de separadores em PVC para o Setor de ICMS e Produção Primária
CONTRATADA: ANDREIA CRISTINA NIED- CNPJ: 32.219.667/0001-76
EMPENHO(S): 2021/6078
VALOR TOTAL: R$ 7.450,00

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:0E6397B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2021

Comunicamos aos interessados que foi retificado o edital do Pregão Eletrônico nº. 052/2021 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO PREÇOS para a aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com nova data de abertura no dia 21/072021 às 09:00hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de julho de 2021.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:DB31189E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 216/2020.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 058/2020.
CONTRATADA: SESC- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , CNPJ: 03.575.238/0001-33.
OBJETO: Contratação do SESC.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula terceira, item 3.7, do contrato original, concedendo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2021, conforme solicitado pelo memorando n.º 150/2021 – SECTE, de 15 de maio de 2021, termo de pedido de compra n.º 2021/1015 de 08 de junho de 2021, encaminhado pelo memorando n.º 752/2021 - DEC, de 09 de junho de 2021e com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:5181BB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 004/2021.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento final da fase de propostas, da licitação na Modalidade de CONVITE N.º 004/2021, destinados a execução do projeto de PPCI da E.M.E.F. Nossa Senhora de Fátima, com obtenção de alvará junto ao Corpo de Bombeiros. A comissão declara VENCEDORA a empresa C. L. Rodrigues Fachini - EIRELI, CNPJ: 13.937.633/0001-72, com proposta de preços totalizando R$ 44.627,57 (quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de julho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:29678422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2021.
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2021.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 30/06/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 046/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a **aquisição de aquisição de sacos plásticos para montagem de cestas básicas**, conforme especificação abaixo:

DZL – DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
01	5.000	UN	Saco plástico transparente reforçado para montagem de cestas básicas e/ou armazenamento e distribuição de alimentos. Tamanho: 60cm x 100cm. Espessura mínima 0.10mm**. Marca: JD Plásticos**	R$ 1,20

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 30 junho de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:9190F1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 038/2021, do tipo menor preço por item, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza no Pólo Universitário de Santo Antônio da Patrulha. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 22/07/21 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de julho de 2021.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:9D649B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Terceiro Aditivo Ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 040/2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 022/2021.
CONTRATADA: SALVAR GESTÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE EIRELI, CNPJ: 33.045.243/0001-03
OBJETO: Contratação emergencial de serviços médicos e de enfermagem.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta, especificamente o Item 4.1, do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:
"**4.1-** O pagamento será efetuado mensalmente, em até 15 dias (quinze) dias úteis do mês subsequente, após a emissão e apresentação da Nota Fiscal conforme vistorias regulares realizadas pelas fiscais do contrato, Daniela Guimarães Hablich e Angélica de Melo Silveira, para quitação de cada parcela. A contratada deverá apresentar os documentos de cobrança em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual, deverão estar discriminados os serviços, e constar na Nota Fiscal o número da Licitação, o número da Nota de Empenho prévio, dados bancários para pagamento e Escala Médica do Mês. Cada fatura deverá vir acompanhada dos comprovantes de pagamento de salários, da CND da Receita Federal e contribuições sociais e prova de regularidade junto ao FGTS; bem como relatório GFIP/SEFIP do mês da cobrança e o comprovante de quitação."
As demais cláusulas não atingidas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:25609B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Santo Antônio da Patrulha /RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.199/0001-32, com sede na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha/RS, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. **Rodrigo Gomes Massulo**, RG n.° 5099955949 e do CPF n.° 024.827.570-45, doravante denominada **Cedente,** e de outra parte o **Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul - CBMRS**, inscrito no CNPJ sob o n° 28.610.005/0001-55, com Sede na Avenida Silva Só,n.º 300, Bairro Santa Cecília, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Coronel César Eduardo Bonfanti, Comandante-Geral, RG n.º 1039117963 e CPF n.º 567.132.400-97 doravante denominada **Cessionário,** celebram o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7.º c/c o art. 9.º da Lei Complementar n.º 14.920, de 1º de agosto de 2016, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMRS, o qual, além das normas legais aplicáveis à espécie, reger-se-á pelas cláusulas e estipulações a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Cessão tem por objetivo o empréstimo gratuito à CESSIONÁRIA, de um terreno urbano situado em Passo dos Ramos, Santo Antônio da Patrulha, RS, com 1.800,00 m² de área, medindo 30,00 m de frente, com a Rodovia RS 030; 30,00 m de fundos, com terreno de Jair Gomes Pacheco; 60,00 m, de profundidade à direita com terreno de José Eduardo Maciel; e 60,00 m, à esquerda com terreno de Nazareno Werppe; e um prédio de 450,00 m² de área construída, tipo pavilhão, em alvenaria de tijolo à vista, medindo 15,00 m de frente por 30,00 m de comprimento, com cobertura de telhas de zinco.

CLÁUSULA SEGUNDA: O bem imóvel ora cedido terá como ocupação principal a instalação do 4.º Pelotão de Bombeiro Militar, da 1.ª Cia de Bombeiro Militar do 9.º Batalhão de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS), de acordo com as normas próprias do CBMRS, visando à execução das atividades de bombeiro conforme atribuições Constitucionais, como se propriedade do Estado fosse.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Cessão de Uso tem prazo de por 60 (sessenta meses), a contar da publicação da súmula do instrumento no Diário Oficial do Estado.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – O presente Termo de Cessão de Uso poderá ser prorrogado mediante termo aditivo a ser celebrado antes do término da vigência, ou revogado, a qualquer tempo, mediante prévia notificação, com prazo de 60 (sessenta dias) de antecedência para desocupação do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA: A devolução do bem imóvel, objeto do presente termo, far-se-á no estado em que se encontrar (de inservibilidade ou não) após comunicação escrita do **Cessionário** ao

Cedente quando aquele entender não ser mais de utilidade e/ou ter findado a atividade para a qual o mesmo foi destinado.

CLÁUSULA QUINTA: A manutenção do bem imóvel no tocante as despesas de água, energia elétrica, internet, telefonia fixa será às expensas da **Cedente**, conforme termo de convênio próprio.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: As despesas necessárias à conservação do bem imóvel correrão às expensas do **cessionário**.

CLÁUSULA SEXTA: O Foro da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre é o competente, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Cessão de Uso de Bem Imóvel.

E, por estarem assim justos e pactuados, firmam este Instrumento, que será assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Santo Antônio da Patrulha, RS, 6 de julho de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal
Cedente

CÉSAR EDUARDO BONFANTI – CEL. QOEM
Comandante Geral do CBMRS
Cessionário

Testemunhas

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:F0464D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 122/2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2021.
CONTRATADA: ECOINSET SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 20.359.364/0001-70
OBJETO: Contratação emergencial de serviço de limpeza e dedetização de morcegos
VALOR TOTAL: R$ 4.900,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:081B21F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Locação nº. 123/2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 050/2021.
CONTRATADA: COOPERATIVA TELFÔNICA PATRULHENSE LTDA, CNPJ: 96.301.171/0001-20.
OBJETO: Locação de terreno urbano em área continuada ao Posto Central de Saúde
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (02/07/2021) podendo ser prorrogado por iguais períodos

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:6D0F2F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE COMPRAS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2021
OBJETO: Aquisição de Material de Ambulatório para o enfrentamento ao Coronavirus. (Item 007)
CONTRATADA: ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA-EPP - CNPJ: 09.276.894/0001-11
EMPENHO(S): 2021/6082
VALOR TOTAL: R$ 4.552,00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2021
OBJETO: Aquisição de Material de Ambulatório para o enfrentamento ao Coronavirus. (Item 004)
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02
EMPENHO(S): 2021/6091
VALOR TOTAL: R$ 170,60

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2021
OBJETO: Aquisição de Material de Ambulatório para o enfrentamento ao Coronavirus. (Item 008)
CONTRATADA: HEALTH CARE & DUBEBE IND. COM. IMP. EXP. DE PROD. DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA - CNPJ: 18.252.904/0001-70
EMPENHO(S): 2021/6090
VALOR TOTAL: R$ 3.080,00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2021
OBJETO: Aquisição de Material de Ambulatório para o enfrentamento ao Coronavirus. (Item 012)
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02
EMPENHO(S): 2021/6087
VALOR TOTAL: R$ 435,00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2021
OBJETO: Aquisição de Material de Ambulatório para o enfrentamento ao Coronavirus. (Item 003)
CONTRATADA: LICITA PRESTES LICITACÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL - CNPJ: 18.469.989/0001-42
EMPENHO(S): 2021/6085
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2021
OBJETO: Aquisição de Material de Ambulatório para o enfrentamento ao Coronavirus. (Itens 001 e 002)
CONTRATADA: MEDILAR IMP. DIST. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A - CNPJ: 07.752.236/0001-23
EMPENHO(S): 2021/6084
VALOR TOTAL: R$ 16.156,00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2021
OBJETO: Aquisição de Material de Ambulatório para o enfrentamento ao Coronavirus. (Item 013)
CONTRATADA: MK PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.411.441/0001-86
EMPENHO(S): 2021/6089
VALOR TOTAL: R$ 284,00
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2021
OBJETO: Aquisição de Material de Ambulatório para o enfrentamento ao Coronavirus. (Itens 009 e 011)
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ: 01.733.345/0001-17
EMPENHO(S): 2021/6083 e 2021/6086
VALOR TOTAL: R$ 2.440,00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2021
OBJETO: Aquisição de Material de Ambulatório para o enfrentamento ao Coronavirus. (Item 005)
CONTRATADA: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 27.806.274/0001-29
EMPENHO(S): 2021/6081
VALOR TOTAL: R$ 639,00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2021
OBJETO: Aquisição de Material de Ambulatório para o enfrentamento ao Coronavirus. (Item 010)

CONTRATADA: STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 11.388.997/0001-15
EMPENHO(S): 2021/6088
VALOR TOTAL: R$ 1.890,00

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:9C407C2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PRAZO DE IMPUGNAÇÃO - TP Nº 004/2021

(Processo Administrativo nº 095/2021).
Ficam cientificados os interessados da interposição de Recursos Administrativos quanto ao julgamento das Habilitações do processo em epígrafe, interposto pela empresa: **TARCÍSIO JACQUES DA SILVEIRA, CNPJ nº37.882.355/0001-61.** O referido Recurso Administrativo será enviado via e-mail aos licitantes participantes deste certame. Fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para impugnação recursal conforme disciplina o Art. 109, §3º da Lei 8.666/93. Demais informações: (55) 3781-4361.

Santo Augusto-RS, 07/07/2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:B2F84E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 5/2021 (Processo Administrativo nº 119/2021). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação para execução de reforma elétrica abaixo de 1000v e de subestação de energia de 112,5Kv junto ao prédio da E.M.E.F. Sol Nascente, localizada na Rua Moisés Viana, nº 639, Bairro Zeca Silva, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico, anexo ao Edital (ANEXO II). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 29/07/2021, às 14h, na Sala de Licitações, (3° piso do Centro Administrativo). **Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 07 de julho de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:12060868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 26/2021 (Processo Administrativo nº 134/2021). **Objeto:** Contratação de Serviço de Acolhimento para o idoso A.D.S., junto a instituição CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS, para acolhimento em atendimento a Decisão da Ação Civil Pública nº 5000747-87.2021.8.21.0123/RS, com acolhimento imediato. **EMPRESA:** CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. ME, (CNPJ nº 18.176.781/0001-35): Item: 1. **Valor Total:** R$ 36.120,00. **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 7 de julho de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Vinicius Fruhling dos Santos
Código Identificador:94A40EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2021

Extrato do Contrato Nº: 064/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: NGS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA. Valor.....: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Vigência.....: Início: 07/07/2021. Término: 07/07/2022. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação n.º 25/2021, de 06 de julho de 2021 (Processo Administrativo nº 132/2021). Recursos....: Dotação Orçamentária: 3390/71-679. Objeto.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software integrado ao sistema utilizado pela Central de Regulação Estadual de Urgências e Emergências do Estado do Rio Grande do Sul, compreendendo os respectivos serviços de instalação, configuração, manutenção, suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme especificações constantes deste Contrato.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:AAC7224D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
7º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2020

Aditivo 007 – Acréscimo - Contrato Nº: 072/2020. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LEMOS E MARDER LTDA. Valor.....: R$ 20.930,76 (vinte mil, novecentos e trinta reais e setenta e seis centavos). Vigência.....: Início: 07/07/2021. Término: 15/07/2021. Licitação.....: Tomada de Preços n° 008/2020, de 03/04/2020 (Processo Administrativo nº 083/2020). Recursos.....: Dotação Orçamentária: 4490/52-226. Objeto.....: Contratação para execução da ampliação de duas salas de aula na E.M.E.I. Vaga-Lume - Unidade Proinfância para atendimento a Meta 1 do Plano Municipal de Educação - Lei Municipal nº 2.644/2015, mediante regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Acréscimo nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 do objeto do presente contrato conforme Memorando nº 349/2021/SMEC, Laudo de aditivo expedido pelo Engenheiro do Município Daniel Koscrevic Pandolfo CREA/RS 216341, Parecer da Assessoria jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:E9FC40DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 34/2021 (Processo Administrativo nº 97/2021). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de produtos de higiene em atendimento às demandas usuários dos serviços do PAIF e PAEFI afim desenvolver o projeto FortaleSer, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresas vencedoras (CNPJ), itens e preço unitário: POA DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMP. E GÊNEROS**

ALIME(05.804.684/0001-06): Item 3 (R$ 3,15), UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA(20.306.488/0001-97): Item 4 (R$ 1,30), ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA.(09.276.894/0001-11): Item 6 (R$ 5,13), KAPRICHO DISTRIBUIDORA - EIRELI(27.403.752/0001-50): Item 7 (R$ 1,60), Item 8 (R$ 1,45), PASQUALOTTI & CIA LTDA(32.445.589/0001-28): Item 1 (R$ 12,90), Item 2 (R$ 4,10), Item 5 (R$ 9,62), Item 9 (R$ 7,96). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.

Santo Augusto, 07 de julho de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:A38AFA74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 33/2021 (Processo Administrativo nº 96/2021). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de materiais odontológicos e outros, em atendimento as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I). **Edital:**Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br. **Entrega propostas:**a partir do dia 08/07/2021, no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Sessão Abertura propostas:**dia 21/07/2021, às 09h01min no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 07 de julho de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:07701626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021

Aditivo – Supressão - Nº.....: 002/2021 Contrato Nº: 023/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: ANDOLHE & CIA LTDA - ME. Valor.....: R$ 22.063,96 (vinte e dois mil, sessenta e três reais e noventa e seis centavos) a ser suprimido do valor total. Vigência.....: durante ao ano letivo contados da assinatura do contrato, início: 14/05/2021. Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Recursos.....: Dotação Orçamentária: 3390/53-303. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a Linha 01 Zamboni/Rincão dos Paiva (item 1), nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Fica suprimido nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 o objeto do presente contrato conforme Memorando nº 336/2021/SMEC, parecer da Assessoria jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geórgia Patrícia dos Nascimento Lima
Código Identificador:D6AF95EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021

Aditivo – Supressão - Nº.....: 001/2021 Contrato Nº: 024/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: ANDOLHE & CIA LTDA - ME. Valor.....: R$ 22.850,24 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) a suprimir do valor total. Vigência.....: durante ao ano letivo contados da assinatura do contrato, início: 14/05/2021. Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Recursos.....: Dotação Orçamentária: 3390/53-303. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a Linha 03 São Valentim (item 4), nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Fica suprimido nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 o objeto do presente contrato conforme Memorando nº 336/2021/SMEC, parecer da Assessoria jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geórgia Patrícia dos Nascimento Lima
Código Identificador:F038E63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021

Aditivo – Supressão - Nº.....: 001/2021 Contrato Nº: 025/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: LEOMAR ANTONIO LUI - ME. Valor.....: R$ 15.683,52 (quinze mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) a ser suprimido do valor total. Vigência.....: durante ao ano letivo contados da assinatura do contrato, início: 14/05/2021. Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Recursos.....: Dotação Orçamentária: 3390/53-303. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a Linha 13 Pinhalzinho/Bela Vista (item 14), nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Fica suprimido nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 o objeto do presente contrato conforme Memorando nº 336/2021/SMEC, parecer da Assessoria jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geórgia Patrícia dos Nascimento Lima
Código Identificador:6FF5D9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021

Aditivo – Supressão - Nº.....: 001/2021 Contrato Nº: 026/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: ERINEU SAGIM & CIA LTDA. Valor.....: R$ 21.702,72 (vinte e um mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos) a ser suprimido do valor total. Vigência.....: durante ao ano letivo contados da assinatura do contrato, início: 14/05/2021. Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Recursos.....: Dotação Orçamentária: 3390/53-303. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a Linha 10 Antunes Rodrigues – Trajeto Manhã (item 11), nas quantidades de alunos, itinerários e

horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Fica suprimido nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 o objeto do presente contrato conforme Memorando nº 336/2021/SMEC, parecer da Assessoria jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geórgia Patrícia dos Nascimento Lima
Código Identificador:E1BA5EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021

Aditivo – Supressão - Nº.....: 001/2021 Contrato Nº: 028/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: FABIANA JORDANI - ME. Valor.....: R$ 24.859,80 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) a suprimir do valor total. Vigência.....: durante ao ano letivo contados da assinatura do contrato, início: 14/05/2021. Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Recursos.....: Dotação Orçamentária: 3390/53-303. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a Linha 02 Esquina Umbu – Trajeto Manhã (item 2), nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Fica suprimido nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 o objeto do presente contrato conforme Memorando nº 336/2021/SMEC, parecer da Assessoria jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geórgia Patrícia dos Nascimento Lima
Código Identificador:0D885183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021

Aditivo – Supressão - Nº.....: 002/2021 Contrato Nº: 029/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: FABIANA JORDANI - ME. Valor.....: R$ 20.456,80 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) a suprimir do valor total. Vigência.....: durante ao ano letivo contados da assinatura do contrato, início: 14/05/2021. Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Recursos.....: Dotação Orçamentária: 3390/53-303. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a Linha 02 Esquina Umbu – Trajeto Tarde (item 3), nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Fica suprimido nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 o objeto do presente contrato conforme Memorando nº 336/2021/SMEC, parecer da Assessoria jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geórgia Patrícia dos Nascimento Lima
Código Identificador:EEF4E901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021

Aditivo – Supressão - Nº.....: 001/2021 Contrato Nº: 030/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: FABIANA JORDANI - ME. Valor.....: R$ 16.836,97 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos) a suprimir do valor total. Vigência.....: durante ao ano letivo contados da assinatura do contrato, início: 14/05/2021. Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Recursos.....: Dotação Orçamentária: 3390/53-303. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a Linha 05 Passo da Lage - Trajeto A (item 5), nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Fica suprimido nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 o objeto do presente contrato conforme Memorando nº 336/2021/SMEC, parecer da Assessoria jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geórgia Patrícia dos Nascimento Lima
Código Identificador:3FD8E4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021

Aditivo – Supressão - Nº.....: 001/2021 Contrato Nº: 031/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: FABIANA JORDANI - ME. Valor.....: R$ 13.696,48 (treze mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) a ser suprimido do valor total. Vigência.....: durante ao ano letivo contados da assinatura do contrato, início: 14/05/2021. Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Recursos.....: Dotação Orçamentária: 3390/53-303. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a Linha 05 Passo da Lage - Trajeto B (item 6), nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Fica suprimido nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 o objeto do presente contrato conforme Memorando nº 336/2021/SMEC, parecer da Assessoria jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geórgia Patrícia dos Nascimento Lima
Código Identificador:A72FEC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021

Aditivo – Supressão - Nº.....: 001/2021 Contrato Nº: 032/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: FABIANA JORDANI - ME. Valor.....: R$ 7.542,67 (sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos) a ser suprimido do valor total. Vigência.....: durante ao ano letivo contados da assinatura do contrato, início: 14/05/2021. Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Recursos.....: Dotação Orçamentária: 3390/53-3031. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a Linha 06 Esquina Fátima (item 7), nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Fica suprimido nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 o objeto do presente contrato conforme Memorando nº 336/2021/SMEC, parecer da Assessoria jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geórgia Patrícia dos Nascimento Lima
Código Identificador:B2B5390A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021

Aditivo – Supressão - Nº.....: 002/2021 Contrato Nº: 033/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: JOSÉ V. JOHANN - ME. Valor.....: R$ 19.684,88 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) a ser suprimido do valor total. Vigência.....: durante ao ano letivo contados da assinatura do contrato, início: 14/05/2021. Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Recursos.....: Dotação Orçamentária: 3390/53-303. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a Linha 12 Bananeira/Linha Andrighetto (item 13), nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Fica suprimido nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 o objeto do presente contrato conforme Memorando nº 336/2021/SMEC, parecer da Assessoria jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geórgia Patrícia dos Nascimento Lima
Código Identificador:E29D43B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021

Aditivo – Supressão - Nº.....: 001/2021 Contrato Nº: 034/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: JOSÉ V. JOHANN - ME. Valor.....: R$ 13.361,28 (treze mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) a ser suprimido do valor total. Vigência.....: durante ao ano letivo contados da assinatura do contrato, início: 14/05/2021. Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Recursos.....: Dotação Orçamentária: 3390/53-303. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a Linha 14 Asfalto/Rincão dos Paiva (item 15), nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Fica suprimido nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 o objeto do presente contrato conforme Memorando nº 336/2021/SMEC, parecer da Assessoria jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geórgia Patrícia dos Nascimento Lima
Código Identificador:E399F30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021

Aditivo – Supressão - Nº.....: 002/2021 Contrato Nº: 035/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: LEOMAR ANTONIO LUI - ME. Valor.....: R$ 20.803,72 (vinte mil, oitocentos e três reais e setenta e dois centavos) a ser suprimido do valor total. Vigência.....: durante ao ano letivo contados da assinatura do contrato, início: 14/05/2021. Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Recursos.....: Dotação Orçamentária: 3390/53-303. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a Linha 08 Camera (item 9), nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Fica suprimido nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 o objeto do presente contrato conforme Memorando nº 336/2021/SMEC, parecer da Assessoria jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geórgia Patrícia dos Nascimento Lima
Código Identificador:3F1DE9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021

Aditivo – Supressão - Nº.....: 001/2021 Contrato Nº: 036/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: RUBENS MACHADO - ME. Valor.....: R$ 3.096,16 (três mil, noventa e seis reais e dezesseis centavos) a ser suprimido do valor total. Vigência.....: durante ao ano letivo contados da assinatura do contrato, início: 14/05/2021. Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Recursos.....: Dotação Orçamentária: 3390/53-303. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a Linha 07 São Jacó - Trajeto A (item 8), nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Fica suprimido nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 o objeto do presente contrato conforme Memorando nº 336/2021/SMEC, parecer da Assessoria jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geórgia Patrícia dos Nascimento Lima
Código Identificador:81AE23C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2021

Aditivo – Supressão - Nº.....: 001/2021 Contrato Nº: 039/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: ANDOLHE & CIA LTDA - ME. Valor.....: R$ 11.780,60 (onze mil setecentos e oitenta reais e sessenta centavos) a ser suprimido do valor total. Vigência.....: durante ao ano letivo contados da assinatura do contrato, início: 25/05/2021. Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Recursos.....: Dotação Orçamentária: 3390/53-303. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a Linha 09 Santinha/Costa do Turvo (item 10), nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Fica suprimido nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 o objeto do presente contrato conforme Memorando nº 336/2021/SMEC, parecer da Assessoria jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geórgia Patrícia dos Nascimento Lima
Código Identificador:CC444E19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 032/2018 - TERMO ADITIVO II

Extrato do Termo Aditivo II - Contrato Nº 032/2018

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: CESPRO Processamento de Dados Ltda
CNPJ nº 17.875.435.0001-82
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consolidação e publicação das Leis Municipais.
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o **dia 09 de julho de 2022**, conforme previsão estipulada na cláusula sexta do instrumento contratual e amparo no art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Segunda: Fica mantido o valor **mensal de R$ 176,88** (cento e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), referente à manutenção dos dados e publicação de novas normas e demais serviços contratados, conforme acerto entre as partes.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

São José do Ouro, RS, 07 de julho de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:E59D4327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 037/2020 - TERMO ADITIVO Nº 29

Extrato do Termo Aditivo nº 29 - Contrato nº 037/2020

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Biasi & Cia Ltda - Filial
CNPJ n° 96.704.028.0002-60
Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10

Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor do litro da GASOLINA COMUM de R$ 5,529 para **R$ 5,661**, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda: Fica reajustado o valor do litro do ÓLEO DIESEL S-10, de R$ 4,077 para **R$ 4,179**, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira: Os novos preços entram em vigor no dia 08 de julho de 2021.

São José do Ouro, 07 de julho de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:726870E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 117.175

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

substituir membros na Portaria nº 111.704, de 04 de outubro de 2019, que nomeou o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 7.146, de 22 de março de 2010, na forma abaixo relacionada.

SEGMENTO PROFESSORES:

Titular:
Nilsa da Silva Rodrigues
João Paladini
Suplente:
Aline Beatriz da Silva
Luciane Chaves do Amaral

SEGMENTO PAIS E MÃES DE ALUNOS:

Titular:
Rosângela Maria Hoffmann da Silva
Fernanda dos Santos
Suplente:
Magda Mota de Castro
Cintia Raquel |Borges Strasburg

SEGMENTO ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:
Titular:
Graziele Maciel Bohn
Marzane Troco Afonso
Suplente:
José Gilberto Rhoden
Lorilene Ullrich

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular:
Márcia Regina Chitolina – matrícula nº 86987
Suplente:
Sandra Daniela Werlang – matrícula nº 82996

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2021.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C332E912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.066

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 68.217, de 21 de janeiro de 2011, que passa a viger com a seguinte redação:

"O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, designa para o exercício da Função de Confiança de Secretária Muncipal de Educação, símbolo FC-6, a Sra. **LEOCÁDIA INÊS SCHOFFEN**, **matrículas nº 025052 e 080409**, com vigência a partir de 19 de janeiro de 2011, **recebendo a Função Gratificada na matrícula nº 080409**, de acordo com Lei Municipal nº 7.242, de 01 de agosto de 2010, e Lei Municipal nº 7.173, de 17 de maio de 2010"

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de julho de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:90B13D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.067

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 72.452, de 31 de outubro de 2011, que passa a viger com a seguinte redação:

"O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, designa para o exercício da Função Gratificada de Secretária Muncipal de Educação a Sra. **LEOCÁDIA INÊS SCHOFFEN**, matrículas nº 025052 e 080409, com vigência a partir de 14 de outubro de 2011, recebendo a Função Gratificada na matrícula nº 080409, de acordo com Lei Municipal nº 7.523, de 13 de outubro de 2011 e Lei Municipal nº 7.440, de 17 de junho de 2011. A servidora opta pelos subsídios de Secretária Municipal, fixados por Legislação Municipal fundamentada na Legislação Federal, de acordo com a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006."

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de junho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8194397C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.164

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 1º. de julho de 2021, **ALEXSANDRO PAULINO POL,** matrícula nº 55023, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-3, da Subprefeitura da Zona Leste, nomeado através da Portaria nº 116.535, de 12 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de junho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8CF47032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.165

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 1º. de julho de 2021, **FELIPE GIL HEBECHE,** matrícula nº 55175, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Conservação da Zona Leste, Símbolo CC-4, da Subprefeitura da Zona Leste, nomeado através da Portaria nº 116.536, de 12 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de junho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9BF6B01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.166

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de julho de 2021, **FELIPE GIL HEBECHE,** matrícula nº 55175**,** para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-3, da Subprefeitura da Zona Leste, na forma do que dispõe as Leis nº 9.322, de 26 de março de 2021 e 9.025, de 09 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de junho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CDC42670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.167

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de julho de 2021, **GEOVANE DE OLIVEIRA CONSUL,** para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Conservação da Zona Leste, Símbolo CC-4, da Subprefeitura da Zona Leste, na forma do que dispõe as Leis nº 9.322, de 26 de março de 2021 e 9.025, de 09 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de junho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:19EA94BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.168

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de julho de 2021, **REJANE TELES,** para o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde – UBS Volante, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e 9.025, de 09 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de junho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F7D93BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.171

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 177/2021, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir 16 de junho de 2021, à servidora **GABRIELA DA SILVA GREFF,** matrícula nº 86079, Gratificação de Supervisor de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Orestes, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.132, de 20 de dezembro de 2019 e Lei nº 9.025, de 09 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C0AD0B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.172

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 366, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

D E S I G N A

no período de 28 de junho a 17 de julho de 2021 (20 dias) o servidor **CLAUDIO MARCELO MOREIRA MACHADO,** matrícula nº 82621, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Arquivo e Controle de Processos e Documentos, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular LUCIANE MARCELI DE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 55062, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0DB235BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.173

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 178, da Secretaria Municipal de Educação,

D E S I G N A

no período de 18 de junho a 07 de julho de 2021 (20 dias) a servidora **FABIANE MANOMICS LEMOS,** matrículas nº 86069 e 86074, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Tecnologia para Educação, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2 na matrícula nº 86069, em substituição ao titular EVANDRO ISRAEL MACHADO PAIXÃO, matrícula nº 85897, em gozo de licença paternidade, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C8003F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.174

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 034/2021, da Ouvidoria Geral do Município,

N O M E I A

no período de 28 de junho a 28 de julho de 2021 (30 dias), a servidora **JAQUELINE NOÊMIA FRANKE,** matrícula nº 55333 para responder pelo Cargo em Comissão de Ouvidor Municipal, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-1, em substituição a titular GLACI TERESINHA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 55131, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:806C9A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.177

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 154, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

R E S O L V E
Retificar a Portaria nº 117.102, de 17 de junho de 2021, que passa a viger com a seguinte redação:

DESIGNA, no **período de 19 a 28 de julho de 2021** (10 dias), o servidor **UITÃ DUTRA STUMPF,** matrícula nº 84298, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular FABIANO DE MARI, matrícula nº 84968, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.”

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:566FCD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116.847

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CANCELAR a Portaria nº 114.702, de 03 de setembro de 2020, que retificou a Portaria nº 54.584, de 19 de dezembro de 2007, que concedeu, com vigência a partir de 21 de dezembro de 2007, à servidora **JOELMA ROSALVA DA SILVA,** matrículas nº 26329 e

80203, a Gratificação de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paul Harris, Símbolo GD-4, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, recebendo a Gratificação na matrícula nº 26329, na forma do que dipõe o art. 1º, da Lei Municipal nº 6.033, de 14 de agosto de 2006 e Lei nº 6.199, de 27 de abril de 2007.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:41E4D778

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1050/2019

SÚMULA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1050/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10007/2019 - FMS
CONTRATADA: ADOLPHO E RODRIGUEZ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.359.806/0001-88.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 24 de julho de 2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:816004AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 131/2019

SÚMULA APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 131/2019
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 04/2019
CONTRATADA: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.852.087/0001-80.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o saldo remanescente do contrato de R$500.000,00 no percentual de 24,51729%, de acordo com a variação do índice IGP-M do período de 12/2019 a 11/2020, correspondente ao montante de R$122.586,45, sendo R$100.569,45 referente aos materiais e equipamentos e R$22.017,00 à mão de obra, passando o valor total contratado a ser de R$10.622.586,46, sendo R$8.689.431,16 referente aos materiais e equipamentos e R$1.933.155,30 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 22/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:D300739D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2019

SÚMULA SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2019
CONTRATADA: CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 75.200.410/0001-85.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado no item 2.4 da cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 12 de Julho de 2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:614D8098

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020

SÚMULA SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020
MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 05/2019
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.256.979/0001-04.
DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: **Base SINAPI 21/10/2020:** Reequilibram-se os valores constantes na Planilha de Preços para execução de Obras de Infraestrutura Viária, o insumo "usinagem de concreto/CBUQ asfáltico com CAP 50/70", no percentual de 5,16%, correspondente ao valor de R$14,38, passando o valor de R$278,93 para R$293,31, em conformidade com a atualização do preço dos insumos derivados do petróleo, conforme listagens SINAPI CAIXA do mês 10/2020. Com o reequilíbrio econômico financeiro, o valor global contratado sofreu um impacto econômico financeiro no percentual de 4,212357% correspondente ao valor de R$235.934,71, conforme Informação Contábil nº 57/2021. **Base SINAPI 15/12/2020:** Reequilibram-se os valores constantes na Planilha de Preços para execução de Obras de Infraestrutura Viária, o insumo "usinagem de concreto/CBUQ asfáltico com CAP 50/70", no percentual de 3,58%, correspondente ao valor de R$10,51, passando o valor de R$293,31 para R$303,82, em conformidade com a atualização do preço dos insumos derivados do petróleo, conforme listagens SINAPI CAIXA do mês 12/2020. Com o reequilíbrio econômico financeiro o valor global contratado sofreu um impacto econômico financeiro no percentual de 2,954379% correspondente ao valor de R$172.445,59, conforme Informação Contábil nº 57/2021. **VALOR FINAL ATUALIZADO:** Com os reequilíbrios econômicos financeiros em conformidade com a tabela SINAPI de 10 e 12/2020, o valor global contratado passa a ser de R$10.595.447,35, sendo R$8.476.034,49 referente aos materiais e R$2.119.412,86 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 57/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:8024C958

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2020

SÚMULA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2020
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2020
CONTRATADA: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.852.087/0001-80.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado no item 2.4 da cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 26 de maio de 2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:8D66C0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2016

SÚMULA DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2016

CONTRATADA: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.964.775/0001-66.
DO REAJUSTE: Com base na Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do R.G.S e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação, Zeladoria e Limpeza Urbana do Vale dos Sinos, registrada no MTE RS000355/2020, no que se refere ao aumento do piso salarial do Coletor de lixo domiciliar, coletor, lixeiro - limpeza urbana, com data base no mês de janeiro de 2020, no percentual de 4,11%, que determinou o piso da categoria de R$1.330,73, e o aumento do auxílio alimentação que passou a ser de R$17,41 com desconto de 19% por dia trabalhado, passando a tarifa de transporte coletivo urbano do Município para R$4,30 e para quem usa o BEM para R$4,15, foi ocasionado o impacto financeiro ao valor anual do contrato supra atualmente em R$8.020.887,24 no percentual de 1,8025%, correspondente ao valor de R$144.577,66, que acrescido ao valor anual passa a totalizar R$8.165.464,92, da seguinte forma: O valor mensal do Serviço de COLETA corresponde a 154,008650 a tonelada para uma média mensal de 3.983,50 toneladas, totalizando o valor mensal em R$613.493,46, e anual de R$7.361.921,52; O valor mensal do Serviço de TRANSBORDO passou a totalizar o valor de R$66.961,95, e anual de R$803.543,40, conforme Informação Contábil nº 158/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:A5AE83E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DECIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2017

SÚMULA DECIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2017
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 02/2017
CONTRATADA: Instituto brasileiro de saúde, ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento humano - IBSAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.836.454/0001-46.
DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Acrescenta-se ao valor contratado de R$391.909,80, o percentual de 6,514963%, correspondente ao montante de R$20.132,43, sendo R$10.521,89 referente aos materiais e R$ 9.610,54 à mão de obra, em razão da necessidade de aumento dos quantitativos e inclusão de itens.
SUPRESSÃO DE VALOR: Suprime-se do valor contratado de R$391.909,80, o percentual de 8,424313%, correspondente ao montante de R$26.032,67, sendo R$24.266,12 referente aos materiais e R$1.766,55 à mão de obra, em razão da desnecessidade de execução do item "estrutura metal. Tesoura 2aguas-vao=20m e platibanda, e da supressão do item "platibanda cobertura c/ painel vertical telha aluzin 0,5mm(92,20m²).
VALOR FINAL ATUALIZADO: Com o acréscimo e a supressão, o valor global contratado passa a ser de R$386.009,56, sendo R$273.551,40 referente aos materiais e R$112.458,16 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 65/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:1DF05D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021

SÚMULA SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 03/2021
CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.268.800/0001-39.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato, para designar como GESTOR dos serviços prestados pela Secretaria de Cultura e Relações Internacionais - SECULT, a servidora Lionella Pedroso Goulart, matrícula 83.938, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 28/06/2021.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Nona do contrato, para designar como FISCAL dos serviços prestados pela Secretaria de Cultura e Relações Internacionais - SECULT, o servidor Cristiano Adeli, matrícula 85.467, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 28/06/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:989AA57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021

SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74.
DA AUTORIZAÇÃO DE FATURAMENTO: Por solicitação da Secretaria Gestora, informa-se que os faturamentos decorrentes da prestação de serviços oriundos do nº 17/2021 serão realizados pela filial da empresa contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0162-59, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Manoelito de Ornellas, nº 55, sala 601, 5º andar, Torre A, Praia de Belas, CEP 90.110-230, em razão do recolhimento dos tributos incidentes no local da prestação dos serviços, incluindo-se a informação no item 4.2 da cláusula quarta do contrato.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:E401FA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021

SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 49/2020

CONTRATADA: CELESTINO POITEVIN NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 73.327.280/0001-10.
DO FISCAL: Altera-se na Cláusula Décima do contrato para fazer constar que passa a ser FISCAL o servidor Wagner Olmair Pires, matrícula 83.975, Diretor de Planejamento Estratégico, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 15/06/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:CCD54DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019

SÚMULA QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2018
CONTRATADA: LUIZ TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.415.616/0001-72.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 07 de Junho de 2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:E328699C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 09/2021

SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 09/2021
CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0001-63.
OBJETO: Aquisição de munições para os novos armamentos da Guarda Civil Municipal de São Leopoldo.- GCM.
VALOR: R$ 30.420,00

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D8A28ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 07/2021

SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 07/2021
CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0001-63.
OBJETO: Aquisição de munições visando ao treinamento em porte e manuseio de arma de fogo aos agentes da Guarda Civil Municipal - GCM.
VALOR: R$ 26.340,00

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:ED633CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 10005/2020 FMS - PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público a **PRORROGAÇÃO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10005/2020 FMS – OBJETO**: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas habilitadas à realização de fisioterapia domiciliar aos pacientes conforme prescrição, atendidos na rede pública de saúde de São Leopoldo, com profissionais capacitados em quantidade e qualificação. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (dez) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:D30EF797

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL - RS torna público, que **RETIFICA** os termos do Item **2.1** e do Anexo I (Termo de Referência), com relação a anotação de responsabilidade técnica (ART).

Fica transferida a data de abertura de 09 de julho de 2021 para **20 de julho de 2021** as 09:00hs
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

São Pedro do Sul, 07 de julho de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marilaine Gaier
Código Identificador:C62C01A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2021 - CONTRATO N.º 090/2021

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 045/2021, reconhece ser dispensável a licitação para contratar a empresa COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.551.867/0001-13, para prestação de serviços de locação de impressoras novas e sem uso, em regime de comodato, bem como fornecimento de suprimentos, peças de reposição e serviços de manutenção preventiva e corretiva para o perfeito funcionamento das impressoras e copiadoras concedidas pela

Contratada ou já existentes nas Secretarias e Órgãos Municipais do Contratante. Valor de R$ 0,055 por cópia monocromática; e de R$ 0,57 por cópia policromática. Base Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

São Sebastião do Caí/RS, 01 de julho de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Munipal.

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:F8342220

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí - RS, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 021/2021, para a aquisição de 01 (um) Veículo automotor tipo "Van", zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. As propostas serão recebidas e abertas às 9 horas do dia 21 de julho de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 07 de julho de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:619F2A25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Dispensa de Licitação nº 26/2021

Referente ao Processo Administrativo n° 5.634/2021. Prefeito Municipal de São Sepé, acolhendo parecer exarado nos autos, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, para a contratação da Argenta & Silva Transportes Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 11.497.228/0001-55, com sede na Rua Tio Lautério, nº 117, Bairro São Francisco, CEP 97.340-000, São Sepé, RS, para concessão dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de São Sepé, cujo valor da tarifa é de R$ 3,00 (três reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 1º/07/2021, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 30 de junho de 2021.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:4E005E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2021

Referente ao Convênio n° 902884/2020 MAPA, cujo objeto é Aquisição de implementos agrícolas, TORNA PÚBLICO, o resultado final da licitação, como vencedora as empresas: Item 1 – Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda., CNPJ 20.963.380/0001-77, com o valor unitário de R$ 31.990,00 e valor total de R$ 127.960,00; Item 2 – Nilo Meurer EPP, CNPJ nº 24.735.598/0001-25, com o valor unitário de R$ 6.000,00 e valor total de R$ 24.000,00; Item 3 – Evoks Comercio Importação e Exportação, CNPJ nº 37.790.246/0001-14, com o valor unitário de R$ 39.000,00 e valor total de R$ 39.000,00; Item 4 – Alta Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 12.519.364/0001-61, com o valor unitário de R$ 9.599,99 e valor total de R$ 19.999,98, Homologado e Adjudicado em 29/06/2021;

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 7 de julho de 2021.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:6CE30FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Referente ao Contrato nº 44/2021; Convênio n° 902884/2020 MAPA; Ref. ao Pregão Eletrônico nº 05/2021. Objeto: Distribuidor de calcário, capacidade de carga mínima para 5 toneladas, com rodado balancim/tandem, pneus 7.50 x 16", Rotação TDP de 540 rpm. Marca: IAC. Modelo: Das; Empresa: Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda., CNPJ 20.963.380/0001-77, com o valor unitário de R$ 31.990,00 e valor total de R$ 127.960,00; Prazo: 12 meses de garantia. **Referente ao Contrato nº 45/2021;** Convênio n° 902884/2020 MAPA; Ref. ao Pregão Eletrônico nº 05/2021. Objeto: Pá concha traseira hidráulica com pistão, trabalhar acoplada ao sistema de 3 pontos de tratores agrícolas. Marca: MACIESKI. Modelo CCTH100; Empresa: Nilo Meurer EPP, CNPJ nº 24.735.598/0001-25, com o valor unitário de R$ 6.000,00 e valor total de R$ 24.000,00; Prazo: 12 meses de garantia. **Referente ao Contrato nº 46/2021**; Convênio n° 902884/2020 MAPA; Ref. ao Pregão Eletrônico nº 05/2021. Objeto: Grade niveladora controle remoto, com 36 discos com no mínimo 20 polegadas x 4mm, mancais com rolamentos a óleo ou graxa, 2 pneus 7.50 x 16". Marca THUROW. Modelo THN 36X20; Empresa: Evoks Comercio Importação e Exportação, CNPJ nº 37.790.246/0001-14, com o valor unitário de R$ 39.000,00 e valor total de 39.000,00; Prazo: 12 meses de garantia. **Referente ao Contrato nº 47/2021**; Convênio n° 902884/2020 MAPA; Ref. ao Pregão Eletrônico nº 05/2021. Objeto: Roçadeira, com largura de trabalho de no mínimo 1,80 metros, rotação TDP de 540 rpm, compatível com tratores de potência entre 75 e 100 CV. Marca: ROSSI. Modelo: RO18; Empresa: Alta Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 12.519.364/0001-61, com o valor unitário de R$ 9.599,99 e valor total de 19.199,98; Prazo: 12 meses de garantia.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 7 de julho de 2021.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:29802046

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

O Município de São Valério do Sul/RS torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial- Nº 16/2021.

Objeto: Edital de pregão para aquisição de veículo usado para uso no transporte de artesanato indígena.

Adjudicado:
VIAÇÃO CENTRO OESTE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 68.789.205/0001-31, Valor: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil)

São Valério do Sul – RS, 07 de julho de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:BCFAAE1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 23/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 23/2021
OBJETO: Edital de pregão para aquisição de grades e corrimãos posto de Saúde Coroados e Sede.
Tipo: Menor Preço por ítem.
Data da abertura: 22 de julho de 2021, as 08:00h
Local de abertura: Sala de Reuniões, Centro Administrativo Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul/RS.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230935.

SÃO VALERIO DO SUL, 07 DE JULHO DE 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:05BA3826

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº. 03/2021, E.A. 9160/2021. Constitui objeto a Aquisição de passagem escolar para estudantes e os responsáveis dos estudantes carentes da Rede Municipal de Ensino acompanhá-los nos serviços de apoio.Empresa Vencedora: EXPRESSO CHARQUEADAS TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.507.790/0001-70. O preço total para a aquisição de créditos é de até R$ 56.400,00 (cinqüenta e seis mil e quatrocentos reais)

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:84DF303C

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 96326/2021 - PERP nº 0118/2021 – **PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES E DERIVADOS PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas**, tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 21/07/2021 às 14:00 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 08 de julho de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:8C0391B4

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 96340 - PERP nº 0119/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 26/07/2021 às 09h30min.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 08 de julho de 2021

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:871BCBA1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERESSADA: MILLENY APARECIDA MOREIRA LISBOA PROTOCOLO Nº: 15978/2020 ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARINHA DE ANJO II, NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL E

Relatório

A mantenedora da Escola de Educação Infantil Carinha de Anjo II encaminha à apreciação deste Conselho Protocolo nº 15978/2020 contendo pedido de credenciamento da Escola de Educação Infantil Carinha de Anjo II, autorização de funcionamento da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade e análise do Regimento Escolar.
A Escola de Educação Infantil Carinha de Anjo II está localizada na Rua Três Coroas, nº 786, Bairro Vargas no Município de Sapucaia do Sul.
2 O Protocolo está instruído de acordo com a Resolução do CME nº 23/2014, e contém, dentre outras, as seguintes peças:
2.1 requerimentos contendo a solicitação;
2.2 anexos I e II da Resolução do CME nº 23/2014;
2.3 projetos político pedagógico e planos de estudo;
2.4 três vias do Regimento Escolar;
2.5 contratos de locação do imóvel;
2.6 alvarás: Sanitário - emitido pela Coordenação de Vigilância da Secretaria Municipal da Saúde e de Prevenção e Proteção contra Incêndio expedido pela Brigada Militar – CCB - 2º CRB - Seção de prevenção de Incêndio, de Licença expedida pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Agricultura e Abastecimento de Sapucaia do Sul.
2.7 atestados de regência de classe da diretora da Escola.
2.8 declarações da Secretaria Municipal de Educação com as informações sobre o trabalho pedagógico e manutenção das condições exigidas para a oferta da Educação Infantil.

3 Foi anexado, ao Protocolo, o Relatórios da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação, realizada em 25/06/2021.
4 Na verificação 'in loco" realizada no dia 02/07/2021 foi constatada o que segue:
4.1 o prédio encontra-se em condições adequadas;
4.2 os ambientes são adequados, com segurança, higiene, ventilação e iluminação;
4.3 possui sala para atividades administrativas e pedagógicas;
4.4 mobiliários adequados às atividades pedagógicas, em número suficiente para atender as turmas conforme faixa etária;
4.5 salas para atividades em grupo com área mínima de 1,20m² por criança;
4.6 salas de atividades múltiplas com iluminação e ventilação direta, equipamentos e acessórios adequados ao trabalho pedagógico;
4.7 disponibilidades de jogos, brinquedos, acervo bibliográfico, em local de fácil acesso,
para atender cada faixa etária;
4.8 espaço externo próprio ou próximo à instituição com equipamentos lúdicos adequados, arborizado, gramado de chão ou com piso, com área mínima de 3m² por criança;
4.9 despensa e cozinha de acordo com as exigências de nutrição, com equipamentos e utensílios necessários para o fornecimento das refeições;
4.10 sanitários em número suficiente para adultos e próprios e adequados para o número de crianças atendidas;
4.11 espaços externos com equipamentos lúdicos adequados à faixa etária;
4.12 espaços ao ar livre, adequado para o desenvolvimento das atividades;
4.13 recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades proposta pela Escola;
4.14 água potável nas dependências externas e internas, acessível para às crianças;
4.15 pisos que oferecem segurança, de fácil limpeza;
4.16 paredes revestidas com material lisas e laváveis, no mínimo com 1,50m de altura;
4.17 local interno para repouso, com berços e/ou colchonetes revestidos de material liso e lavável.

Análise da Matéria

5 A análise das peças do Protocolo nº 15978/2020, com base na legislação vigente, no relatório de verificação "in loco" e da declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação informando que a instituição apresenta condições sobre a qualidade do trabalho pedagógico e manutenção das condições exigidas para a oferta da educação infantil, permitem a esta comissão atender o pedido de Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Carinha de Anjo II.
6 O Regimento Escolar, no qual consta a oferta da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade foi analisado, e, não havendo nenhuma referência que fira a legislação vigente pode ser adotado pela Escola.
7 Pela documentação apresentada há recursos humanos habilitados para atender o pedido.
8 A Escola é acessível a pessoas com deficiência**.**
9 PREOCUPANTE: As crianças para acessarem o "refeitório" precisam passar por dentro da "cozinha". Precisam fazer uma divisória para não ocorrer futuros.

Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe que este Conselho:
a) credencie, por cinco anos, a Escola de Educação Infantil Carinha de Anjo II;
b) autorize o funcionamento, por cinco anos, da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade, nesta Escola;
c) aprove o Regimento Escolar.

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão online realizada no dia 07 de Maio de 2021.

MARIA DENISE CATANEO DE OLIVEIRA
Assessora Técnica e Secretária do Conselho Municipal de Educação

KÁTIA BRUM DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:1F257F27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL 59/2021 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 21de julho de 2021 às 14:00h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº 089/2021, PREGÃO PRESENCIAL do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa para Serviços de Conserto , Montagem, Desmontagem, VD, Tip-Top, Geometria e balanceamento de Pneus para os veículos da frota do Município de Sarandi-RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 07 de julho de 2021.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:058CC244

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 058/2021
O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 058/2021 do tipo Menor Preço Por Item, **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de tinta epóxi para a pintura do piso do CAMS do município de Sarandi-RS**, data da abertura será no dia 21 de julho de 2021 às 08:30min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:613986DA

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
DISPENSA 021-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 021/2021

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade **Dispensa de Licitação n° 021/2021** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é **Contratação de empresa de serralheria para**

retirada, transporte e recolocação de grades de cerca, brinquedos da pracinha, lixeira, grades das janelas, proteção dos ares condicionados e toldos da Escola de Educação Infantil D. Ruth e a recolocação será feita na Escola de Ensino Fundamental Albina Capoani Pasini – CIEP, futuras instalações da Escola de Educação infantil D. Ruth, conforme Termo de Cooperação N°772/2021, Expediente PROA N° 21/1900-0006139-1, Escola de Educação Infantil Sonho de Infância, Escola de Educação Infantil Vó Adélia e Escola de Ensino Fundamental Raimundo Lopes da Cunha no município de Sarandi/RS, data da abertura será no dia 09 de julho de 2021 às 08:30 min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:4C2B582B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2334/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de tinta para sinalização horizonatal viária, para ser utilizada na sinalização de trânsito no município de Tapera, com a empresa FibroBecker Indústria de Sinalização e Trânsito LTDA.
GABINETE DO PREFEITO, em 07 de JuLho de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:15A2C315

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2325/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a serviço de pintura de 13 salas de aula na EMEF Francisca Cerutti, com a empresa Jair Antonio Crestani.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de Julho de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:3C28DCE8

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2303/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente mão de obra com deslocamento para revisão de 2250 horas da Escavadeira Hidráulica XE215BR, com a empresa GRA Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais Eireli.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de Julho de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:EEDCB0B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO PARCIAL UNILATERAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2021

Processo número: 413/2021
Licitação: Pregão Eletrônico n° 006/2021
Assunto: Registro de preços para aquisição de FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS aos pacientes aprovados pela Secretaria de Saúde, através do GUD, conforme resolução CIB nº 080/2019.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 97.761.407/0001-73, com sede nesta cidade de Taquara, na Rua Tristão Monteiro 1278, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, RG nº 4021906807 e CPF nº 383.163.400-97, resolve **RESCINDIR, parcialmente, de forma UNILATERAL, a Ata de Registro de Preços n° 008/2021** com o fornecedor **JOHAN & STEFANI LTDA**, CNPJ Nº 18.740.207/0001-68, estabelecida na Rua Agenor Peretti, nº 417, Encantado/RS, CEP 95960-000, em razão do descumprimento de Cláusulas previstas na presente Ata e Edital.

Taquara, 07 de julho de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:FF68F6B9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 4657/2021

O Município de Taquara/RS informa que está disponível para COTAÇÃO de Dispensa de Licitação o projeto de obra para INSTALAÇÃO LÓGICA e ELÉTRICA no PRÉDIO DA CICS, conforme projetos elaborados pelo Departamento de Engenharia.
A referida cotação estará aberta até às 12 horas do dia 12/07/2021.
Os interessados em apresentar cotação podem solicitar os documentos através do e-mail: compras@taquara.rs.gov.br
As propostas podem ser envidas de forma eletrônica para o e-mail compras@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, através de WhatsApp 5135419247.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone: 51-3541 9200

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:5D409904

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Decreto nº 376/2021

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita de PM DE TAQUARA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº

41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 24/06/2021, à servidora TATIANA DE BONA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 534, cargo de PROFESSORA, nível I, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.562,55 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO ESTATUTÁRIO - Lei Municipal nº 4712 de 2010, art. 22º; CLASSE E 40% - Lei Municipal nº 4712 de 2010, art. 12º; 07 AVANÇOS 35% - Lei Municipal nº 3771 de 2006, art. 34º; ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 15% - Lei Municipal nº 1600 de 1993, art. 86º. a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TAQUARA, 24/06/2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita de PM de Taquara

Publicado por:
Labélis Carla Weirich
Código Identificador:55FD1B35

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Decreto nº 350/2021

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita de PM DE TAQUARA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 24/06/2021, ao servidor CARLOS EDUARDO TROTT, matrícula 1117, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, padrão 09, nível III, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.826,64 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO ESTATUTÁRIO - Lei Municipal nº 3771 de 2006, art. 3º; 09 AVANÇOS 45% - Lei Municipal nº 3771 de 2006, art.
34º; ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 15% - Lei Municipal nº 1600 de 1993, art. 86º; 5% GRATIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE CLASSE B - Lei Municipal nº 1611 de 1993, art. 43º a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TAQUARA, 24/06/2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita de PM De Taquara

Publicado por:
Labélis Carla Weirich
Código Identificador:829D357D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração Municipal, através do Departamento de Pessoal, torna público o presente Edital, para convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cargo de **PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA PORTUGUESA** no Concurso Público realizado através do Edital n° 001/2018, para apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, de segunda a quinta das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs30min e sexta das 7:30hs às 13hs30min no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste.
Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.
PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA PORTUGUESA

06º	**AMANDA LAUSCHNER CORREA**

Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a)Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
c)Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d)Cédula de Identidade;
e)Título de Eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;
f)Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
g)Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
h)Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I do Edital de Abertura 002/2018;
i)Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
j)No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
k)Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
l)Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
m)Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos.
n)Comprovante de Residência.

Taquara, 08 de Julho de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Waskburger Araújo
Código Identificador:84DE949F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 59 DE 05 DE JULHO DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que descreve.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o processo administrativo nº 3153/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, por ser necessária, a parte equivalente a 120,00m², do imóvel que se encontra registrado na área maior da matrícula sob nº 57.739 L2 RG, no Registro de Imóveis de Osório/RS, que tem a seguinte descrição:
"Um terreno situado em Terra de Areia, neste Município, nos quarteirão formado pelas ruas Princesa Isabel, Bento Gonçalves, Sepé Tiarajú e Projeção da Rua Orlando Oliveira, constituído do lote 01 da quadra 122, medindo 20,40 metros de frente ao norte, onde entesta no alinhamento da Rua Princesa Isabel, 20,40 metros ao sul onde faz divisa com parte do lote 05 de propriedade de José Carlos Lopes da Rosa, 30,00 metros ao oeste onde faz divisa com o lote 02 de propriedade de Anadir Desiderio da Silva, 30,00 ao leste onde entesta no alinhamento da Rua Bento Gonçalves com a qual faz esquina, com área de 612,00 metros quadrados".
Art. 2º A área desapropriada, equivalente a 120,00m² (30,00x4,00), destina-se a drenagem e pavimentação da Rua Bento Gonçalves, em conformidade com o artigo 5º, alínea *i*, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
Art. 3º Para os fins previstos no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, é declarada a urgência na medida de que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:78406ECE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020

EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020 – CANCELAMENTO DE ITEM. (aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e Infantis para entrega aos pacientes com cadastro no sistema GUD (gerenciamento de usuários com deficiência) do Estado). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: ***Johan & Stefani Ltda** - Itens cancelados: n° 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:E9947F4F

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA III DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020

EXTRATO DA ATA III DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020 – ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR. (aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e Infantis para entrega aos pacientes com cadastro no sistema GUD (gerenciamento de usuários com deficiência) do Estado). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí.Contratada: ***FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item nº12:** Quantidade: 1500 PCT, Valor unitário: R$ 35,00; ***ICOFA INDÚSTRIA DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA - Item nº02:** Quantidade: 4.650 PCT, Valor unitário: R$ 30,00, **Item nº03:** Quantidade: 3.000 PCT, Valor unitário: R$ 33,00, **Item nº04:** Quantidade: 3.000 PCT, Valor unitário: R$ 36,00, **Item nº09:** Quantidade: 750 PCT, Valor unitário: R$ 30,00, **Item nº10:** Quantidade: 1.000 PCT, Valor unitário: R$ 33,00, **Item nº11:** Quantidade: 1.000 PCT, Valor unitário: R$ 36,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:5DD97327

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021 (aquisição de Bandeiras do Brasil, do Rio Grande do Sul e do Município de Tramandaí). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **Andréia Cristina Nied ME** * - **Item nº02:** Quantidade: 30 conjuntos; Valor unitário: R$ 178,33.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:181841F0

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021 (a aquisição, montagem e/ou instalação de móveis nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **Alci N. Becker & Cia Ltda** - **Item nº21:** Quantidade: 50 un , Valor unitário: R$ 449,00, **Item nº22:** Quantidade: 75 un, Valor unitário: R$ 479,00, **Item nº23:** Quantidade: 25 un, Valor unitário: R$ 479,00; * **Araújo Móveis e Transportes Ltda** - **Item nº31:** Quantidade: 10 un; Valor unitário: R$ 1.200,00, **Item nº32:** Quantidade: 10 un , Valor unitário: R$ 1.000,00; * **Escolares Indústria e Comércio de Móveis Ltda** - **Item nº08:** Quantidade: 60 un , Valor unitário: R$ 1.100,00, **Item nº11:** Quantidade: 45 un, Valor unitário: R$ 1.390,00, **Item nº12:** Quantidade: 25 un, Valor unitário: R$ 1.390,00, **Item nº13:** Quantidade: 25 un, Valor unitário: R$ 1.150,00, **Item nº15:** Quantidade: 10 un, Valor unitário: R$ 1.340,00, **Item nº16:** Quantidade: 30 un, Valor unitário: R$ 300,00, **Item nº17:** Quantidade: 30 un , Valor unitário: R$ 360,00, **Item nº25:** Quantidade: 70 un, Valor unitário: R$ 520,00, **Item nº32:** Quantidade: 40 un, Valor unitário: R$ 1.810,00, **Item nº 27:** Quantidade: 10 un , Valor unitário: R$ 2.120,00, **Item nº33:** Quantidade: 130 un, Valor unitário: R$ 250,00, **Item nº35:** Quantidade: 60 un, Valor unitário: R$ 670,00 ***Escomóveis Móveis Escolares Ltda** - **Item nº01:** Quantidade: 375 un, Valor unitário: R$ 343,00, **Item nº02:** Quantidade: 125 un , Valor unitário: R$ 343,00, **Item nº03:** Quantidade: 375 un , Valor unitário: R$ 343,00,. **Item nº01:** Quantidade: 375 un , Valor unitário: R$ 343,00,**Item nº01:** Quantidade: 375 un , Valor unitário: R$ 258,00, **Item nº04:** Quantidade: 125 un , Valor unitário: R$ 258,00, **Item nº05:** Quantidade: 150 un , Valor unitário: R$ 450,00 ,**Item nº06:** Quantidade: 70 un , Valor unitário: R$ 653,00, **Item nº07:** Quantidade: 70 un , Valor unitário: R$ 341,00, **Item nº09:** Quantidade: 15 un , Valor unitário: R$ 2.290,00, * **Maquir Indústria e Comércio de Móveis Corporativos Ltda** - **Item nº18:** Quantidade: 60 un , Valor unitário: R$ 364,00, **Item nº19:** Quantidade: 225 un, Valor unitário: R$ 119,99, **Item nº20:** Quantidade: 75 un, Valor unitário: R$ 119,99; **Rio Grande Industri de Móveis Eirelim** - **Item nº14:** Quantidade: 25 un , Valor unitário: R$ 1.100,00, **Item nº24:** Quantidade: 40 un, Valor unitário: R$ 289,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F2719859

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2020

EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2020 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. (aquisição, montagem e/ou instalação de móveis e mobiliário de jardim nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental)**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **Lanci Indústria e Comércio de Móveis Plásticos Eireli -** Item nº 02, valor reequilibrado: R$ 11,82, Item nº 78, valor reequilibrado: R$ 71,40, Item nº 166, valor reequilibrado: R$ 1.287,49.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:23D0A0BE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2020

Contratada: OSVALDINO DE OLIVEIRA MACHADO. Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo para prorrogar o mesmo por mais 01 (um) ano. DISPENSA nº 046/2020.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:4D150DA1

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS MARESIA EIRELI**.** Objeto: prestação de serviços de fornecimento de combustível para a frota municipal de Tramandaí. Valor unitário (óleo diesel) R$ 4,329

(quatro reais e trezentos e vinte e nove centésimos de centavos) Valor total : R$ 64.935,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reias). Base legal: art. 24 IV da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº15.996/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:C2064B1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO N.º 03, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre Aprovação do Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Travesseiro/RS - 2021".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere da Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem a competência de convocar ordinariamente a **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema e,

CONSIDERANDO:

•As reuniões preparatórias para a IX Conferência Municipal de Assistência Social 2021;

•O princípio da publicidade dos atos administrativos do Conselho Municipal de Assistência Social;

•A maximização do tempo destinado à realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar por unanimidade o Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Travesseiro/RS.

Art. 2° - Esta Resolução será fixada em local de fácil visualização, juntamente com a íntegra do Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Assistência Social para consulta de todos os participantes durante a realização deste evento.

Art. 3° - A publicação desta Resolução cumpre os dispositivos do Artigo 3º incisos I a V da Lei Federal nº 12.537 de 18 de novembro de 2011 – Lei da Transparência e substitui a leitura e apreciação prévia da Plenária da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Travesseiro/RS.

Art. 4° - Remeta-se ao Gabinete do Prefeito para os atos de Publicação Legal.

Art. 5° - Registre-se e publique-se.

Travesseiro, 30 de junho de 2021.

EVANDRO ALFREDO ZANATTA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:62C2675F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

REGIMENTO INTERNO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO / 2021

CAPÍTULO I
Do Objetivo, Temário e da Organização

Art. 1º - A IX Conferência Municipal da Assistência Social será presidida pelo (a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sr. Evandro A. Zanatta a ser realizada em 30/07/2021.
Art. 2º - A IX Conferência Municipal da Assistência Social foi convocada pelo Decreto Municipal Nº 1930 de 29/06/2021, assinado, conjuntamente, pelo (a) Prefeito (a) e pelo (a) Secretário Municipal da Administração e Finanças, perante prévia comunicação ao Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 3º - A Conferência Municipal da Assistência Social constitui-se em instância máxima de participação da sociedade civil e governo, com a finalidade de avaliar a política da assistência social e deliberar sobre as diretrizes para o aperfeiçoamento do processo da garantia de direitos no fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social nos seguintes Eixos Estruturantes:
I. **EIXO 1 –** A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
II. **EIXO 2 –** Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
III. **EIXO 3 –** Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
IV. **EIXO 4 –** Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
V. **EIXO 5 –** Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.
Art. 4º - Poderão se inscrever como participantes da IX Conferência Municipal de Assistência Social as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da Política de Assistência Social nas seguintes condições:
I **Delegados**, desde que devidamente credenciados, com direito a voz e voto;
I **Representantes governamentais**;
III **Representantes da sociedade civil**, nos seguintes segmentos:
a) Entidades de Assistência Social;
b) Entidades de representantes dos trabalhadores da Política de Assistência Social e profissionais da área;
c) Usuários e organizações de usuários.

IV **Convidados**, desde que devidamente credenciados, com direito a voz:
a) Gestores da Política de Assistência Social e demais políticas setoriais;
b) Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
c) Representantes de organizações de trabalhadores do SUAS e de outras Políticas que fazem interface com a Assistência Social;
d) Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social;
e) Usuários da Política de Assistência Social;
f) Representantes de Organizações de Usuários da Política de Assistência Social;
g) Representantes de Conselhos de Políticas Setoriais e Defesa de Direitos;
h) Representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário.
Parágrafo 1º: São delegados natos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social.
Parágrafo 2º: Os critérios de distribuição de vagas para Delegados na conferência estadual deverá observar o quantitativo estabelecido na Resolução CNAS nº 23 de 15 de dezembro de 2016, considerando:
I. A paridade entre governo e sociedade civil;
II. Proporcionalidade dos seguintes segmentos da sociedade civil:
a) Entidades e organizações de assistência social;
b) Organizações dos trabalhadores do SUAS;
c) Usuários e organizações de usuários do SUAS.

Art. 5º - O credenciamento dos participantes da IX Conferência Municipal de Assistência Social será efetuado no dia de sua realização, no horário compreendido entre 13h00min e 14h00min.

CAPÍTULO II
Dos Painéis e Palestras

Art. 6º - Os painéis e palestras terão por finalidade promover o aprofundamento do debate dos temas tratados nos cinco Eixos Estruturantes podendo ocorrer em três formatos:
I. **Atividade de Grupo:** Reflexão e debate sobre o tema proposto em atividade conferencial designada "Atividade de Grupo" com no máximo cinco participantes por tema, a serem constituídos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, cujas reuniões ocorrerão de forma autônoma no período compreendido entre a publicação do Decreto Municipal de Convocação da Conferência e a data prevista para a realização da mesma, tendo por incumbência analisar os apontamentos disponibilizados pela coordenação dos trabalhos sobre o tema em destaque que, projetando-se a partir do contexto atual, construirá (pré) propostas a serem apresentadas, discutidas, defendidas, alteradas e aprovadas pela Plenária Final da conferência;
II. **Atividade Pré-Conferencial:** Compreende o conjunto de atividades de sistematização das informações coletadas durante as atividades de grupo, objetivando maximizar e sistematizar o trabalho de análise e construção das deliberações a serem apresentadas para apreciação na Plenária Final da conferência, e contará com a participação dos conselheiros municipais de assistência social e dos profissionais das áreas de gestão e desenvolvimento social.
III. **Palestra Magna:** Tem por objetivo apresentar o cenário atual da Política Nacional de Assistência Social, contextualizando-a na perspectiva do 2º Plano Decenal de Assistência Social oportunizando um espaço para introdução ao debate das questões sistematizadas pelos grupos de trabalho durante as atividades Pré-Conferencial.
Art. 7º - A atividade contará com um Expositor para discorrer sobre os 5 (cinco) Eixos Estruturantes, dispondo de 01h30min para sua apresentação, e mais 30 minutos que serão reservados aos debates com a plenária.
Art. 8 – O Expositor contará com o auxílio de um Coordenador de Mesa, indicado pela Comissão Organizadora, que ficará responsável por controlar o uso do tempo e organizar as perguntas formuladas pela plenária.
Art. 9 - A Comissão Organizadora indicará um Relator, que ficará responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala do expositor sobre o tema.
Parágrafo Único - O trabalho do Relator poderá ser substituído por um resumo dos temas tratados a ser apresentado pelo(s) palestrante antecipadamente.
Art. 10 - As perguntas dos participantes poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito e encaminhadas ao Coordenador da Mesa.

CAPITULO III
Dos Grupos de Trabalho

Art. 11 - Os Grupos de Trabalho serão formados por até 5 (cinco) participantes, devendo conter 01 (um) Coordenador, (01) Facilitador e (01) Relator.
Parágrafo Único – Caso o número de participantes excederem os limites estabelecidos neste artigo, o restante deverá ser distribuído de forma igualitária entre os grupos constituídos.
Art. 12 - O Coordenador terá a função de:
I. Conduzir as discussões;
II. Controlar o tempo;
III. Estimular a participação dos membros do Grupo de Trabalho.
Art. 13 - Os Relatores dos Grupos de Trabalho terão a função de:
I. Registrar as opiniões consensuais das discussões dos participantes;
II. Elaborar o respectivo relatório;
III. Participar da elaboração e consolidação do Relatório Final, assessorando o Relator Geral, de acordo com o roteiro básico fornecido pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social.
Parágrafo Único - Constarão dos relatórios dos grupos as propostas que obtiverem, no mínimo, a aprovação de metade mais um dos participantes presentes nos respectivos grupos.
Art. 14 - Os relatórios dos grupos serão encaminhados ao Relator Geral para elaboração do Relatório Final.

CAPÍTULO IV
Das Sessões Plenárias

Art. 15 - As Sessões Plenárias serão abertas a todos os participantes da Conferência Municipal de Assistência Social, observando o disposto nos incisos I a VI, do artigo 4º, deste Regimento.
Art. 16 - A Sessão Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de:
I. Debater e aprovar o Relatório Final e as Moções que forem apresentadas durante a Conferência Municipal de Assistência Social;
II. Eleger 02 Delegados para participar da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social a realizar-se em data, horário e local a ser definido, considerando inclusive a possibilidade de desenvolvida em formato online com endereço eletrônico a ser divulgado pelo CEAS/RS.

SEÇÃO I
Da eleição dos Delegados

Art. 17 - Serão candidatos a Delegados para a 14º Conferência Estadual de Assistência Social, os participantes elencados nos Parágrafos I e II do artigo 4º deste Regimento.
Parágrafo Único - Os candidatos a Delegados deverão apresentar documento de identificação oficial da entidade que representa.
Art. 18 - O credenciamento prévio dos candidatos a Delegados para a 14º Conferência Estadual de Assistência Social será realizado no dia da Conferência, entre 13h00min e 15h00min.
Art.19 - A escolha dos 02 delegados para a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, entre os participantes da IX Conferência Municipal de Assistência Social, será paritária na seguinte proporção:
I - 50% dos representantes da Sociedade Civil, conforme segmentos abaixo relacionados:
a) dos usuários dos Serviços de Assistência Social;
b) dos trabalhadores da área;
c) das entidades prestadoras de serviços, de atendimento, assessoria e defesa de direitos.
II - 50% de representantes dos prestadores de serviços de Assistência Social do Setor Público (governamental).
Parágrafo Único - Serão eleitos 02 suplentes de delegados paritariamente.

SEÇÃO II
Do Relatório Final

Art. 20 - A apreciação do Relatório Final dar-se-á observando os seguintes critérios:
I. As deliberações serão lidas na Sessão Plenária Final, presidida pela mesa Diretora a ser formada pela Comissão Organizadora para esse fim;
II. Aos Delegados é assegurado o direito de solicitar o exame, em destaque, de qualquer item do Relatório Final;
III. As solicitações de destaques deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora da Plenária até 10 minutos após o término da leitura do Relatório Final;
IV. Os destaques devem constituir-se em propostas de redação alternativa, acréscimo ou supressão em relação aos itens destacados;
V. Os propositores de destaque terão 10 minutos improrrogáveis para a defesa de seu ponto de vista e o Coordenador da Mesa Diretora, concederá a palavra a seguir, e por igual período, a um máximo de 02 participantes que se apresentem, para defender posições contra e a favor daquela do proponente do destaque;
VI. Após o exercício do contraditório, os destaques serão colocados em votação, sendo aprovados aqueles que obtiverem a maioria simples dos votos dos participantes presentes;
VII. Após a votação dos destaques, proceder-se-á a votação do Relatório Final.

SEÇÃO III
Das Moções

Art. 21 - As moções deverão ser apresentadas à Mesa Diretora, devidamente assinadas por 25% da Plenária, no mesmo prazo concedido para a apresentação de destaques.
Art. 22 - Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos participantes.

CAPÍTULO V
Das Disposições Gerais

Art. 23 - Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido o regimento.
Parágrafo Único - Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.
Art. 24 - Serão conferidos Certificados a todos os participantes da IX Conferência Municipal de Assistência Social e ao(s) Painelistas e Membros da Comissão Organizadora.
Art. 25 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.
Art. 26 - Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados e delegadas da IX Conferência Municipal de Assistência Social, bem como o número de convidados e convidadas.
Art. 27 - O presente Regimento será aprovado por Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Extraordinária realizada em 30/06 de 2021, conforme registro no Livro de Atas deste Conselho, disponível para consulta junto a Mesa Diretora.

Travesseiro, 30 de junho de 2021.

EVANDRO ALFREDO ZANATTA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:267D3012

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVITE 009/2021

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Convite nº 009/2021: Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – EXPEDIENTE E EDUCATIVO, para participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)**, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Data de abertura dos envelopes: 16/07/2021, às 09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Tipo: menor preço por item. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 08 de julho de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:B3BAD82A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

Contratante: Prefeitura Municipal Três Cachoeiras. **Processo Licitatório**: Nº 1065/2021. **Contratado**: Vitório Bernardino Rodrigues. **Objeto:** Locação de área de 4.312,50m³ para a extração de larva de saibro, localizada no Morro dos Oliveirinha, nas Coordenadas Geográficas: -29º26'55,72"S – 49º55'40,11"O, no Município de Três Cachoeiras. **Valor:** R$ 5.750,00 mensal. **Licitação:** Processo Licitatório: 1065/21, Inexigibilidade de Licitação 06/2021- Inexigível de licitação conforme art. 25, *Caput* da Lei Federal 8.666/93.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:2CA14F04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.947 DE 07 DE JULHO DE 2021.

LEI Nº 2.947 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Autoriza contratações temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, 02 (dois) servidores com funções e salários mensais a seguir discriminados, para suprimento de vagas na área da Educação do Município de Tuparendi:

Quantidade	Função	Salário	Carga Horária
01	Fonoaudiólogo	R$ 3.805,71	20 horas/semanais
01	Psicólogo	R$ 3.805,71	20 horas/semanais

Parágrafo único – os salários fixados no presente artigo serão reajustados na mesma data e nos mesmos índices aplicados aos demais servidores.

Art. 2º As especificações exigidas para a contratação dos (as) servidores (as) acima listados, são as que constam no anexo I, integrante da presente Lei.

Art. 3º Os contratos de que tratam o artigo primeiro serão de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados (as) os direitos previstos no art. 195 do Regime Jurídico Único - Lei Complementar Nº 002, de 04 de dezembro de 2007, no que couber.

Art. 4º Os contratos administrativos de que trata o artigo primeiro, poderão ser rescindidos antes do prazo estabelecido, caso haja nomeação de servidor efetivo.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 07 DE JULHO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

ANEXO I

Cargo: FONOAUDIÓLOGO

ATRIBUIÇÕES:
Síntese dos Deveres: Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológicas na área de comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões de fala e voz.
Exemplos de Atribuições: Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar órgãos e estabelecimentos públicos autárquicos, privados ou mistos no campo de audiofonologia; participar de Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos, dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades afins.

Condições de Trabalho:

Carga horária semanal de 20 horas

Requisitos para investidura:

Idade: Mínima de 18 anos.

Habilitação: Legal para o exercício da profissão.

Cargo: PSICÓLOGO

PADRÃO: 7

ATRIBUIÇÕES

Descrição Sintética: Executar atividades nos campos de psicologia aplicada ao trabalho, de orientação na área escolar e da clínica psicológica.

Descrição Analítica: Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; proceder à análise dos cargos e funções sob o ponto-de-vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc.; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicodepagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia; executar tarefas afins.

Carga horária: 20 horas semanais

Requisitos para investidura: Curso Superior em Psicologia + Registro no Conselho Regional de Psicologia.

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:951DA2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.948 DE 07 DE JULHO DE 2021.

LEI Nº 2.948 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para suprimento de vagas na Secretaria de Obras e Trânsito, 03 (três) servidores, com funções e salários mensais a seguir discriminados:

Quantidade	Função	Salário	Carga Horária
02	Operador de Máquinas	R$ 1.729,86	44 horas/semanais
01	Motorista	R$ 1.361,81	44 horas/semanais

Parágrafo único – o valor do salário estabelecido no presente artigo será atualizado na mesma data e pelo índice aplicado a revisão geral anual dos servidores do quadro geral do Município.

Art. 2º As especificações exigidas para a contratação dos (as) servidores(as) nas funções de Operador de Máquinas e Motorista são as que constam do anexo I, da Lei Nº 2.801, de 30 de novembro de 2018.

Art. 3º Os contratos de que tratam o art. 1º serão de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados (as) os direitos previstos no art. 195 do Regime Jurídico Único - Lei Complementar N.º 002, de 04 de dezembro de 2007, no que couber.

Art. 4º Os contratos administrativos de que trata o artigo primeiro, poderão ser rescindidos antes do prazo estabelecido, caso haja nomeação de servidor efetivo.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 07 DE JULHO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:FC663637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.949 DE 07 DE JULHO DE 2021.

LEI Nº 2.949 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Autoriza contratação temporária de Excepcional Interesse Público para atender o Programa da Estratégia da Saúde da Família e dá outras providências.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para suprimento de 02 (duas) vagas de Agentes Comunitários de Saúde, para atender necessidades temporárias, com função e salário mensal a seguir discriminado:

Quantidade	Função	Salário	Carga Horária
02	Agente Comunitário de Saúde	R$ 1.550,00	40h/semanais

Parágrafo único – o valor do salário estabelecido no presente artigo será atualizado na mesma data e pelo índice aplicado a revisão geral anual dos servidores do quadro geral do Município.

Art. 2º As especificações exigidas para a contratação do empregado público na função de Agente Comunitário de Saúde constam no anexo único, integrante da presente Lei.

Art. 3º Os contratos de que tratam o art. 1º serão de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no art. 195 do Regime Jurídico Único - Lei Complementar N.º 002, de 04 de dezembro de 2007.

Art. 4º Os contratos administrativos de que trata o artigo primeiro, poderão ser rescindidos antes do prazo estabelecido, caso haja nomeação de empregado público efetivo.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 07 DE JULHO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

ANEXO I

Agente Comunitário de Saúde

Atribuições Sintéticas: Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

Atribuições Genéricas: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga Horária de 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

a) residir na área da comunidade em que atuar;
b) haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde;
c) haver concluído o ensino médio;
d) Idade mínima de 18 anos.

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:5E347D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.950 DE 07 DE JULHO DE 2021.

LEI Nº 2.950 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares no montante de R$ 422.000,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil reais) e a redução de dotações orçamentárias.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no montante de R$ 422.000,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias nas seguintes unidades:

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0010 – 2,132 – Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 50.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0101 – 2,139 – Manutenção, Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Públicas Urbanas
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 50.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0452.0020 – 1,043 – Construção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 322.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 422.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações:

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.02 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO
04.0122.0010 – 2,013 – Aquisição de Combustível, Lubrificantes, Pneus e Câmaras de ar
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 12.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.02 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO
06.0182.0013 – 2,150 – Manutenção Convênio Brigada Militar
3330.41.00.00.00 – Contribuições R$ 10.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.02 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO
06.0182.0013 – 2,151 – Manutenção Convênio Polícia Civil
3330.41.00.00.00 – Contribuições R$ 5.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.06 – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
04.0122.0010 – 2,009 – Fiscalização do Controle Interno
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 45.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES
04 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.01 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.0122.0010 – 0,005 – Despesas de Exercícios Anteriores
3190.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 10.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.01 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.0122.0010 – 1,009 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.04 – SETOR DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E ARRECADAÇÃO
04.0129.0012 – 1,010 – Modernização do Sistema de Arrecadação e Atualização do Código Tributário
3390.31.00.00.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas R$ 15.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
07.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.0608.0076 – 2,115 – Programa de Conservação e Recuperação de Solos
3390.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 50.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
07.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.0608.0019 – 2,118 – Fundo de Desenvolvimento Rural - FUNDERUR
3330.41.00.00.00 – Contribuições R$ 20.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
07.02 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
20.0122.0010 – 1,031 – Aquisição de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Material Permanente
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 30.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
07.02 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
04.0122.0010 – 2,105 – Manutenção das Atividades da Secretaria
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 80.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
07.02 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
20.0122.0010 – 2,111 – Contratação por Tempo Determinado de Pessoal para a Secretaria
3190.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado R$ 15.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES
31.90.13.00.00.00 – Obrigações patronais R$ 10.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
07.03 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
10.0304.0060 – 1,015 – Abastecimento de Água
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 50.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0101 – 1,046 – Construção e Ampliação de Estradas, Pontes, Pontilhões, Bueiros e Passarelas
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 30.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0452.0020 – 2,135 – Embelezamento da Cidade
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 30.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 422.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 07 DE JULHO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:2981EF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.951 DE 07 DE JULHO DE 2021.

LEI Nº 2.951 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares no valor de R$ 916.000,00 (Novecentos e dezesseis mil reais).

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no montante de R$ 916.000,00 (Novecentos e dezesseis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias nas seguintes unidades:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
12.0361.0046 – 1,025 – Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios da Educação
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 50.000,00
RECURSO: 0020 - MDE

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
12.0365.0041 – 1,026 – Aquisição de Equipamentos para as escolas de Educação Infantil
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 200.000,00
RECURSO: 0031 - FUNDEB

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
12.0365.0041 – 1,027 – Construção, Reforma e Remodelação de Prédios e de Parques Infantis p/Educação Infantil
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 70.000,00
RECURSO: 0020 - MDE

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 475.000,00
RECURSO: 0031 - FUNDEB

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – COORD. PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL
12.0365.0041 – 2,083 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 50.000,00
RECURSO: 0031 - FUNDEB

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
12.0365.0041 – 2,084 – Merenda Escolar (Creches)
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 21.000,00
RECURSO: 1007–FNDE

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – COORD. PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL
12.0361.0047 – 2,085 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 50.000,00
RECURSO: 0031 – FUNDEB

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, o valor de R$ 916.000,00(Novecentos e dezesseis mil reais) oriundos da estimativa de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 43 da Lei N.°4.320/1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 07 DE JULHO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:9A4CEF76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.952 DE 07 DE JULHO DE 2021.

LEI Nº 2.952 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o Município de Tuparendi a aderir ao Programa Dação – Negocia RS, para receber imóveis do Estado do Rio Grande do Sul em pagamento de débito.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Tuparendi a aderir ao PROGRAMA DAÇÃO – NEGOCIA RS, instituído através da Lei Estadual nº 15.448/2020, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 55.307/2020, para receber imóvel em dação em pagamento do Estado do Rio Grande do Sul como forma de quitação total ou parcial de débitos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 07 DE JULHO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:0EC9A717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.658, DE 07 DE JULHO DE 2021.

DECRETO Nº 3.658, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Autoriza a substituição de veículo para exploração de carro de aluguel ao Senhor Vilmor Gaelzer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no § 1º, do art. 27, da Lei Municipal Nº 2.699/2016,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a substituição do veículo, marca/modelo I/FORD FOCUS FC FLEX, 4 Portas, ano 2013 modelo 2013, cor azul, Chassi 8AFUZZFFCDJ134990, Placa IUU 7832, para o veículo marca FIAT/GRAND SIENA 1.4, ANO/MODELO 2021, Cor Prata Bari, Renavam 1268433627, Chassi 9BD19710HM3402254, Placa JAU3F21 a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 07 DE JULHO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:843CEE2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2021

O Prefeito Municipal de Vale Verde em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Inexigibilidade de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
b) Nº: 004/2021
c) Objeto: Aquisição de Combustível, destinado ao abastecimento de maquinas e automóveis da Prefeitura Municipal de Vale Verde;

d) Quantitativo: Óleo Diesel BS500, 41.500 litros
Óleo Diesel S10, 23.000 litros
Gasolina comum, 36.000 litros
02 – Fornecedor: **Toiilier e Silva Comercio de Combustíveis Ltda – CNPJ: 01.694.310/0001-16;**
03 – Valor Litro:
Óleo Diesel S500, R$4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos);
Óleo Diesel S10, R$4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos);
Gasolina Comum, R$5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos).

05 – Autorizar o empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:

•02 – GABINETE DO PREFEITO
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIV ADM DO GABINETE DO PREFEITO E VICE
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

2030 CONSELHO TUTELAR
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
•03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

•04 - SECRETARIA DE FINANÇAS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS
2025 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

•05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
2028 MANUTENÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS DA SEC DE EDUCAÇÃO
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

2009 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES NA EDUCAÇÃO ESPECIAL
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

2011 TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

2012 TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

•06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

2038 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

•07 – SECRETARIA DA SAÚDE
2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

2053 MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

•08 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO
2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERIAS DO SANEAMENTO URBANO
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

2041 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
•11 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 01 DE JULHO DE 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:07AC9015

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 045/2021, com base no art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, que tem por objeto "Contratação de empresa para execução de serviços técnicos e elaboração de estudo atuarial, baseado em normas gerais de contabilidade e atuária". Contratada: GESTOR UM CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06/07/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:6FC5D285

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 29/07/2021, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa para execução da construção do Centro Dia. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07/07/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:8B877114

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 022/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 10/08/2021, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviço de segurança e vigilância privada nos Centros de Assistência Psicossocial. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07/07/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:4C76E130

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 187, DE 07 DE JULHO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1ºCONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listados para a contratação temporária, devendo comparecer(em) pessoalmente ou entrar(em) em contato com as servidoras Raquel - Pedagoga da SMED, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Ivanete do Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2054, ou pelo e-mail fopag@veranopolis.rs.gov.br, com a finalidade de obter(em) informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **08 a 14/07/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
03/2021	66/2020	05/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	12º DEBORA MARILIA HAUENSTEIN 13º SOLANGE TURCATTO
17/2021	150/2021	168/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	14º KARINE BALZAN BARNI

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:84627AE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 143/2021 CHAMAMENTO PUBLICO

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 143 DE 07 DE JULHO DE2021.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 08 à 12 de julho de 2021.
A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

LEI Nº 2207-2021 (ATÉ 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

PROFESSOR (A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE

Classificação	Concursado
27º	VIVIANI OLIVEIRA DE SOUZA
28º	GENIFER FABIANA LOPES SANTOS

PROFESSOR (A) LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Concursado
18º	JAQUELINE LURDES FEITOSA VIANA
19º	KATY KARINE DOS SANTOS THOME DA CRUZ

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1F784D81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA "** , com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 093/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS**
CNPJ: 92.885.888/0001-05
ENDEREÇO: AV. PERNAMBUCO, 1001 - POA
VALOR: **R$ 15.592,68**

Xangri-Lá, 07de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:046F8762

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 158/2021

Altera o art. 2º do Decreto nº 108, de 20 de maio de 2021, que "Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento e controle da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) nos termos do Decreto Estadual n. 55.882/2021 e adota procedimentos firmados pelo protocolo da Região COVID, REVOGA os Decretos Municipais nº 54/2020, 001/2021, 091/2021 e 102/2021 e dá outras providências".

O **Prefeito do Município de Xangri-lá/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as alterações do protocolo regional conforme deliberação da Assembléia Geral da AMLINORTE, realizada em 5 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº 108/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º O protocolo regional constitui o Anexo Único do presente Decreto, com as diretrizes gerais e medidas obrigatórias a todas as ações e atividades, de acordo com o seu grau de risco.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 07 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:000E9DEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº29/2021

TERMO ADITIVO Nº 29/2021 – SUPLEMENTAÇÃO
CONTRATO Nº 36/2020
Vinculado ao Pregão Presencial nº 11/2020
Processo nº 833/2020

Termo Aditivo, para suplementação de serviços de locação de Van celebrado entre o município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado "CONTRATANTE" e de outro a empresa, **FEUD TRANSPORTES LTDA - ME,** CNPJ n.º 05.698.619/0001-35, localizada a Rua Felício Freitas, nº 65, Bairro Centro, no Município de São Sepé - RS, neste ato representada pela senhora Edelmira Fulco Machado, inscrita no CPF nº 758.639.870-49 e RG nº 5082536061, brasileira, residente e domiciliado a Rua Felício Freitas, nº 65, Bairro Centro, no Município de São Sepé - RS, CEP 97.340-000, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", mediante cláusulas e condições que seguem:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
I- Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução dos seguintes serviços:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do objeto	Valor unitário	Valor total
01	40.000	Km	Locação de 01 veículo, tipo Van, contendo no mínimo 15 lugares, obrigatório com ar condicionado e com apenas 01 degrau.	R$ 2,85	R$ 114.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO
2.1.O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento),da quantidades e valor do contrato firmado entre as partes, em 03/08/2020, sendo a quantidade acrescida em 10.000 km, totalizando o valor total em 50.000 km.

Item	Quant.	Unid.	Descrição do objeto	Valor unitário	Valor total
01	50.000	Km	Locação de 01 veículo, tipo Van, contendo no mínimo 15 lugares, obrigatório com ar condicionado e com apenas 01 degrau.	R$ 2,85	R$ 142.500,00

2.4 -A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento);
2.5 -Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA JUSTIFICATIVA PARA O ADITAMENTO

Justifica-se o aditamento devido o aumento do número de viagens que excedeu a quilometragem contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1.A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentaria, conforme Clausula Quinta do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA- DO PAGAMENTO:

I-O pagamento será efetuado contra empenho, após a prestação dos serviços contratados, por intermédio da Tesouraria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: Secretaria de Saúde
Ação: 2180
Natureza: 33.90.39- Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 4500

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

I-O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Saúde e Assistência Social de Formigueiro e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1-Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Formigueiro, 28 de junho de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal- Contratante

FEUD TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ nº 05.698.619/0001-35 - Contratada

Testemunhas:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:B4530DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº30/2021

TERMO ADITIVO Nº 30/2021
Vinculado ao Contrato nº 33/2019
Inexigibilidade nº 08/2019
Processo nº 327/2019

Termo Aditivo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado "Contratante" e a empresa **Planalto Transportes Ltda**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob no 95.592.077/0001-04, Inscrição Estadual no 109/0137599, com endereço à Rodovia BR 158 Km 323 nº 800, em Santa Maria, RS, CEP 97.095-080, neste ato representada por seu Diretor ao final qualificado, doravante denominado simplesmente "CONTRATADA", ora em diante denominada simplesmente "Contratado", formalizando o ajuste das partes, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (INALTERADA):
Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de passagens rodoviárias através de vale-transporte nas linhas abaixo especificadas visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social de Formigueiro.

Linha			Qtd (Mês)	Secretaria
Formigueiro	X	Santa Maria	200	Secretaria de Saúde
Santa Maria	X	Formigueiro	200	Secretaria de Saúde
Formigueiro	X	Porto Alegre	10	Secretaria de Saúde
Porto Alegre	X	Formigueiro	10	Secretaria de Saúde
Santa Maria	X	Porto Alegre	06	Secretaria de Saúde
Porto Alegre	X	Santa Maria	06	Secretaria de Saúde
Santa Maria	X	Santiago	10	Secretaria de Saúde
Santiago	X	Santa Maria	10	Secretaria de Saúde

1.2. Os vales transportes poderão ser adquiridos em sua totalidade ou conforme a necessidade mensal da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.
1.3. A **CONTRATADA** deverá emitir relatório mensal, informando a quantidade e o destino dos vales transportes adquiridos pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO (INALTERADA):

Linha			R$ unitário (passagem)
Formigueiro	X	Santa Maria	11,35
Santa Maria	X	Formigueiro	11,35
Formigueiro	X	Porto Alegre	65,15
Porto Alegre	X	Formigueiro	65,15
Santa Maria	X	Porto Alegre	72,25
Porto Alegre	X	Santa Maria	72,25
Santa Maria	X	Santiago	37,50
Santiago	X	Santa Maria	37,50

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:(Alterada)
11.1. O prazo de vigência deste contrato, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em até 24(vinte e quatro) meses, conforme legislação vigente, mediante apresentação dos documentos de Regularidade Fiscal, Regularidade Trabalhista e Qualificação Econômica Financeira.

As demais cláusulas e sub-cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 07 de julho de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal - Contratante

PLANALTO TRANSPORTES LTDA
CNPJ sob no 95.592.077/0001-04- Contratada

MATEUS FREO RUVIARO
Secretário Municipal da Saúde e Assistência Social
Fiscalizador do Contrato

Testemunhas:

_____
CPF n.º

_____
CPF n.º

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:ACFEB8D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.722, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 116.032,00 - SMS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 116.032,00**(Cento e dezesseis mil e trinta e dois reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no **programa"0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE",** na ação **"4671 – MANUTENÇÃO SAMU- VERÃO TOTAL"** e no programa**"0236- VIGILÂNCIA EM SAÚDE",** na ação**"4672 – MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA – VERÃO TOTAL",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:
Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.03.10.301.0235.4671	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40.932,00	4170*
08.03.10.305.0236.4672	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	4190*
08.03.10.305.0236.4672	3.33.90.93	Indenizações e Restituições	100,00	4190*
08.03.10.305.0236.4672	3.33.90.30	Material de Consumo	35.000,00	4190*
08.03.10.305.0236.4672	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00	4190*
TOTAL ……..			116.032,00	

**(***)Recurso 4170 – SALVAR – SAMU/UPAS: 4190 – FES/BLVGS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o recurso recebido através da portaria SES n° 728/2021 a qual descrimina valores de R$40.932,00 para o SAMU-UBS, e R$75.000,00 VIGILÂNCIA, e a redução da seguinte dotação orçamentaria:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇAO	VALOR	COD. RED	Recurso
08.01.10.301.0008.4017	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	100,00	84628-7	0040*

**(***)Recurso 0040 – ASPS

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 7.664 de 25 de fevereiro de 2021, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de maio de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:4295F738

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 30/06/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 027/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de materiais de construção, ferragem, hidráulicos, uniformes, e outros, conforme especificação abaixo:

CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
3	10	PAR	PAR	Bota de borracha, cano médio, com CA, preta, números 40, 41, 42, 43 e 44. **Marca: Pega Forte**	R$ 32,90
8	5	UN	UN	Broca de vídea, 10 mm x 10 mm. **Marca: MTX**	R$ 6,50
14	10	UN	UN	Colher de pedreiro 10" Canto Redondo. **Marca: Brasfort**	R$ 13,90
40	20	KG	KG	Prego com cabeça chata medindo 18 x 36. **Marca: Gerdau**	R$ 20,90
41	20	KG	KG	Prego com cabeça chata medindo 19 x 39. **Marca: Gerdau**	R$ 19,90
43	400	KG	KG	Prego com cabeça chata medindo 25 x 72. **Marca: Gerdau**	R$ 23,70
55	10	UN	UN	Trena emborrachada 5m x 16mm com Trava. **Marca: Sparta**	R$ 12,50

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
9	12	UN	10 G	Cola trava prisioneiro. **Marca: Ciser**	R$ 22,77
15	30	UN	UN	Curva PVC Esgoto Curta DN 100mm x 90º. **Marca: Krona**	R$ 2,89
16	20	UN	UN	Disco Curvo de Desbaste 7 / 180mm. **Marca: Icder**	R$ 6,49
34	10	UN	UN	Pá de corte 8", 7 Cravos, com cabo em madeira reforçado. **Marca: Paraboni**	R$ 58,98

MADEIREIRA SANTA CLARA LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
21	50	UN	5,40 M	Guias de eucalipto, medindo 5 x 5 x 5,40. **Marca: Santa Clara**	R$ 10,60
22	50	UN	5,40 M	Guias de eucalipto, medindo 5 x 7 x 5,40. **Marca: Santa Clara**	R$ 14,90
47	100	UN	UN	Tabua de eucalipto, medindo 30 x 1" x 5,40. **Marca: Santa Clara**	R$ 32,35
48	100	UN	UN	Tabua de eucalipto, medindo 20 x 1" x 5,40. **Marca: Santa Clara**	R$ 20,90
49	100	UN	UN	Tabua de eucalipto, medindo 15 x 1" x 5,40. **Marca: Santa Clara**	R$ 16,50
51	200	UN	UN	Tabua de pinos, medindo 20 x 1" x 2,70. **Marca: Santa Clara**	R$ 10,60
52	200	UN	UN	Tabua de pinos, medindo 15 x 1" x 2,70. **Marca: Santa Clara**	R$ 8,05

PELISSOLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
23	100	UN	5,40 M	Guias de eucalipto, medindo 10 x 1 x 5,40. **Marca: Serraria Rodrigues**	R$ 12,00
28	100	UN	UN	Lâmpada Led Bulbo 12w Bivolt Luz Branca 3000 k. **Marca: Gaya**	R$ 10,00
35	20	UN	UN	Pá de lixo para gari, plástica, com cabo em madeira longo. **Marca: Kala**	R$ 17,00
38	20	KG	KG	Prego com cabeça chata medindo 16 x 24. **Marca: Avant**	R$ 20,00
39	20	KG	KG	Prego com cabeça chata medindo 17 x 27. **Marca: Avant**	R$ 19,00
56	30	UN	UN	Trincha para pintura medindo 19 cm. Marca: Max	R$ 11,00

PESEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
12	10	UN	UN	Chave de fenda, ponta chata, -1/4 x 5" com cabo isolado. **Marca: Dtools**	R$ 12,09
18	30	ROLO	300 M	Fio de corte em nylon quadrado - 3,00 mm, mínimo 300 metros. **Marca: Stihl**	R$ 249,90
26	200	UN	UN	Lage de pedra gres 50 x 1,00. **Marca: Maracanã**	R$ 11,80
33	20	UN	UN	Pá de concha quadrada com cabo em madeira – 120 cm. Marca: Dtools	R$ 31,90
42	400	KG	KG	Prego com cabeça chata medindo 23 x 60. **Marca: Gerdau**	R$ 25,40
50	200	UN	UN	Tabua de pinos, medindo 30 x 1" x 2,70. **Marca: Zorzi e Filhos**	R$ 19,90

RB DOSSIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
5	200	SC	5 KG	Cal para pintura. **Marca: Ouro Branco**	R$ 9,65
10	100	UN	UN	Carretel raso de nylon para roçadeira FS 220. **Marca: Bristol**	R$ 47,00
53	50	UN	UN	Telha cumeeira fibrocimento ondulada normal 20 º 5mm. **Marca: Isdralit**	R$ 48,00

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
11	10	UN	UN	Carro de mão, reforçado, com pneu e câmera, caixa quadrada com capacidade de 60 litros e espessura de 1,20 mm. **Marca: Fischer**	R$ 197,03
25	50	UN	UN	Joelho 90° para Esgoto 100 mm Branco, em pvc. **Marca: Krona**	R$ 4,68
57	100	UN	BARRA 6 M	Tubo 100mm Esgoto 6m, em pvc. **Marca: Plastilit**	R$ 71,70

TIAGO TURCHETTO PESSOTTO

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
4	5	UN	UN	Broca ½ x 45 cm para madeira. **Marca: Tramontina**	R$ 14,99
19	5	ROLO	100 M	Fio paralelo 2,5 mm flexível. **Marca: Forceflex**	R$ 339,90
27	100	UN	UN	Lâmpada Led Bulbo 9w Bivolt Luz Branca 803 Lúmens. **Marca: Goodlux**	R$ 6,99
31	10	UN	UN	Martelo de Unha 29 Cm, com cabo de madeira emborrachado. **Marca: Tramontina**	R$ 31,42
32	20	UN	UN	Navalha duas pontas para roçadeira FS 220. **Marca: Tramontina**	R$ 36,90

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
1	15	RL	UN	Arame queimado, Bitola: 1,24mm (BWG 18), fio único.	**ITENS FRACASSADOS**
2	10	UN	UN	Balde espremedor, medidas: 40 x 35 x 31 cm, de plástico.	
6	200	UN	UN	Calça com elástico para uniforme, em sarja, com 03 bolsos, na cor cinza, com serigrafia colorida no bolso frontal (brasão do município) medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm e legenda (Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT). Tamanhos P, M, G, GG e XG.	
7	200	UN	UN	Camiseta em poliviscose, na cor azul, gola redonda, com serigrafia colorida na frente (brasão da município), medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm, e legenda atrás (Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT). Tamanhos P, M, G, GG e XG.	
13	10	UN	UN	Chave Vela Combinada Para Motosserras 13x19mm Ponta Fenda	
17	20	CX	5 KG	Eletrodo para solda 46 x 4 mm	
20	10	KG	1 KG	Grampo para Cerca 1" x 9" (19 x 11) Polido	
24	20	UN	UN	Jaleco para uniforme, manga curta, em sarja, na cor cinca, com 2 bolsos e serigrafia colorida (brasão da município), medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm, e legenda (Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT). Tamanhos P, M, G, GG e XG.	
29	10	UN	UN	Lente de vidro incolor para máscara de solda 51x108mm	
30	10	UN	UN	Macacão de brim uniforme manga curta azul, tamanhos diversos.	
36	20	UN	UN	Porca rosca esquerda para roçadeira FS 220	
37	20	KG	KG	Prego com cabeça chata medindo 12 x 12	
44	10	BOMBONA	200 L	Shampoo automotivo com PH neutro	
45	20	UN	70 G	Silicone black para vedação de alta temperatura	
46	20	UN	70 G	Silicone vermelho para vedação de alta temperatura	
54	200	UN	UN	Telha ondulada de fibrocimento 244x110cmx 5mm	
58	500	UN	BARRA 12 M	Vergalhão 5/16	

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 30 junho de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:C55DD3FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL 65/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2021

GILBERTO PEDRO HAMMES, Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação por prazo determinado**,** no período de **12 a 19 de julho de 2021,** no horário de atendimento da prefeitura, conforme segue:

Cargos	*Vagas*	*Escolaridade e exigências mínimas*	*Carga Horária Semanal (horas)*	*Salário Base Mensal (R$)*
Professor Séries Iniciais	CR*	a) Licenciatura Plena com habilitação para Séries Iniciais ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	20h semanais	1.876,08
Professor de Educação Infantil	CR*	a) Curso Superior de Licenciatura Plena, com habilitação para Educação Infantil; **ou** b) Pedagogia e Especialização em Educação Infantil.	25h semanais	2.352,32
Professor de Língua Portuguesa	CR*	Licenciatura Plena em Letras.	10h	938,04
Agente Educacional	01	a) Curso de Nível Médio, na modalidade Normal; **ou** b) Normal Superior; **ou** c) Pedagogia.	40h semanais	1.845,88
*CR – Cadastro Reserva				

A remuneração acima se refere ao mês de julho de 2021.
Requisitos para inscrição:
Original e fotocópia de documento de identidade com foto;
Número do CPF;
Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
Currículo profissional digitado de acordo com o modelo apresentado no anexo II do presente edital, acompanhado dos originais e fotocópias dos títulos;

Diploma/Certificado do curso superior, devidamente registrado;
A fotocópia dos títulos deverá estar numerada conforme ordem descrita no currículo.

Maiores informações e a íntegra do presente Edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, sito à Rua Frei Leonardo Braun, n° 50, São José do Inhacorá – RS, e pela internet, no *site* http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br ou pelo fone 55 3616 0246.

São José do Inhacorá, 07 de julho de 2021.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:91A2BD6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.894, DE 05 DE JULHO DE 2021

Altera o Decreto Municipal nº 9.890, de 29 de junho de 2021, que reitera a declaração de estado de calamidade pública no âmbito do Município de São Leopoldo para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pela COVID-19, recepciona a aplicação do Sistema de Avisos, Alertas e Ações, instituído pelo Decreto Estadual 55.882, de 15 de maio de 2021 do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. O Anexo Único do Decreto nº 9.890, de 29 de junho de 2021, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único do presente Decreto, em substituição à redação anterior.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 06 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
PROTOCOLOS DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIOS E VARIÁVEIS

Grupo de Atividade	Atividade	CNAE 2 dígitos	Risco Médio da Atividade	Protocolos de Atividade Obrigatórios	Protocolos de Atividade - Decreto Municipal
Administração e Serviços	**Serviços Públicos e Administração Pública**	84	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Agropecuária e Indústria	**Agropecuária**	1, 2, 3	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Agropecuária e Indústria	**Indústria e Construção Civil**	5 a 33 e 41, 42, 43	Médio-Baixo	**Indústrias:** Portaria SES nº 387/2021 Portaria SES nº 388/2021	**Indústrias:** Portaria SES nº 387/2021 Portaria SES nº 388/2021
Administração e Serviços	**Serviços de Utilidade Pública (Energia, Água, Esgoto e outros)**	35, 36, 37, 38, 39	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Administração e Serviços	**Informação e Comunicação (imprensa, produção de áudio e vídeo, rádio, televisão, telecomunicação e outros, exceto salas de cinema)**	58, 59, 61, 62, 63	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Administração e Serviços	**Atividades Administrativas e Call Center**	77, 78, 79, 81, 82	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Administração e Serviços	**Vigilância e Segurança**	80	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Administração e Serviços	**Transporte de carga**	49 e 50	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Administração e Serviços	**Estacionamentos**	52	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Administração e Serviços	**Manutenção e Reparação de Veículos e de Objetos e Equipamentos**	45, 95	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil

					Ambiente fechado: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Comércio	**Posto de Combustível**	47	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil Vedada a permanência e o consumo de alimentos e bebidas no pátio (área da pista e do posto de gasolina); Respeito aos protocolos das atividades específicas, quando aplicável: Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes etc." Comércios: conforme protocolo de "Comércio etc."
Administração e Serviços	**Correios e Entregas**	53	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada 2m² de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada 4m² de área útil Demarcação visual no chão de distanciamento de 1m nas filas e de ocupação intercalada das cadeiras de espera;
Administração e Serviços	**Bancos e Lotéricas**	64, 66	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil Demarcação visual no chão de distanciamento de 1m nas filas e de ocupação intercalada das cadeiras de espera; Distribuição de senhas, agendamento ou alternativas para evitar aglomeração;
Administração e Serviços	**Atividades Imobiliárias, Profissionais, Científicas e Técnicas**	68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Saúde e Assistência	**Assistência Veterinária e Petshops (Higiene)**	75, 96	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Administração e Serviços	**Organizações Associativas (Conselhos, Sindicatos, Partidos, MTG etc)**	94	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Administração e Serviços	**Lavanderia**	96	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Comércio	**Comércio e Feiras Livres (de alimentos e produtos em geral)**	47	Médio	Portaria SES nº 389/2021	Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **6m²** de área útil Definição e respeito de fluxos de entrada e saída de pessoas, para evitar aglomeração; Demarcação visual no chão de distanciamento de 1m nas filas e de ocupação intercalada das cadeiras de espera; Distribuição de senhas, agendamento ou alternativas para evitar aglomeração, quando aplicável; **Feiras livres** – Distanciamento mínimo de 3m entre módulos de estandes, bancas ou similares;
Administração e Serviços	**Serviços Domésticos, de Manutenção e Limpeza de condomínios e residências**	81, 97	Médio	Obrigatório uso de máscara por todos (empregados e empregadores);	Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **6m²** de área útil
Saúde e Assistência	**Assistência à Saúde Humana**	86	Médio		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área Útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil Definição e respeito de fluxos de entrada e saída de pessoas, para evitar aglomeração; Demarcação visual no chão de distanciamento de 1m nas filas e de ocupação intercalada das cadeiras de espera; Distribuição de senhas, agendamento ou alternativas para evitar aglomeração, quando aplicável;
Saúde e Assistência	**Assistência Social**	87, 88	Médio	Portaria SES nº 385/2021	Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil Definição e respeito de fluxos de entrada e saída de pessoas, para evitar aglomeração; Demarcação visual no chão de distanciamento de 1m nas filas e de ocupação intercalada das cadeiras de espera; Distribuição de senhas, agendamento ou alternativas para evitar aglomeração, quando aplicável;
Cultura, Esporte e Lazer	**Museus, Centros Culturais, Ateliês, Bibliotecas, Arquivos e similares**	90, 91	Médio	**Museus** – Recomendações aos Museus em Tempos de Covid-19, do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)	Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **6m²** de área útil Definição e respeito de fluxos de entrada e saída de pessoas, para evitar aglomeração; Demarcação visual no chão de distanciamento de 1m nas filas e de ocupação intercalada das cadeiras de espera; Distribuição de senhas, agendamento ou alternativas para evitar aglomeração, quando aplicável; Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos; Distanciamento mínimo de 4m entre artistas e público, sobretudo quando artista não utiliza máscara; Início e término de programações não concomitantes, quando houver multissalas, para evitar aglomeração; Intervalo mín. de 30 min entre programações com troca de público, para evitar aglomeração e permitir higienização.
Administração e Serviços	**Funerárias**	96	Médio	Em caso de óbito por Covid-19, lotação máxima de no máximo 10 pessoas, ao mesmo tempo	Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **6m²** de área útil **Velórios com duração máxima de 3 horas.**
Administração e Serviços	**Hotéis e Alojamentos**	55	Médio		Definição e respeito da **lotação máxima** conforme acreditação do estabelecimento no Selo Turismo Responsável do Ministério do Turismo: Com Selo Turismo Responsável: **75% habitações** Sem Selo Turismo Responsável: **60% habitações** ** A adesão ao Selo Turismo Responsável é opcional.* Respeito aos protocolos das atividades específicas, quando aplicável:

					- Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes etc." Atividades esportivas, área de piscinas e águas, saunas, academias, quadras etc.: conforme protocolo de “Atividades Físicas etc”; Eventos: conforme protocolos de "Eventos infantis, sociais e de entretenimento“ ou “Feiras e Exposições Corporativas, Convenções, Congressos”. Autorizada a abertura das áreas de lazer para crianças, em ambientes abertos, exclusivamente; Fechamento das demais áreas comuns.
Administração e Serviços	**Condomínios (Áreas comuns)**	81	Médio	Obrigatório uso de máscara por empregados, colaboradores e moradores.	Respeito aos protocolos das atividades específicas, quando aplicável: Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes etc." Atividades esportivas, área de piscinas e águas, saunas, academias, quadras etc.: conforme protocolo de “Atividades Físicas etc”; Autorizada a abertura das áreas de lazer para crianças, em ambientes abertos, exclusivamente; Fechamento das demais áreas comuns (salão de festa, churrasqueiras compartilhadas etc.).
Administração e Serviços	**Transporte Coletivo (coletivo municipal, metropolitano comum, ferroviário e aquaviário)**	49, 50	Médio	Manter janelas e/ou alçapão abertos ou adotar sistema de renovação de ar.	**Lotação máxima** de passageiros equivalente a **60% da capacidade** total do veículo; Definição e respeito de fluxos de entrada e saída de passageiros, para evitar aglomeração; Adoção da lotação máxima definida por regra vigente no município de partida do veículo.
Administração e Serviços	**Transporte Rodoviário (fretado, metropolitano executivo, intermunicipal, interestadual)**	49	Médio	Manter janelas e/ou alçapão abertos ou adotar sistema de renovação de ar.	**Lotação máxima** de passageiros equivalente a **75% da capacidade** total do veículo Definição e respeito de fluxos de entrada e saída de passageiros, para evitar aglomeração; Adoção da lotação máxima definida por regra vigente no município de partida do veículo.
Educação	**Educação e Cursos Livres (exceto Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas)**	85	Médio	Portaria SES-SEDUC nº 01/2021 Distanciamento mínimo de 1,5 metro entre classes, carteiras ou similares Transporte escolar conforme Portaria SES-SEDUC nº 01/2021	Definição e respeito à **ocupação máxima** das salas de aulas ou ambientes de aprendizagem conforme **distanciamento mínimo de 1,5 metro** entre classes, carteiras ou similares. **Ensino híbrido**, com aulas ministradas remotamente e presencialmente, a fim de respeitar a lotação máxima das salas de aulas e/ou a decisão dos alunos ou responsáveis quanto à adesão ao ensino presencial.
Educação	**Formação de Condutores de Veículos**	85	Médio		Aulas e exames teóricos realizados preferencialmente na modalidade remota; Quando houver atividades em sala de aula, definição e respeito à ocupação máxima das salas de aulas ou ambientes de aprendizagem conforme distanciamento mínimo de 1,5 metro entre classes, carteiras ou similares; Atendimento individual, sob agendamento, para aulas práticas ou entrega de documentos.
Cultura, Esporte e Lazer	**Eventos tipo Drive- in (Shows, cinemas etc.)**	90, 93	Médio	Portaria SES nº 391/2021; Público exclusivamente dentro dos veículos, vedada abertura de portas e circulação externa, exceto para uso dos sanitários;	Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre, inclusive dentro do veículo; Distanciamento mínimo de 2m entre veículos; Elaboração de projeto (croqui) e protocolos de prevenção, disponível para fiscalização; Priorização para venda e conferência de ingressos por meio digital e/ou eletrônico; Venda de alimentos e bebidas exclusivamente por meio digital e entregues no carro;
Administração e Serviços	**Restaures, Bares, Lanchonetes, Sorveterias e similares**	56	Alto	Portaria SES nº 390/2021; Vedada a permanência de clientes em pé durante o consumo de alimentos ou bebidas; Vedado abertura e ocupação de pistas de dança ou similares;	Estabelecimento e rígido controle da **ocupação máxima de 40% da lotação**; Apenas clientes sentados e em grupos de até cinco (5) pessoas; Vedada a realização de 'eventos' tipo happy hour; **Permitida música ao vivo em formato acústico, com máximo de dois músicos, no horário das 11h às 23h;** **Vedada música alta que prejudique a comunicação entre clientes;** Operação de sistema de buffet com instalação de protetor salivar, **com funcionários e/ou clientes servindo com o uso obrigatório de luva na mão que manuseia os talheres,** com lavagem prévia das mãos ou utilização de álcool 70% ou sanitizante similar por funcionário e clientes e com distanciamento e uso de máscara de maneira adequada. **Horário de Funcionamento máximo até as 24h (meia noite), permitida a entrada de clientes até as 23h.**
Administração e Serviços	**Missas e Serviços Religiosos**	94	Alto		Estabelecimento e rígido controle da **ocupação máxima de 50% das cadeiras**, assentos ou similares (capacidade de pessoas sentadas); Ocupação intercalada de assentos, com ocupação de forma espaçada entre os assentos e de modo alternado entre as fileiras, respeitando distanciamento mínimo de 1m entre pessoas e/ou grupos de coabitantes; Atendimento individualizado, com distanciamento mínimo de 1 metro; Proibido o consumo de alimentos e bebidas, exceto o estritamente necessário para a realização do ritual ou celebração (por ex.: eucaristia ou comunhão), recolocando a máscara imediatamente depois. **Horário de Funcionamento máximo até às 23h.**
Administração e Serviços	**Serviços de Higiene Pessoal e Beleza (cabelereiro, barbeiro e estética)**	96	Alto		Estabelecimento e rígido controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por área útil de circulação ou permanência no ambiente fechado: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil Distanciamento mínimo de 2 metros entre postos de atendimento (cadeiras, poltronas ou similares); Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos para público e colaboradores;
Cultura, Esporte e Lazer	**Atividades físicas em academias, clubes, centros de treinamento, piscinas, quadras e similares**	96	Alto	Portaria SES nº 393/2021; Exclusivo para prática esportiva, sendo vedado público espectador; Autorizada a ocupação dos espaços exclusivamente para a prática de atividades físicas, vedado áreas comuns não relacionadas à prática de atividades físicas (ex.: churrasqueiras, bares, vestiários, lounges etc.).	Presença obrigatória de no mínimo um (1) profissional habilitado no Conselho Regional de Educação Física (CREF) por estabelecimento (exceto em espaços de quadras esportivas); Estabelecimento e rígido controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto:** 1 pessoa para cada **8m²** de área útil **Ambiente fechado:** 1 pessoa para cada **16m²** de área útil Esportes coletivos (duas ou mais pessoas) com agendamento e intervalo de **30 minutos entre jogos, para evitar aglomeração na entrada e saída e permitir higienização;** Distanciamento interpessoal mínimo de 2m entre atletas durante as atividades; Obrigatório uso de máscara durante a atividade física, salvo exceções regulamentadas por portarias da SES; Vedado compartilhamento de equipamentos ao mesmo tempo, sem prévia higienização com álcool 70% ou solução sanitizante similar; Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos para público

					e colaboradores; **Horário de Funcionamento máximo até às 23h.**
Cultura, Esporte e Lazer	**Competições Esportivas**	93	Alto	**Todas -** Nota Informativa nº 18 COE SES-RS de 13 de agosto de 2020; Exclusivo para prática esportiva, sendo vedado público espectador; **Futebol Profissional:** Protocolo Detalhado e Manual de Diretrizes Operacionais do Futebol Gaúcho 2021 da FGF; Diretriz Técnico Operacional de Retorno das Competições da CBF; Protocolo de Operações para competições de clubes da Conmebol (2021).	Autorização prévia do(s) município(s) sede; Treinos e jogos coletivos fora da competição conforme protocolos de "Atividades Físicas etc.". Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos para público e colaboradores;
Educação	**Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas**	85	Alto		Respeito aos protocolos de "Atividades Físicas etc.". Quando houver atividades em sala de aula, definição e respeito à ocupação máxima das salas de aulas ou ambientes de aprendizagem conforme distanciamento mínimo de 1,5 metro entre classes, carteiras ou similares.
Cultura, Esporte e Lazer	**Clubes sociais, esportivos e similares**	93	Alto	Vedado público espectador das atividades esportivas	Estabelecimento e rígido controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **8m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **16m²** de área útil Respeito aos protocolos das atividades específicas, quando aplicável: Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes etc." Atividades esportivas, área de piscinas e águas, saunas, academias, quadras etc.: conforme protocolo de "Atividades Físicas etc"; Danças e ensaios tradicionalistas: conforme protocolo de "Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas". Eventos: conforme protocolos de "Eventos infantis, sociais e de entretenimento" ou "Feiras e Exposições Corporativas, Convenções, Congressos". Autorizada a abertura das áreas de lazer para crianças, em ambientes abertos, exclusivamente, com a presença de responsáveis; Fechamento das demais áreas comuns (como churrasqueiras, lounges etc.); Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos para público e colaboradores; **Horário de Funcionamento máximo até às 23h,**
Cultura, Esporte e Lazer	**Eventos infantis, sociais e de entretenimento em buffets, casas de festas, casas de shows, casas noturnas, restaurantes, bares e similares**	82, 90, 91, 92, 93	Alto	Portaria SES nº 391/2021 Vedada a permanência de clientes em pé durante o consumo de alimentos ou bebidas; Vedado abertura e ocupação de pistas de dança ou similares; Vedada a realização de eventos com a presença de público acima de 150 pessoas, independente do ambiente (aberto ou fechado).	Estabelecimento e rígido controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil Público **máximo de 100 pessoas**; Duração máxima do evento (para o público) de 4 horas; Alimentação exclusivamente com operação em conformidade com o protocolo de "Restaurantes etc.". Vedados alimentos e bebidas expostos (mesa de doces, salgados e bebidas); Priorização para venda e conferência de ingressos, inscrições ou credenciais por meio digital e/ou eletrônico; Vedado compartilhamento de microfones sem prévia higienização com álcool 70% ou solução similar; Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos para público e colaboradores; **Vedada música ao vivo e/ou alta que prejudique a comunicação entre as pessoas;** **Horário de Funcionamento máximo até às 23h,**
Cultura, Esporte e Lazer	**Demais Eventos não especificados, em ambiente aberto ou fechado**	82, 90, 91, 92, 93	Alto	Realização não autorizada; Sujeito à interdição e multa;	
Administração e Serviços	**Feiras e Exposições Corporativas, Convenções, Congressos e similares**	82	Alto	Portaria SES nº 391/2021; Autorização, conforme número de pessoas (trabalhadores e público) presentes ao mesmo tempo: **até 300 pessoas**: sem necessidade de autorização; - **de 301 a 600 pessoas**: autorização do município sede; - **de 601 a 1.200 pessoas**: autorização do município sede e autorização regional (aprovação de no mínimo de 2/3 dos municípios da Região Covid ou do Gabinete de Crise da Região Covid correspondente); **acima de 1.200 e até 2.500 pessoas, no máximo**: autorização do município sede; autorização regional (aprovação de no mínimo de 2/3 dos municípios da Região Covid ou do Gabinete de Crise da Região Covid correspondente) e autorização do Gabinete de Crise do Governo Estadual, encaminhada pela respectiva prefeitura municipal.	Elaboração de projeto (croqui) e protocolos de prevenção, disponíveis para fiscalização; Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambientes com circulação em pé** (estandes, corredores etc): 1 pessoa para cada **8m²** de área útil **Ambientes com público sentado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil Distanciamento mínimo entre pessoas em ambientes com público sentado conforme permissão para consumo de bebidas na plateia: **Permite:** 2 metros entre pessoas; **Não permite:** 1 metro entre pessoas; Demarcação visual no chão de distanciamento de 1m nas filas e de ocupação intercalada de cadeiras, assentos ou similares; Distanciamento mínimo de 3m entre módulos de estandes, bancas ou similares quando não houver barreiras físicas ou divisórias; Distribuição de senhas, agendamento ou alternativas para evitar aglomeração, quando aplicável; Início e término de programações não concomitantes, quando houver multissalas, para evitar aglomeração; Intervalo mínimo de 30 min entre programações com troca de público, para evitar aglomeração e permitir higienização; Priorização para venda e conferência de ingressos, inscrições ou credenciais por meio digital e/ou eletrônico; Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos para público e colaboradores; Vedado compartilhamento de microfones sem prévia higienização com álcool 70% ou solução similar; Alimentação exclusivamente em espaços específicos (ex.: praças de alimentação), com operação em conformidade com o protocolo de "Restaurantes etc.". **Horário de Funcionamento máximo até às 23h,**
Cultura, Esporte e Lazer	**Cinema, Teatros, Auditórios, Circos, Casas de Espetáculo, Casas de Shows e similares**	59, 90, 93	Alto	**Público exclusivamente sentado**, com distanciamento; Portaria SES nº 391/2021; Autorização, conforme número de pessoas (trabalhadores e público) presentes ao mesmo tempo: **até 300 pessoas**: sem necessidade de autorização; - **de 301 a 600 pessoas**: autorização do município sede; - **de 601 a 1.200 pessoas**: autorização do município sede e autorização regional (aprovação de no mínimo de 2/3 dos municípios da Região Covid ou do Gabinete de Crise da Região Covid correspondente); **acima de 1.200 e até 2.500 pessoas, no máximo**: autorização do município sede; autorização regional (aprovação de no mínimo de 2/3 dos municípios da Região Covid ou do Gabinete de Crise da Região Covid correspondente) e autorização do Gabinete de Crise do Governo Estadual, encaminhada pela respectiva prefeitura municipal.	Estabelecimento e rígido controle da **ocupação máxima de 40% das cadeiras**, assentos ou similares; Distanciamento mínimo entre grupos de até 3 pessoas e conforme permissão para consumo de alimentos ou bebidas na plateia: **Permite**: 2 metros entre grupos; **Não permite**: 1 metro entre grupos; Autorizada circulação em pé durante a programação apenas para compra de alimentos ou bebidas (se permitido) e/ou uso dos sanitários, com uso de máscara e distanciamento nas filas; Autorizado uso do espaço também para produção e captação de áudio e vídeo; Demarcação visual no chão de distanciamento de 1m nas filas e de ocupação intercalada de cadeiras, assentos ou similares, quando aplicável; Distanciamento mínimo de 4m entre artistas e público, sobretudo quando artista não utiliza máscara; Recomendação para que seja mantida distância mínima de 2 metros entre artistas durante as apresentações e que permaneça no palco, além dos artistas, somente a equipe técnica estritamente necessária; Rígido controle de entrada e saída do público, sob orientação do organizador e conforme fileiras, grupos ou similares, para evitar

					aglomeração; Distribuição de senhas, agendamento ou alternativas para evitar aglomeração, quando aplicável; Início e término de programações não concomitantes, quando houver multissalas, para evitar aglomeração; Intervalo mínimo de 30 min entre programações com troca de público, para evitar aglomeração e permitir higienização; Priorização para compra e venda e conferência de ingressos por meio digital e/ou eletrônico; Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos para público e colaboradores; **Horário de Funcionamento máximo até às 23h,**
Cultura, Esporte e Lazer	**Parques Temáticos, de Aventura, de Diversão, Aquáticos, Naturais, Jardins Botânicos, Zoológicos e outros atrativos turísticos similares**	91, 93	Alto		Estabelecimento e rígido controle da **ocupação máxima** conforme adesão (opcional) ao Selo Turismo Responsável do Ministério do Turismo: **Com Selo MTur**: **50%** da lotação autorizada no alvará ou PPCI **Sem Selo MTur**: **25%** da lotação autorizada no alvará ou PPCI Demarcação visual no chão de distanciamento de 1m nas filas e de ocupação intercalada de cadeiras, assentos ou similares, quando aplicável; Distanciamento mínimo de 4m entre artistas e público, sobretudo quando artista não utiliza máscara; Recomendação para que seja mantida distância mínima de 2 metros entre artistas durante as apresentações e que permaneça no palco, além dos artistas, somente a equipe técnica estritamente necessária; Rígido controle de entrada e saída do público, sob orientação do organizador e conforme fileiras, grupos ou similares, para evitar aglomeração;
					Distribuição de senhas, agendamento ou alternativas para evitar aglomeração, quando aplicável; Início e término de programações não concomitantes, quando houver multissalas, para evitar aglomeração; Intervalo mínimo de 30 min entre programações com troca de público, para evitar aglomeração e permitir higienização; Priorização para compra e venda e conferência de ingressos por meio digital e/ou eletrônico; Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos para público e colaboradores; Alimentação exclusivamente em espaços específicos (ex.: praças de alimentação), com operação emconformidade com o protocolo de "Restaurantes etc.". **Horário de Funcionamento máximo até às 23h,**
	Áreas públicas, parques, quadras, pracinhas, etc				Permitida a circulação e a prática de exercícios físicos e atividades esportivas; Vedada a aglomeração e permanência; Permitida a utilização das pracinhas e áreas de lazer infantis com acompanhamento de um responsável; Vedado consumo de alimentos e bebidas (chimarrão) exceto para coabitantes; Vedado o uso de churrasqueiras e quiosques;

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:699FB009

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO 10055/2021

SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO 10055/2021
MODALIDADE: Inexigibilidade 10001/2021- FMS
CONTRATADO: Laboratório Colman Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 96.758.982/0001-54.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO: Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar, executar os serviços e procedimentos, de acordo com a adequação do local de execução dos serviços informado abaixo:

ITEM	CÓDIGO	TIPO DE EXAME
2	0202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES
4	0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA
5	0202080013	ANTIBIOGRAMA
6	0202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA
9	0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)
10	0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)
11	0202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)
15	0202050025	CLEARANCE DE CREATININA
16	0202050033	CLEARANCE DE FOSFATO
17	0202050041	CLEARANCE DE UREIA
20	0202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B
21	0202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8
22	0202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS
23	0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS
24	0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS
28	0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO
29	0202080099	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)
31	0202080110	CULTURA PARA BAAR
32	0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS
33	0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS
34	0202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)
35	0202030059	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)
36	0202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)
37	0202110133	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE
38	0202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)
39	0202110125	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA
40	0202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)
41	0202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS
42	0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO
43	0202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)

44	0202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)
45	0202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)
46	0202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)
48	0202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS
50	0202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)
51	0202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)
52	0202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)
53	0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)
54	0202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)
55	0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE
57	0202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE
60	0203020014	DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS
61	0202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3
62	0202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA
63	0202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO
64	0202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO
67	0202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE
69	0202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA
70	0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)
71	0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)
72	0202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)
73	0202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO
74	0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA
75	0202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO
76	0202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO
77	0202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO
78	0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA
79	0202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS
80	0202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES
81	0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D
82	0202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE
83	0202010104	DOSAGEM DE ACETONA
84	0202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)
85	0202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO
86	0202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO
87	0202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO
88	0202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO
89	0202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO
90	0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO
91	0202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO
92	0202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO
93	0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)
94	0202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE
95	0202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO
96	0202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE
97	0202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA
98	0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA
99	0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA
100	0202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA
101	0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA
102	0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO
103	0202010180	DOSAGEM DE AMILASE
104	0202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS
105	0202010198	DOSAGEM DE AMONIA
106	0202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO
107	0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA
108	0202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS
109	0202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE
110	0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA
111	0202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS
112	0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)
113	0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III
114	0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS
115	0202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS
116	0202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA
117	0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES
118	0202070140	DOSAGEM DE CADMIO
119	0202010210	DOSAGEM DE CALCIO
120	0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL
121	0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA
122	0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA
123	0202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA
125	0202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA
126	0202070174	DOSAGEM DE CHUMBO
127	0202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA
128	0202050084	DOSAGEM DE CITRATO
129	0202010260	DOSAGEM DE CLORETO
130	0202110141	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR
131	0202070190	DOSAGEM DE COBRE
132	0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL
133	0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL
134	0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL
135	0202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE
136	0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3
137	0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4
138	0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL
139	0202010317	DOSAGEM DE CREATININA
141	0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)
142	0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB

143	0202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA
144	0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)
146	0202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA
147	0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA
148	0202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)
149	0202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)
150	0202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)
151	0202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL
152	0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL
153	0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL
154	0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA
156	0202020185	DOSAGEM DE FATOR II
157	0202020193	DOSAGEM DE FATOR IX
158	0202020207	DOSAGEM DE FATOR V
159	0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII
160	0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII
161	0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)
162	0202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)
163	0202020258	DOSAGEM DE FATOR X
164	0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI
165	0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII
166	0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII
167	0202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)
168	0202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4
169	0202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA
170	0202070220	DOSAGEM DE FENITOINA
171	0202070239	DOSAGEM DE FENOL
172	0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA
173	0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO
174	0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO
175	0202010406	DOSAGEM DE FOLATO
176	0202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO
177	0202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA
178	0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL
179	0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA
180	0202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA
181	0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO
182	0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA
183	0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE
184	0202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA
185	0202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE
186	0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)
187	0202060195	DOSAGEM DE GASTRINA
188	0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE
189	0202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES
190	0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE
191	0202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA
192	0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)
193	0202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL
194	0202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA
195	0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA
197	0202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL
198	0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA
199	0202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA
200	0202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA
201	0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)
202	0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)
203	0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)
204	0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)
205	0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)
206	0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)
207	0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)
208	0202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE
209	0202060268	DOSAGEM DE INSULINA
211	0202010538	DOSAGEM DE LACTATO
212	0202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE
213	0202010554	DOSAGEM DE LIPASE
214	0202070255	DOSAGEM DE LITIO
215	0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO
216	0202070263	DOSAGEM DE MERCURIO
217	0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA
218	0202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA
220	0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA
221	0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS
222	0202050106	DOSAGEM DE OXALATO
223	0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO
224	0202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C
225	0202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO
227	0202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS
228	0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO
229	0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA
230	0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA
231	0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA
232	0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)
233	0202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES
234	0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS
235	0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES
239	0202010635	DOSAGEM DE SODIO
240	0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)

241	0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)
242	0202070328	DOSAGEM DE SULFATOS
243	0202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA
244	0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA
245	0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE
247	0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA
248	0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)
249	0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)
250	0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA
251	0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)
252	0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA
253	0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS
254	0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)
255	0202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA
256	0202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO
257	0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA
258	0202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)
259	0202010694	DOSAGEM DE UREIA
260	0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12
261	0202070352	DOSAGEM DE ZINCO
262	0202031217	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125
264	0202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO
265	0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA
266	0202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS
267	0202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS
269	0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)
281	0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL
284	0202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)
285	0202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS
286	0202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR
288	0202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C
289	0202020371	HEMATOCRITO
290	0202080153	HEMOCULTURA
291	0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO
292	0202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS
293	0202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS
294	0202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS
295	0202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)
296	0202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS
299	0202020398	LEUCOGRAMA
300	0202090191	MIELOGRAMA
305	0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA
306	0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA
307	0202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS
308	0202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS
312	0202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)
314	0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA
315	0202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS
316	0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)
317	0202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES
318	0202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)
319	0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)
320	0202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO
321	0202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO
322	0202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI
323	0202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)
324	0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)
325	0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2
326	0202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS
327	0202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA
328	0202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS
329	0202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA
330	0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS
331	0202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA
332	0202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO
333	0202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO
334	0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO
335	0202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS
337	0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)
338	0202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS
339	0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM
340	0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)
341	0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)
342	0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA
343	0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)
344	0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)
345	0202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA
346	0202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII
347	0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)
348	0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)
349	0202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO
350	0202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS
351	0202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO
352	0202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA
353	0202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BARR
354	0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS
355	0202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS
356	0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA
357	0202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI

358	0202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS
359	0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)
360	0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA
361	0202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER
362	0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR
363	0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES
364	0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)
365	0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS
366	0202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS
367	0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA
368	0202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI
369	0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)
370	0202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS
371	0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)
372	0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA
373	0202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER
374	0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR
375	0202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES
376	0202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO
377	0202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC
378	0202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO
379	0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)
380	0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)
381	0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)
382	0202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA
383	0202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO
385	0202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA
387	0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE
389	0202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA
390	0202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)
391	0202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA
392	0202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ
393	0202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS
394	0202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA
395	0202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)
396	0202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS
397	0202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA
398	0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)
399	0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A
400	0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)
401	0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)
402	0202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA
403	0202020436	PESQUISA DE FILARIA
404	0202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA
405	0202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA
406	0202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL
407	0202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY
408	0202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI
409	0202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S
410	0202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA
411	0202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA
412	0202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA
413	0202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA
414	0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES
415	0202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS
416	0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES
417	0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES
418	0202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA
419	0202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA
420	0202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)
421	0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS
422	0202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA
423	0202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)
425	0202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES
426	0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
427	0202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES
428	0202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA
429	0202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM
430	0202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA
431	0202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES
432	0202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES
433	0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)
434	0202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES
435	0202010740	PROVA DA D-XILOSE
436	0202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA
438	0202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)
439	0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO
440	0202020509	PROVA DO LACO
441	0202090299	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)
442	0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE
446	0202031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C
447	0202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2
449	0202031098	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS
453	0202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS
455	0202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH
456	0202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA
457	0202060420	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA
458	0202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON
462	0202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA

463	0202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE
464	0202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS
465	0202031110	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS
466	0202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)
467	0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS
468	0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS
469	0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)
474	0202031179	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE
475	--------	TX DE COLETA PARA EXAMES ENVIADOS AO LAB. MUNICIPAL

VALOR: R$ 3.600.000,00
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:67F98E82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3607 DE 30 DE JUNHO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3244, de 03 de Dezembro de 2020.
D E C R E T A
Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conformesegue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (472)	R$ 6.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (468)	R$ 10.000,00
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
2703	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE – MUNICIPAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (527)	R$ 6.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (535)	R$ 3.000,00
Total		**R$ 25.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução da seguinte dotação, como segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
702	UNIDADE: (F.M.S.) - FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	
2071	PROJ/ATIV. FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	
339032	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (347)	R$ 25.000,00
Total		**R$ 25.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 30 (trinta)dias do mês de Junho, de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:22FA4468

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3608 DE 05 DE JULHO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 24.403,91 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3244, de 03 de Dezembro de 2020.
D E C R E T A
Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 24.403,91 (vinte e quatro mil, quatrocentos e três reais e noventa e um centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conformesegue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (909)	R$ 4.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (468)	R$ 10.000,00
707	UNIDADE: (F.M.S.) - SAMU - SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URG.	
2708	PROJ/ATIV. SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (578)	R$ 903,91
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2082	PROJ/ATIV. MAUTENÇÃO DA FROTA	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (700)	R$ 9.500,00
Total		**R$ 24.403,91**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução da seguinte dotação, como segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2031	PROJ/ATIV. CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (37)	R$ 4.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (337)	R$ 5.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (335)	R$ 5.000,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2702	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (499)	R$ 903,91
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2082	PROJ/ATIV. MAUTENÇÃO DA FROTA	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (699)	R$ 4.500,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (703)	R$ 5.000,00
Total		**R$ 24.403,91**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco)dias do mês de Julho, de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:344F64A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº 158 DE 08 DE JULHO DE 2021

EXTRATO DO EDITALNº 158 DE 08 DE JULHO DE 2021
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPALDE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO por meio de Chamamento Público, visandoformação de banca de cadastro de reserva paracontratação temporária de profissional para o desempenho de atividades técnicas especializadas de MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA, no âmbito da Lei autorizativa competente:

Função	Nível de Ensino	Vagas	Carga Horária Semanal	Regime previdenciário	Vencimento (R$)	Tipos de Provas
Médico De Atenção Básica	a) Idade: 18 anos completos b) Instrução: nível superior c) Habilitação funcional: habilitação legal para o exercício da profissão	CR*	20h	INSS	R$ 7.869,77	25,00

* Cadastro de reserva
Inscrições: - Junto à Prefeitura Municipal de Venâncio Aires – Secretaria Municipal de Saúde, Rua General Osório, nº1515 - 2º andar– Centro, Venâncio Aires.
- No dia 09/07/2021, das 08h às 12h 30min e das 13h30min às 16h30min.
Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.
Informações: NaDivisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 2183-0205, ramal 0260 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 2183-0205, ramal 0265.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:FDB6D377

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2021

EDITAL Nº157/2021

O Prefeito Municipal de Venâncio Aires, Senhor JARBAS DANIEL DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 131/2021 - 015 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, para contratação temporária de profissionalpara desempenhar atividades técnicas especializadas para a funçãopública de MÉDICO VETERINÁRIO, faz saber por este edital, DA RETIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS e DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRÉ-SORTEIO DE CANDIDATOS, conforme segue:
DA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS PRÉ-SORTEIO PÚBLICO, segue:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	MÉDICO VETERINÁRIO	CLASSIFICAÇÃO PRÉ-SORTEIO
10778	FABIANE ANDREIA PUHL	1º
10878	LUCIANO MISSEL MAIESKI	2º
10846	EDUARDO MACHADO PINHEIRO	3º
10762	LAURA CORREA KOPSTEIN	3º
10890	LIGIANI MION	3º
10851	MARLON LEONEL PAZIN	3º
10892	RAMON RODRIGUES	3º
10859	IURI LEONARDO BESKOW	8º
10873	EDUARDA LADEWIG	9º
10910	RAFAEL CANIELAS MENDES	10º
10911	CAROLINA BOHN	11º
10868	EDUARDA DE SOUZA BRANDAO	11º
10818	FERNANDA KROLOW FEHBERG	11º
10864	GIANDRA ZANON	11º
10927	HENRIQUE JOHN SCHONARTH	11º
10893	JOSIANE MARIA DA SILVA	11º
10916	LAIS GIULIANI FELIPETTO	11º
10885	LAURA MÜLLER DA ROSA	11º
10764	LUCAS FREDERICO KAPPAUN	11º
10787	MARCELOS DE OLIVEIRA FILHO	11º
10891	PEDRO PAULO WERTONGE SANTIAGO	11º
10894	TAUANE CATILZA LOPES FERNANDES	11º

DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO RELATIVOSÀ PRÉ-CLASSIFICAÇÃO, segue:

INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	RESULTADO/PROCESSO ADMINISTRATIVO
10892	INDEFERIDO (2021/11263)
10762	INDEFERIDO (2021/11345)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em07 de julho de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:D53F04E3

